



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Relatório de Gestão

2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

Joaquim Antônio Castro Aguiar
Presidente

Fernando José Marques
Vice-Presidente

Sergio Feltrin Corrêa
Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região

Luiz Carlos Carneiro da Paixão
Diretor Geral

Í N D I C E

1 – APRESENTAÇÃO	4
2 – INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	8
3 – GESTÃO JURISDICIONAL.....	9
4 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO	20
4.1 - TRF-2ª REGIÃO (UO 12.103).....	20
4.2 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU (UO 12.101).....	25
5 – PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2008	
5.1 - PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	30
5.1.1 - Demonstrativo da Dotação/Execução dos Orçamentos.....	30
5.1.2 - Resultado da Execução do Programa 0569	33
5.1.2.1 - Julgamento de Causas.....	33
5.1.2.2 - Assistência Médica e Odontológica.....	45
5.1.2.3 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes.....	47
5.1.2.4 - Auxílio-Transporte aos Servidores	48
5.1.2.5 - Auxílio-Alimentação aos Servidores	48
5.1.2.6 - Capacitação de Recursos Humanos	49
5.1.2.7 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....	53
5.1.2.8 - Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal	54
5.1.2.9 - PROJETO 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal - ISIGI	58
5.1.2.10 - PROJETO 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 2ª Região.....	64
5.1.2.11 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	66
5.2 - PROGRAMA: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	67
5.2.1 - Demonstrativo da Dotação/Execução do Programa/Operações Especiais	67
5.2.2 - Resultado da Execução do Programa 0089	67
5.2.2.1 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões.....	67
5.3 - PROGRAMA: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	69
5.3.1 - Demonstrativo da Dotação/Execução dos Orçamentos.....	69
5.3.2 - Resultado da Execução do Programa 0901	70
6 – INDICADORES DE PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS.....	78
7 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	84
8 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	85
9 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E INFORMAÇÕES SOBRE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	88
10 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS	89
11 – PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	90
12 – CARTÃO DE CRÉDITO.....	91
13 – RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.....	92
13.1 - Relatório de Precatórios	92
13.2 - Relatório de Procedimentos Contábeis.....	93
13.3 - Relatório de Material e Patrimônio.....	96
13.4 - Relatório de Licitações e Contratos	99
13.4.1 - Gestão dos contratos de terceirização de serviços com locação de mão-de-obra.....	99
13.4.2 - Processos de prestação continuada	105
13.5 - Relatório de Recursos Humanos	110

14 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	118
15 – ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO.....	119
16 – DEMONSTRATIVO RELACIONADO À TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS.....	120
17 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	121
II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS	130
III – CONTEÚDO ESPECÍFICO	
1 – QUANTIDADE PERCENTUAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E DE CARGOS EM COMISSÃO	132
CONCLUSÃO.....	133
ANEXOS	
1 – Dados Orçamentários e Financeiros	134
2 – Dados de Pessoal	147

1 - APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório elenca os objetivos e metas institucionais e/ou pactuadas nos Programas sob nossa gerência previstos na Lei de Orçamento Anual – LOA registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, bem como nas ações administrativas contidas em nosso planejamento.

O trabalho foi elaborado em estrita observância ao disposto na Instrução Normativa nº 57, de 27.08.2008 e Decisões Normativas nº 93 e nº 94, de 03.12.2008, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Procederemos à síntese de algumas das ações realizadas no exercício de 2008, que serão devidamente detalhadas nos itens próprios.

Na esfera da área-fim, anotamos um incremento de 4.593 processos em cotejo com o exercício de 2007, correspondendo ao percentual de acréscimo de 7,2%.

Para a consecução dos objetivos projetados, várias estratégias foram adotadas pela Presidência, de forma a alcançar o binômio celeridade e qualidade dos julgamentos.

A avaliação do planejamento de ações encontra-se detalhada na seção destinada ao exame da meta processos julgados.

Foram consignados temas de relevância correlatos à meta projetada nos itens Gestão Jurisdicional e Atividade Julgamento de Causas – JC, como a diminuição do acervo, análise de pendências para baixa no Sistema, eliminando as inconsistências e a promoção de medidas com o objetivo de reduzir processos sem julgamento há mais de dez anos.

Com relação a esse último objetivo, salientamos que houve uma redução de 45% no período compreendido entre maio de 2007 e dezembro de 2008.

Este Tribunal aderiu à iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF, de forma a encaminhar, eletronicamente, os recursos extraordinários. Tal medida vai ao encontro da informatização do processo judicial, em consonância com o espírito da Lei nº 11.419, de 19.12.2006.

Ao final do exercício, as áreas de tecnologia da informação deste Tribunal e do STF estabeleceram a ligação entre seus bancos de dados, e o primeiro recurso extraordinário admitido foi eletronicamente enviado à Suprema Corte.

Com relação à expansão e à estruturação da Justiça Federal da 2ª Região, foi implementada a conversão da 9ª Vara Federal/RJ em Vara Criminal, além da especialização da 6ª Vara Federal de Vitória/ES.

Aderindo à proposta do Conselho Nacional de Justiça, foram efetuados, com êxito, mutirões de audiências de conciliação, culminando com a *Semana Nacional de Conciliação* realizada no período de 1 a 5 de dezembro de 2008.

No campo de arrecadação de recursos ao Tesouro Nacional (custas judiciais e receitas de execução fiscal) promovida pela Justiça Federal da 2ª Região, assinalamos a expressiva atuação de

suas unidades. Os recursos arrecadados foram da ordem de R\$ 2,4 bilhões, sem computar a Dívida Ativa do INSS.

As despesas operacionais da 2ª Região representaram 34% dos recursos revertidos ao Tesouro, excetuadas as despesas com inativos e pensionistas, com projetos e os valores relativos a Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor.

No campo das sentenças judiciais transitadas em julgado, destacamos, mais uma vez, logo no primeiro mês do ano (janeiro/2008), o depósito de todos os valores requisitados. Essa medida, além de caracterizar o aproveitamento imediato das disponibilidades orçamentárias e financeiras, representa um significativo avanço na qualidade da prestação jurisdicional, pelo fato de reduzir, expressivamente, o prazo para o cumprimento das condenações judiciais, justamente na fase administrativa de pagamento.

Ao longo do exercício, foi efetivamente liquidado o montante de R\$702.989.729,93, oriundo da Administração Direta, Indireta e Entidades não-integrantes do Orçamento Geral da União, considerando, para tanto, os recursos autorizados no orçamento de 2008 e transferências financeiras.

No tocante aos Requisitórios e Pequeno Valor, foi efetivamente liquidado o montante de R\$399.529.663,50 oriundo de requisições expedidas por Varas Federais, Comarcas Estaduais com competência delegada e Juizados Especiais Federais.

Na parte administrativa, destacamos algumas das ações que serão detalhadas nas seções próprias.

Citamos a formalização de 719 contratos, resultado da contratação de bens e serviços necessários ao bom desempenho de nossas atividades, considerando as condições físico-ambientais, materiais e de capacitação.

No campo de acompanhamento e execução contratual, destacamos a implantação e alimentação do Sistema de Acompanhamento das Despesas Continuadas (SAD), o qual propiciará um controle mais eficaz na execução orçamentária do Tribunal, e posteriormente, nas Seções Judiciárias vinculadas. O Sistema foi integralmente desenvolvido pelo Tribunal e proporcionará aos gestores uma ferramenta de controle para o acompanhamento dos contratos sob as suas responsabilidades.

Foram investidos recursos na área de tecnologia da informação para acompanhamento do desenvolvimento tecnológico, que propicia ferramenta fundamental ao nosso trabalho.

No campo de atualização de *software* e aquisição de licenças, destacamos contratações envolvendo a modernização do serviço de correio eletrônico corporativo, atualização dos *software* de segurança de informação.

Salientamos a contratação de serviços visando à implementação de Sistemas de Informação, em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, utilizando o conceito de "fábrica de *software*".

Sistemas específicos ao controle das informações gerenciais do Órgão, a exemplo do SAD, da “Unificação da Folha de Pagamento na 2ª Região”, com publicação do contracheque virtual, do “Projeto e Implementação do Diário de Justiça Eletrônico – DJE”, foram algumas das atividades desenvolvidas pela área técnica.

Em continuidade ao projeto de Gestão de Documentos Eletrônicos - GED, no que toca à Certificação Digital, foram colocados à disposição dos servidores cartões inteligentes - *smartcard* - onde serão gravados os certificados digitais. Tal medida se constitui fase importante ao processo de virtualização do Poder Judiciário na Segunda Região.

No que tange à preservação do bem público, foram envidados os esforços necessários à manutenção das condições ambientais necessárias ao adequado funcionamento. É dever do gestor público a aplicação dos recursos necessários à conservação e manutenção das instalações prediais. Serviços de engenharia elétrica nas instalações da subestação, modernização das instalações do sistema de combate a incêndio (aditamento), modernização dos elevadores e dos quadros elétricos, entre outros, foram alguns dos empreendimentos voltados a esse campo.

Na área social, a Gestão focou seus esforços na conscientização pela preservação do meio ambiente. Como fruto de nossa intervenção, foi possível recolher 16 toneladas de material reciclável (papéis e plásticos) destinados ao “Centro de Reciclagem”, cooperativa cadastrada na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb, fruto de um projeto da Companhia. Tal iniciativa, à qual aderimos, certamente se reveste de grande alcance social, uma vez que resgata valores de dignidade e consciência ecológica.

Comprometidos com a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, foram realizadas reformas estruturais, bem como o processo de adaptação do *site* institucional, de forma a assegurar plena interação desse segmento da sociedade com este Tribunal, com previsão de funcionamento para o mês de março de 2009.

Efetivamente, foram capacitados 961 entre magistrados, servidores e estagiários, demonstrando o comprometimento da Gestão com a importante ação de treinamento, que contou com a presença de ilustres autoridades. Assim, o capital intelectual é um ativo muito importante para a Instituição, ao render dinamismo e bom desempenho no trabalho, além de promover a valorização do potencial de nossos servidores.

Dado o comprometimento com a austeridade na aplicação dos recursos públicos, foi possível estabelecer parcerias com instituições nacionais e internacionais, com recebimento de títulos e exemplares que passaram a integrar o acervo bibliográfico deste Tribunal. Esses intercâmbios geraram uma economia de R\$394.900,00.

Foi dada continuidade ao processo anual de avaliação de nossas atividades, por intermédio da “Pesquisa de Satisfação de Usuários dos Serviços do TRF - 2ª Região”.

Analisados os resultados, constatou-se que Índice de Satisfação dos Usuários do Tribunal foi de 85,6%, sendo que 32,4% dos usuários participantes consideram-no “Muito Bom” e 53,2% deram o conceito de “Bom”.

É objetivo da Administração manter a prestação dos serviços em contínuo processo de aperfeiçoamento. O bom índice apresentado revela engajamento da Gestão com as demandas dos usuários de nossos serviços. Os itens que integraram as parcelas que não obtiveram o resultado positivo serão submetidos à análise pelos gerentes das áreas, incluídas sugestões e críticas. Ressaltamos que, desde que haja condições técnicas, materiais e de pessoal, as ações devidas serão implementadas no exercício de 2009.

Do orçamento final aprovado para este Tribunal, foi comprometido o valor de R\$1.352.276.182,77, que corresponde a 99,44 % dos recursos disponibilizados.

Das despesas operacionais deste Tribunal, na forma já mencionada, foram comprometidos R\$219.303.086,36.

Apurado o indicador da despesa da Justiça Federal da 2ª Região, com relação ao número de habitantes compreendidos nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, verificou-se que coube a cada habitante o valor mensal aproximado de R\$1,00.

Seriedade, austeridade e trabalho firme e dedicado vêm sendo aplicados ao nosso cotidiano, de forma a que a Instituição seja merecedora do valor despendido pelo cidadão na participação de seu funcionamento.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**Tabela 1 – Dados Gerais da Instituição**

Nome Completo:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
CNPJ:	32.243.347/001-51
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculação Ministerial:	Conselho da Justiça Federal
Endereço da Sede:	Rua Acre nº 80 – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.081-000 Telefone: (021) 3261-8000 /Facsimile: (021) 3261-8681
Endereço da Internet:	www.trf2.gov.br
Códigos SIAFI:	UG: 090028 UG: 090048 – especificamente para o pagamento de Precatórios e RPVs a partir de 2004
Normas de Criação, Competência e Finalidade:	Artigo 27, § 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e CF/88, arts. 106 a 108; Lei 7.727, de 05/01/1989, Lei nº 8.915, de 12.07.94; Resoluções nº 009 e 14, de 26.10.95 e 30.06.98 (instalação da 4ª e 5ª Turmas, respectivamente); Lei nº 9.967, de 10.05.00, que gerou a Resolução nº 17, de 19.12.00 (instalação da 6ª Turma); Resolução nº 36, de 25.11.04, (implantação de Turmas Especializadas, com a criação da 7ª e 8ª Turmas).
Normas que estabelecem a estrutura de 2008:	Resolução nº. 16, de 24/07/2008, publicada no Diário Oficial, Seção I em 01/09/2008, às fls. 155 a 157
Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto:	Regimento Interno aprovado em Sessão Plenária realizada em 15/12/2008 e publicado no Diário da Justiça da União de 29/01/2009, páginas 3/13.
Função de Governo Predominante	Jurisdicional
Tipo de Atividade	Jurisdicional
Situação da Unidade	Em funcionamento
Composição:Atual	27 (vinte e sete) juízes nomeados pelo Presidente da República, na forma do art. 107 da CF/88
Jurisdição:	Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

3 - GESTÃO JURISDICIONAL:

O TRF da 2ª Região vem adotando postura firme na busca incansável do êxito na prestação jurisdicional, finalidade precípua da Justiça.

A sociedade moderna, a cada dia, clama por maior eficiência dos serviços públicos, particularmente na esfera do Poder Judiciário, onde a cidadania se exerce de forma efetiva.

Vivemos nova realidade em que as informações têm que estar disponíveis e acessíveis à sociedade, apresentadas em formato direto e expostas da forma mais transparente possível. Esta é a exigência de um Estado Democrático de Direito.

A Justiça Federal da 2ª Região, na vigência de 2008, propôs e cumpriu, dentro das suas limitações diversas, uma série de ações orientadas à melhoria dos resultados obtidos nos anos anteriores. A idéia é de que, a cada ano, a Justiça se aperfeiçoe mais, tanto no que concerne aos alvos da prestação jurisdicional, quanto em suas atividades administrativas.

Do universo das onze Diretrizes Estratégicas, de médio e longo prazos, idealizadas em 2007 para promover a integração entre o Tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas, com o objetivo de traçar um plano de ação uniforme, inclusive na melhoria da aplicação dos orçamentos, a atual gestão priorizou aquelas que estão mais direcionadas à celeridade nos julgamentos dos processos, sem descuidar da qualidade dos serviços prestados à população e da moralidade e seriedade com que esta instituição deve ser conduzida. São elas:

1. Promover melhorias, inovação, organização, racionalização e celeridade de procedimentos na área judiciária.
2. Garantir acesso do cidadão à instituição, aprimorando e ampliando o atendimento e simplificando processos.
3. Desenvolver sistemas contínuos de monitoramento e avaliação de políticas, programas, projetos e desempenho institucional que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços e da agilidade na tomada de decisão.
4. Otimizar a gestão de pessoas e promover o aprimoramento de competências, visando ao comprometimento, à motivação e à melhoria nas condições laborativas dos servidores.

O primeiro passo prático para a adoção de uma gestão com foco nos resultados alinhada às Diretrizes foi dado com a implantação do programa “Diretrizes Estratégicas – Do Papel ao Alcance das Metas”. O Programa propõe uma metodologia de trabalho conjunto e colaborativo, englobando representantes de todos os gabinetes e órgãos processantes, para tratar de temas relevantes e de assuntos críticos à Gestão da Prestação Jurisdicional, com o objetivo de gerar propostas de soluções operacionais e de atribuir indicadores e metas, de modo a garantir o alinhamento estratégico das ações com as metas institucionais.



Em 2008 foi dada ênfase à primeira diretriz e no conjunto de metas que constituirão instrumento para sua concretização, tendo como destaque as seguintes realizações:

- *Workshops* com a participação dos assessores e chefes de gabinetes e diretores de órgãos processantes cujo tema principal foi: “Triagem no Acervo do TRF da 2ª Região para a publicação do nosso Portal de Estatísticas na rede mundial de computadores (*internet*)”.
- Projeto do site “Diretrizes Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região” para a publicação na rede mundial de computadores de todos os conteúdos relacionados às nossas Diretrizes Estratégicas, tendo como destaque a publicação de nosso Portal de Estatísticas e o Painel de Metas, sendo este último o instrumento que promoverá o alinhamento das informações estatísticas com a gestão com foco nos resultados. A publicação deste *site* está prevista para o primeiro semestre de 2009.

Objetivos do *site*:

- Servir de ferramenta de comunicação e marketing dos projetos e ações relacionados à qualidade da gestão e da prestação jurisdicional em nossa Região;

- Contextualizar as informações estatísticas de modo que aqueles dados enviados aos órgãos superiores tenham nossa versão pública e oficial do contexto em que foram gerados de modo a minimizar falsas interpretações;
 - Servir de ferramenta para otimizar a gestão dos órgãos processantes e gabinetes.
- Núcleo de Triagem

Entre várias ações para otimizar a publicação, na *internet*, do Portal de Estatísticas, constatou-se que existiam, no acervo do Tribunal, 941 (novecentos e quarenta e um) processos que não possuíam relator atuante e/ou classificação na Tabela Única de Assuntos – TUA, o que culminou na criação, por intermédio da Portaria nº 377/Presidência em 6 de maio de 2008, de um Núcleo de Triagem com objetivo de regularizar o andamento dos processos.

Este Grupo multidisciplinar trabalhou por 7 meses para efetuar a regularização dos 334 processos pertencentes a relatores não-atuantes e dos 607 sem classificação na TUA. Apenas, em 23 deles, não foi possível dar a destinação adequada por falta de indícios suficientes à adoção dos procedimentos de baixa no sistema processual e 190 processos não foram baixados, por situações diversas. Foi atingido um resultado satisfatório, com a regularização de 80% em relação ao todo.

- Reformulação dos textos das quatro metas vinculadas a diretriz estratégica nº1 pelo grupo composto pelos assessores e chefes de gabinete e diretores de órgãos processantes, de forma a garantir o alinhamento de visões para melhor entendimento e maior comprometimento de toda a área judicial do tribunal. Os novos textos terão vigência a partir de 2009.

Apresentamos, a seguir, as metas atuais do Programa Diretrizes Estratégicas – Do Papel ao Alcance das Metas” e os resultados atingidos em 2008:

1. META DE JULGADOS: Aumentar anualmente em 15% a produção dos julgados;

Apesar das dificuldades enfrentadas, conforme detalhado no item “5.1.2.1 JULGAMENTO DE CAUSAS”, atingimos um aumento de 7,2% na produção de julgados em 2008, em relação a 2007, com um total de 68.405 julgados em 2008, ou seja, um acréscimo de 4.593 em relação ao ano anterior, ficando, portanto, bem próximos da meta estipulada (75.000 julgados). O acervo foi reduzido de 99.861 ao final de 2007 para 93.504 ao término de 2008.

O novo texto para esta meta com vigência a partir de 2009 será: “Anualmente a quantidade de julgados deve corresponder a pelo menos 80% da tramitação ajustada (saldo remanescente) do

órgão processante/gabinete no início do período base.” Em valores absolutos, a meta do Programa representa 75.000 julgados em 2009, aproximando-se, portanto, da meta orçamentária que em 2009 será de 77.000.

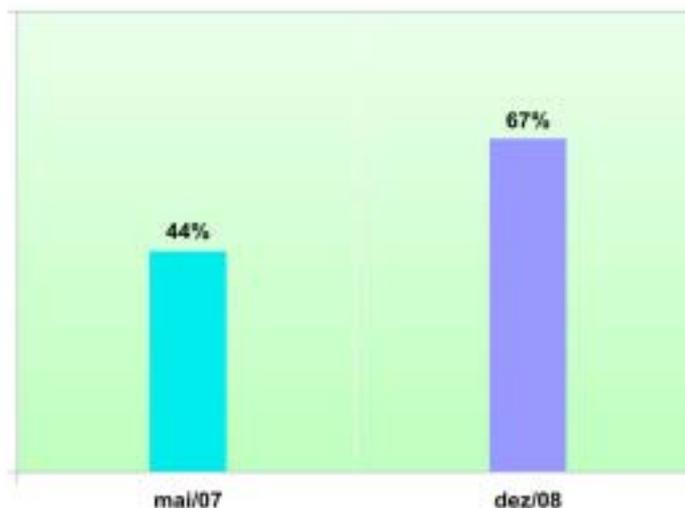
Observamos que a associação da quantidade de julgados ao acervo permite diminuir as distorções que havia no texto anterior referentes à quantidade absoluta de julgados e valoriza aqueles órgãos que já sanearam seus acervos e que, por isso, não teriam capacidade de aumentar constantemente sua produção. Além do mais, ao longo dos últimos anos, o acervo do Tribunal vem decrescendo.

2. CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO: Movimentar, em média, 75% dos processos do acervo em até 90 dias, até dezembro de 2008;

Apesar de não atingirmos a meta, se comparado com a data de maio de 2007, alguns resultados mostram a evolução nessa questão. Em maio de 2007, a quantidade de processos do acervo que foram movimentados nos últimos 90 dias era de 46.000, representando 44% do acervo. Já em dezembro de 2008, essa estatística atingiu a quantidade de 63.193 processos, elevando para a marca percentual de 67% em relação ao total do acervo.

Percentual do acervo com o último movimento em até 90 dias

Um aumento de 23% dos processos do acervo com movimentação em até 90 dias



Na reformulação dessa meta, foi sugerida a utilização da contagem dos tempos médios segundo a definição do Sistema Nacional de Estatísticas da Justiça Federal - SINEJUS:

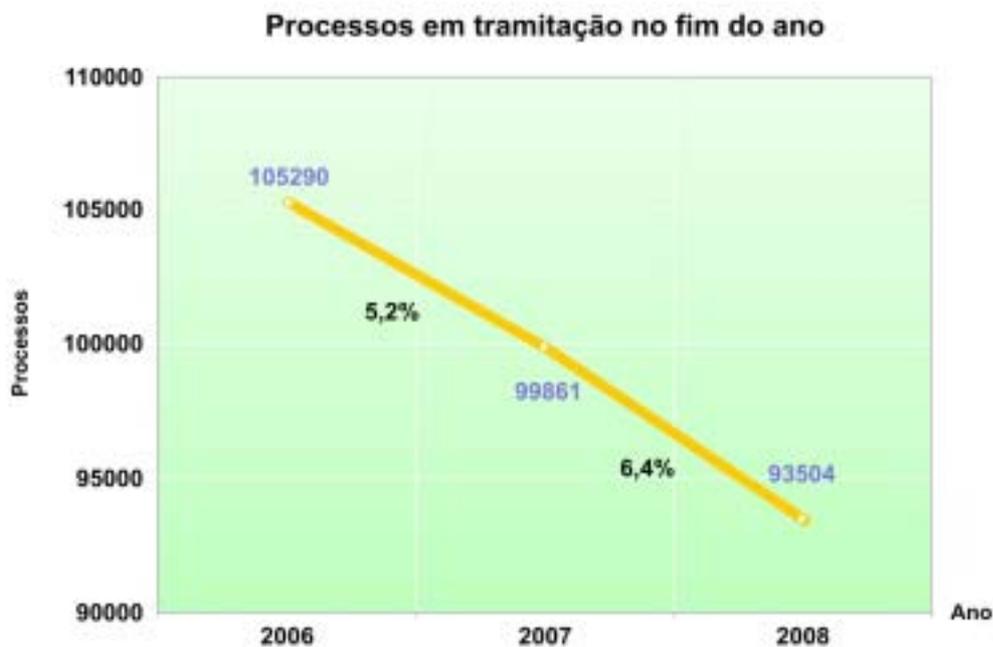
- Tempo médio entre a distribuição e o primeiro julgamento.
- Tempo médio entre a distribuição e a remessa aos tribunais superiores ou baixa ao juízo de origem.

Observamos, em estudo preliminar de tempos médios de tramitação de processos deste Tribunal, grande flutuação nas diversas matérias e, por isso, num primeiro momento, ainda não foram estabelecidas metas diretamente associadas ao tempo de tramitação.

As informações de tempo médio serão apresentadas no Painel de Metas com caráter informativo e ilustrativo, ressaltando as Turmas e Gabinetes que apresentarem os menores tempos médios.

3. REDUÇÃO DO ACERVO: Reduzir em 10%, a cada ano, o acervo do TRF da 2ª Região

Pelos fatores anteriormente citados, não foi possível reduzir o acervo em 10%. Assim mesmo, o gráfico abaixo mostra que a quantidade processos em tramitação está diminuindo. De 2006 a 2007, a quantidade passou de 105.290 a 99.861 processos em tramitação, uma diminuição de 5.429 processos. No fim de 2008, a queda foi ainda maior, passando para 93.504 processos em tramitação, 6.357 a menos em relação a 2007. Uma redução de 6,4% dos processos do acervo.



Na reformulação da meta foi mantido o texto e acrescentadas as observações a seguir:

Obs1: Desde que mantido, no máximo, a relação percentual entre a média das entradas do último biênio e o acervo (Tramitação Ajustada) remanescente no início do período base, a relação percentual entre as entradas e o acervo variou entre 65% e 80%, considerando o período 2006 a 2008.

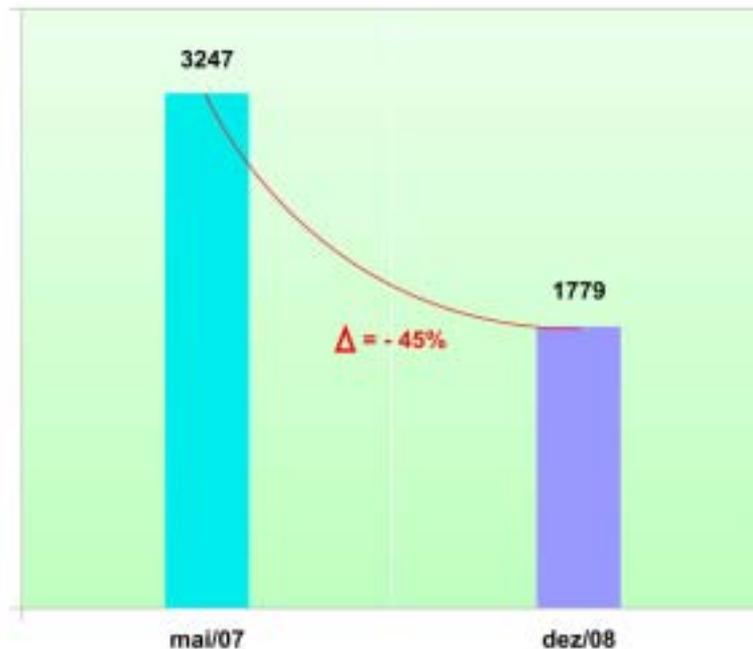
Obs2: Para o cálculo da meta, deve ser considerado o acervo remanescente mais o total de entradas no ano em questão.

4. **REDUÇÃO DA IDADE DO ACERVO:** Diminuir em 35% o número de processos em tramitação sem julgamento há mais de 10 anos até dezembro de 2008, considerando a posição de maio de 2007.

O número de processos sem julgamento há mais de 10 anos diminuiu sensivelmente entre maio de 2007 e dezembro, superando com folga a meta estabelecida. Em maio de 2007, o número de processos sem julgamento há mais de 10 anos era de 3247. Já em dezembro de 2008, foi alcançada a marca de 1779 processos, 1468 processos a menos em relação à posição de maio de 2007. Entre as duas datas, a redução nos processos sem julgamento há mais de 10 anos foi de 45%, bem acima da meta de 35%.

Processos sem julgamento há mais de 10 anos

Entre maio de 2007 e dezembro de 2008 houve uma queda de 45% no número de processos sem julgamento há mais de 10 anos



O novo texto para esta meta com vigência a partir de 2009 será: “Sobre o total de processos em tramitação, manter no máximo 15% de processos sem julgamento há mais de 5 anos e no máximo 1% há mais de 10 anos.”

Pretende-se potencializar os resultados das ações estratégicas dos gestores e das sugestões e deliberações advindas dos *Workshops* por meio do uso intensivo de sistemas de informação. Para tanto, foi adquirido, em dezembro de 2007, o *software* que suportará o Sistema de Informações Gerenciais - SIGTRF2, com implantação prevista para o primeiro semestre de 2009 e ampliados os serviços e informações disponibilizados no Portal de Estatísticas através, e principalmente, do Painel de Metas.

Desenvolvido pelo TRF da 2ª Região para a tabulação e divulgação dos dados da Justiça Federal, o Portal de Estatísticas foi considerado o modelo para toda a Justiça Federal de primeiro e segundo grau, por decisão do Comitê Gestor do SINEJUS.

Para que todo trabalho estratégico esteja também de acordo com todas as outras Regiões, a Justiça Federal da 2ª Região atuou na coordenação dos trabalhos para o atendimento às diversas demandas de informações gerenciais solicitadas pelo Conselho da Justiça Federal - CJF e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Destaque para os trabalhos realizados pelos Comitês Gestores do SINEJUS e das Tabelas Processuais da Justiça Federal (COGETAB), bem como para a participação da Justiça Federal da 2ª Região no Projeto de Aperfeiçoamento da Resolução Nº 15 do CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, com aplicação prevista a partir de 2010.

Ressaltamos, conforme detalhamento a seguir apresentado, algumas das ações positivas desenvolvidas no exercício de 2008, voltadas para a prestação jurisdicional, tanto para a continuidade de estratégias já desenvolvidas nos anos anteriores, quanto para a inserção de novos métodos de consecução de objetivos.

Vice-Presidência - Recurso Extraordinário Eletrônico

Este Tribunal aderiu à fase experimental do Projeto, que regulamenta o meio eletrônico de tramitação dos processos judiciais, a fim de viabilizar o encaminhamento eletrônico do recurso extraordinário admitido, essa iniciativa encontra-se disciplinada pela Resolução nº 344, de 25.05.2007, da Presidência deste Tribunal.

Dessa forma, foi iniciado um trabalho conjunto entre as respectivas áreas de informática visando a que os diferentes bancos de dados fossem interligados.

A Presidência e a Vice-Presidência deste Tribunal, na presença da então Presidente do Supremo Tribunal Federal, e na de outras autoridades, procederam à inauguração do Núcleo de Digitalização, em 27 de março de 2008, criado em parte de uma sala da Assessoria de Recursos, para a demanda de digitalização das peças do RE eletrônico, que se encontra à espera da conclusão do procedimento licitatório para a contratação de mão de obra.

Ao final do exercício, as áreas de informática do TRF2 e do STF estabeleceram a ligação entre seus bancos de dados, e o primeiro recurso extraordinário admitido foi eletronicamente enviado ao Supremo Tribunal Federal para julgamento em 11 de dezembro de 2008 (Apelação Cível nº 2006.51.01.004776-1).

Atuação da Corregedoria

Em processo de rigorosa continuidade às ações desenvolvidas até então, no curso de 2007, e na linha de manutenção dos trabalhos anteriores, tendo em conta ainda os vastos horizontes

lançados a partir do Plano de Metas e Ações do Biênio 2007/2009, de modo não exaustivo, as distintas atividades, no último ano, estiveram voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito de 1º Grau, à redução do número de processos conclusos para sentença, à identificação daqueles processos parados há mais de 120 dias e das dificuldades vivenciadas pela Varas, da fiscalização das atividades desempenhadas na 2ª Região, bem como à plena adequação da Corregedoria ao papel institucional, como órgão de Gestão Administrativa e Planejamento Estratégico, com incumbência às mais diversas, todas dizendo respeito ao jurisdicionado e seus interesses, inclusive aqueles de que trata o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Seguindo-se modelo de gestão participativa, com consulta formal aos Exmos. Desembargadores desta E. Corte acerca do interesse em participar, efetivamente, das atividades correccionais, e com designação de Magistrados para acompanharem os trabalhos, realizaram-se, no exercício de 2008, correições ordinárias em 24 (vinte e quatro) Varas Federais, além de 1 (uma) correição extraordinária, e, sobre a matéria, foram submetidos, ao E. Plenário, relatórios pertinentes a 33 (trinta e três) processos administrativos, havendo sido aprovadas todas as conclusões.

Através do sistema de aferição de produtividade dos Magistrados, procedeu-se ao levantamento de sentenças, decisões e despachos proferidos, de 2002 até 2008, nas Seções Judiciárias, resultando publicação periódica de relatório estatístico individualizado. No tocante ao processo de vitaliciamento, expediu-se Provimento específico, a disciplinar o acompanhamento dos Juízes em estágio probatório, e ocorreram sucessivas reuniões da respectiva Comissão. Cuidou-se, igualmente, da instrução dos processos de remoção para 9ª Vara Federal Criminal e promoção de 04 (quatro) Juízes Federais ao cargo de Desembargador desta Corte.

Em relação ao aprimoramento jurisdicional, incrementou-se a atuação do Grupo Integrado de Estatística; deu-se curso à atualização dos Manuais de Procedimentos Cartorários; foram colhidos dados aptos a subsidiar o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) e o Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa no âmbito do Poder Judiciário Nacional, ambos instituídos pelo E. Conselho Nacional de Justiça; prosseguiu-se no acompanhamento dos trabalhos de implantação do projeto-piloto de Execução Fiscal Eletrônica na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, havendo sido autorizada a expansão desse modelo para outras Varas da 2ª Região, inclusive uma no Interior (1ª Vara Federal de Volta Redonda); do mesmo modo, a Corregedoria, em conjunto com a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, regulamentou a consolidação do processo digital nos Juizados Especiais da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Ainda sob o enfoque do aprimoramento da Jurisdição, enviaram-se, ao E. Conselho Nacional de Justiça, dados estatísticos referentes às interceptações telefônicas, sistemas de informática e telemática; foi instaurado processo administrativo próprio, a fim de se estabelecerem, com segurança e objetividade, critérios idôneos à especificação, nas execuções fiscais, de demandas que envolvam débitos de valores expressivos; efetivou-se coleta minuciosa de informações, para formação de panorama sobre o acervo processual das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, monitorando-se os feitos há mais tempo distribuídos ou conclusos.

Quanto à estrutura do Órgão, foram concebidos estudos destinados à sua ampla reformulação, de maneira que se compatibilizem seu efetivo e organograma com as atuais funções e com a ampliação estrutural verificada nas Seções Judiciárias da 2ª Região e na Corregedoria Regional da Justiça Federal. Paralelamente, empreenderam-se iniciativas, ainda não plenamente concluídas, direcionadas à otimização dos trabalhos, como reestruturação da Ouvidoria, mapeamento do acervo da Corregedoria, diagnóstico dos serviços internos e informatização dos respectivos procedimentos.

No plano da regulamentação, principiou-se a atualização da Consolidação de Normas da Corregedoria, bem como foram editados 07 (sete) Provimentos do Órgão, 05 (cinco) Provimentos Conjuntos com a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e 03 (três) Resoluções Conjuntas com a Presidência.

Relativamente à expansão e estruturação da Justiça Federal da 2ª Região, coube à Corregedoria implementar a conversão da 9ª Vara Federal/RJ em Vara Criminal, além de tratar da especialização da 6ª Vara Federal de Vitória/ES, e, com vistas à racionalização do acesso à justiça em cada Juízo do interior e das capitais, impulsionou-se processo administrativo de ampla revisão da competência territorial das diversas Subseções.

Semana Nacional de Conciliação

Atendendo à proposta do Conselho Nacional de Justiça, foi promovida, pela Coordenadoria dos JEFs, mutirões de audiências de conciliação em março e dezembro de 2008, ressaltando-se que a Semana Nacional de Conciliação foi realizada no período de 1 a 5 de dezembro de 2008.

Houve a coordenação e consolidação dos resultados das audiências de conciliação, inclusive as realizadas por Varas Federais, com envio ao CNJ, que chegaram aos seguintes números:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS = 3576
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS = 2840
ACORDOS HOMOLOGADOS = 1828
SOMA TOTAL DOS VALORES HOMOLOGADOS = R\$ 12.389.977,12
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS = 4290
QUANTIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE ATUARAM = 261

O 5º Mutirão de Audiências de Conciliação/SFH, de 7 a 14 de abril de 2008, onde foram designadas 115 audiências e obtidos 51 acordos, representando 44% de sucesso do evento.

O 6º Mutirão de Audiências de Conciliação/SFH, de 01 a 12 de dezembro de 2008, onde foram designadas 901 audiências, e obtidos 556 acordos, o que representa um índice de sucesso nas conciliações de 87%. Este Mutirão envolveu não só os processos do Tribunal como também os de 1ª Instância, todos indicados e selecionados pela CEF/EMGEA.

Juizados nos aeroportos

Conclusão dos trabalhos de normatização e atendimento dos JEFs nos aeroportos, prorrogando até o dia 31 de março de 2008 as atividades nos postos dos juizados instalados nos aeroportos do Rio de Janeiro, conforme reunião entre o Conselho Nacional de Justiça e os tribunais envolvidos no trabalho.

O conjunto das ações apresentadas demonstra o engajamento deste Tribunal, no que tange à busca incansável pela prestação jurisdicional dentro de um padrão de excelência.

Arrecadação da Justiça Federal da 2ª Região

No campo da arrecadação de recursos ao Tesouro Nacional (custas judiciais e receitas de execução fiscal), promovida pela Justiça Federal da 2ª Região, acusamos a expressiva atuação de suas unidades.

O resultado da receita monta R\$ 2.438.237.163,05 que correspondem a aproximadamente 03 (três) vezes o valor despendido com a operação e manutenção da Justiça Federal da 2ª Região, incluído o pessoal ativo. Não resta dúvida de que a Justiça Federal da 2ª Região vem cumprindo satisfatoriamente o seu papel em todos os segmentos de atuação. É útil salientar que faltam os valores relativos ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS para a configuração da receita fiscal recolhida no exercício de 2008.

Arrecadação Justiça Federal da 2ª Região	
Espécie	Valor
Custas Judiciais	6.369.817,55 ⁽¹⁾
Receita de Execução Fiscal ⁽¹⁾	1.949.277.976,46 ⁽¹⁾
	482.589.369,04 ⁽¹⁾
TOTAL	2.438.237.163,05

Fonte: CJF e Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro

⁽¹⁾ Valores referentes a custas judiciais e depósitos judiciais foram extraídos do *site* do Conselho da Justiça Federal, acesso em 26/02/2009.

De acordo com observação lançada abaixo da tabela exibida no *site* do CJF, o montante corresponde à consolidação dos valores de depósitos judiciais convertidos em renda para a União, conforme os termos das Leis nº 9289/96 e 9.703/98.

⁽²⁾No tocante à dívida ativa, consignamos que não há quaisquer referências, no *site* do Conselho, com relação a esse item. No entanto, conforme informações constantes do Ofício nº 015/09-GAB/PFN/RJ, de 14/01/2009, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, foram arrecadados, no exercício de 2008, pela Justiça Federal da 2ª Região, R\$477.375.994,04. Quanto ao FGTS, destacamos o recolhimento no valor de R\$5.213.375,00, consoante os termos do *e-mail* do Conselho da Justiça Federal, de 19/02/2009. Não foram, portanto, computados os dados relativos ao INSS.

As despesas de operação e manutenção da Justiça Federal da 2ª Região corresponderam a cerca de 34% dos recursos arrecadados ao Tesouro como fruto de nossas atividades, fato que se destaca na gestão Tribunal e Seções no exercício 2008.

Despesas Operacionais Justiça Federal da 2ª Região	
Unidades	Valor (R\$)
TRF da 2ª Região	227.241.515,73
Seções Jurisdicionadas (SJRJ e SJES)	602.057.516,26
TOTAL	829.299.031,99

Observações/Considerações:

¹⁾ O critério de apuração levou em conta as despesas empenhadas, sendo computado inclusive os valores a conta "Crédito Pago – Folha" efetivamente liquidados;

²⁾ Excluídas as despesas com inativos e pensionistas, com projetos e os valores relativos a Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor.

4. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

Preliminarmente, cumpre destacar que as alterações orçamentárias viabilizadas através de créditos adicionais, mediante apresentação ou não de fonte de cancelamento, bem como as realizadas em função de negociação com o Conselho da Justiça Federal - CJF, são efetivadas por meio da Unidade Orçamentária 090034 – TRF da 2ª Região - ORÇAM., inclusive no tocante às Seções Judiciárias vinculadas.

Com relação à movimentação financeira, esclarecemos que as transferências são realizadas pela setorial UG 090001 - Conselho da Justiça Federal, diretamente à Unidade 090034, e posteriormente disponibilizadas para as unidades executoras (090048 – TRF da 2ª Região – PR.RPV, 090028 – TRF da 2ª Região, 090016 – Justiça Federal de 1º Grau – RJ, e 090014 - Justiça Federal de 1º Grau – ES).

Prestados estes esclarecimentos, apresentamos a evolução do orçamento da 2ª Região no exercício de 2008, deixando consignado que, tanto no orçamento inicial do Tribunal, quanto no final, estão sendo consideradas apenas as dotações da Unidade Orçamentária 12.103, e, dessa forma, o exame das dotações da Justiça Federal de 1º Grau, executadas pelo Tribunal, será realizado no tópico 4.2.

4.1. TRF-2ª REGIÃO (U.O. 12.103)

ORÇAMENTO INICIAL

O orçamento para o exercício de 2008 foi aprovado pela Lei nº 11.647 – LOA/2008, de 24.03.08, no montante de R\$ 209.644.636,00 para atender à programação do Tribunal, e de R\$ 623.686.448,00, para atender Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado, consignados diretamente ao orçamento desta Corte.

No tocante às despesas relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – Precatórios da Administração Indireta e Requisitórios de Pequeno Valor do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, em consonância com o artigo 32, § 1º da Lei nº 11.514 (LDO/2008), as dotações foram integralmente descentralizadas, perfazendo o montante de R\$ 472.700.203,00. Observamos que os dados apresentados serão objeto de exame no item 5.3.

Cabe destacar, ainda, que a parcela de R\$ 1.803.970,00, referente ao Projeto de execução nacional ISIGI (Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação da Justiça Federal – UO 12.101) foi destinada ao atendimento da programação inicial do Tribunal.

RECURSOS ADICIONAIS

Ao longo do exercício, foram necessários ajustes para melhor atendimento da programação do Tribunal, viabilizados pelos créditos suplementares. Ressalta-se que, para algumas solicitações, foram utilizadas fontes compensatórias provenientes da Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de 1º Grau, mantidas na reserva do CJF ou desta Corte. Houve, ainda, oferecimento de fonte

compensatória da Unidade Orçamentária 12.103 para o atendimento da programação das Seções Judiciárias da 2ª Região.

As solicitações foram encaminhadas ao Conselho da Justiça Federal nos meses de abril, agosto, outubro e dezembro, em consonância com as Portarias nº 06 e 07, de 28 de março de 2008, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resolução nº 53, de 11.04.08, do Conselho Nacional de Justiça e Portaria 34, de 22.04.08 do Conselho da Justiça Federal.

A seguir, relacionamos as alterações orçamentárias efetuadas por tipo de despesa:

PESSOAL: Resoluções do CJF nº 17, de 26.05.08; nº 31, de 23.10.08; nº 36, de 11.12.08; nº 44, de 19.12.08 e nº 45, de 19.12.08.

OUTRAS DESPESAS: Resoluções nº 11, de 06.05.08; nº 18, de 26.05.08; nº 26, de 07.10.08; nº 27, de 07.10.08; e Resoluções do CJF nº 31, de 23.10.08, nº 33, de 14.11.08 e nº 45 de 19.12.08; Lei 11.747, de 21.07.08; Lei nº 11.841, de 27.11.08 e Lei nº 11.865, de 19.12.08.

PRECATÓRIOS: Lei nº 11.514, de 13.08.07 (LDO 2008); Resolução nº 20, de 06.08.08, e Decreto do Poder Executivo, de 20.11.08.

REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR: Resoluções do CJF nº 19, de 15.07.08, nº 20, de 06.08.08, e nº 29, de 22.10.08; Decretos do Poder Executivo, de 20.11.08 e de 12.12.08, e Decisão Administrativa do CJF.

ORÇAMENTO FINAL

A fim de atender a programação revisada do TRF da 2ª Região, a dotação relativa ao Projeto de Execução Nacional "Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional" foi reforçada em R\$ 131.925,39, culminando numa dotação final à disposição do TRF no valor de R\$ 1.935.895,39, que será examinada no item 4.2, por se tratar de dotação consignada no orçamento da Justiça Federal (Unidade Orçamentária 12.101).

Considerando todos os ajustes ocorridos ao longo do exercício, o orçamento final do Tribunal, exclusive Sentenças Judiciais, atingiu o montante de R\$ 250.317.403,00, refletindo um acréscimo sobre o inicialmente autorizado (exclusive Sentenças Judiciais) na ordem de 19,40%.

No tocante aos Precatórios da Administração Indireta e Requisitórios de Pequeno Valor do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, as dotações finais foram R\$ 182.282.260,00 e R\$ 213.933.040,00, respectivamente.

Apresentamos, a seguir, dois quadros, referentes ao orçamento deste Tribunal e aos destaques recebidos para Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor da Administração Indireta, que demonstram, de forma sucinta, a dotação inicial e final, com todas as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício.

Ao final do exercício, não restaram créditos à disposição da UG 090034.

TRF - 2ª REGIÃO - U. O . 12.103				
	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FINAL
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO				
Operações Especiais: Pagamentos de Aposentadorias e Pensões				
Pagamento de Aposentadorias e Pensões (104 pessoas beneficiadas)	18.605.627,00	5.880.165,00	0,00	24.485.792,00
- Pessoal	18.605.627,00	5.880.165,00	0,00	24.485.792,00
PROGRAMA: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL				
Atividades				
Julgamento de Causas na Justiça Federal (75.000 processos julgados)	154.050.279,00	28.036.226,00	2.083.336,00	180.003.169,00
- Pessoal	123.920.237,00	28.036.226,00	0,00	151.956.463,00
- Correntes	27.024.474,00	0,00	1.473.336,00	25.551.138,00
- Capital	3.105.568,00	0,00	610.000,00	2.495.568,00
Assistência Médica e Odontológica (2.227 pessoas beneficiadas)	2.405.160,00	890.000,00	0,00	3.295.160,00
- Correntes	2.403.160,00	890.000,00	0,00	3.293.160,00
- Capital	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Capacitação de Recursos Humanos (1.041 servidores capacitados)	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
- Correntes	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00
- Capital	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Auxílio-Alimentação (1.070 servidores beneficiados)	7.575.600,00	50.000,00	0,00	7.625.600,00
- Correntes	7.575.600,00	50.000,00	0,00	7.625.600,00
Auxílio-Transporte (337 servidores beneficiados)	449.790,00	0,00	0,00	449.790,00
- Correntes	449.790,00	0,00	0,00	449.790,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (40 pessoas assistidas)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
- Correntes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Pré-Escolar (188 crianças atendidas)	631.680,00	0,00	0,00	631.680,00
- Correntes	631.680,00	0,00	0,00	631.680,00
Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal (01 Centro Cultural mantido)	3.591.500,00	220.000,00	0,00	3.811.500,00
- Correntes	3.361.500,00	220.000,00	0,00	3.581.500,00
- Capital	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00

PROJETO				
Modernização de Instalações da Justiça Federal no Município do Rio de Janeiro/RJ (01 instalação modernizada)	400.000,00	1.305.000,00	0,00	1.705.000,00
- Capital	400.000,00	1.305.000,00	0,00	1.705.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.255.000,00	6.374.712,00	0,00	27.629.712,00
- Pessoal	21.255.000,00	6.374.712,00	0,00	27.629.712,00
SUBTOTAL	209.644.636,00	42.756.103,00	2.083.336,00	250.317.403,00

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório) – Administração Direta	546.119.734,00	0,00	22.767.717,00	523.352.017,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	307.518.630,00	0,00	4.446.265,00	303.072.365,00
- Correntes	230.482.466,00	0,00	17.263.833,00	213.218.633,00
- Capital	8.118.638,00	0,00	1.057.619,00	7.061.019,00
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pequeno Valor)	77.566.714,00	102.893.565,00	0,00	180.460.279,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	71.278.931,00	102.393.565,00	0,00	173.672.496,00
- Correntes	6.078.608,00	500.000,00	0,00	6.578.608,00
- Capital	209.175,00		0,00	209.175,00
TOTAL GERAL	833.331.084,00	145.649.668,00	24.851.053,00	954.129.699,00

NOTAS:

(1) R\$ 1.795.000,00 foram suplementados através de cancelamento de dotação referente à UO 12.101, que encontrava-se na reserva do CJF.

(2) R\$ 813.336,00 foram cancelados para atender a programação das Seções Judiciárias.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DO FUNDO DO RÉGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ENTIDADE	DESTAQUE INICIAL	CANCELAMENTO	POSIÇÃO FINAL
Banco Central do Brasil	18.962.562,00	2.399.894,00	16.562.668,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	722.745,00	9.097,00	713.648,00
- Correntes	18.239.817,00	2.390.797,00	15.849.020,00
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.889.671,00	23.787,00	1.865.884,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	1.889.671,00	23.787,00	1.865.884,00
Comissão Nacional de Energia Nuclear	556.141,00	7.000,00	549.141,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	556.141,00	7.000,00	549.141,00
Colégio Pedro II	838.237,00	10.550,00	827.687,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	838.237,00	10.550,00	827.687,00
Centro Federal de Educação Tecnológica de Química - Nilópolis	25.888,00	326,00	25.562,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	25.888,00	326,00	25.562,00
Centro Federal de Educação Tecnológica – Campos	28.442,00	358,00	28.084,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	28.442,00	358,00	28.084,00
Universidade Federal do Espírito Santo	3.246.795,00	40.867,00	3.205.928,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	3.246.795,00	40.867,00	3.205.928,00
Universidade Federal Fluminense	13.270.796,00	194.778,00	13.076.018,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	13.155.275,00	193.324,00	12.961.951,00
- Correntes	115.521,00	1.454,00	114.067,00
Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.845.440,00	47.923,00	3.797.517,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	3.651.329,00	45.962,00	3.605.367,00
- Correntes	194.111,00	1.961,00	192.150,00
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	392.049,00	4.935,00	387.114,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	392.049,00	4.935,00	387.114,00
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	471.020,00	5.928,00	465.092,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	471.020,00	5.928,00	465.092,00
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	369.309,00	4.647,00	364.662,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	369.309,00	4.647,00	364.662,00
Instituto Nacional de Propriedade Industrial	3.557.317,00	44.775,00	3.512.542,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	3.506.405,00	44.135,00	3.462.270,00
- Correntes	50.912,00	640,00	50.272,00
Instituto Nacional do Seguro Social	45.827.407,00	1.960.786,00	43.866.621,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	38.645.841,00	470.084,00	38.175.757,00
- Correntes	7.181.566,00	1.490.702,00	5.690.864,00
Fundo do Regime Geral da Previdência Social – Precatório	86.936.949,00	1.109.497,00	85.827.452,00
- Correntes (natureza alimentícia)	86.936.949,00	1.109.497,00	85.827.452,00
Fundação Oswaldo Cruz	24.999,00	910,00	24.089,00
- Correntes	24.999,00	910,00	24.089,00
Fundação Nacional de Saúde	1.599.328,00	20.840,00	1.578.488,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	1.590.186,00	20.016,00	1.570.170,00
- Correntes	9.142,00	824,00	8.318,00

SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO			
PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DO FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
ENTIDADE	DESTAQUE INICIAL	CANCELAMENTO	POSIÇÃO FINAL
Fundação Nacional do Índio	144.157,00	1.814,00	142.343,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	144.157,00	1.814,00	142.343,00
Fundação Jorge Duprat	125.904,00	1.585,00	124.319,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	125.904,00	1.585,00	124.319,00
Fundação Casa de Rui Barbosa	46.828,00	589,00	46.239,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	46.828,00	589,00	46.239,00
Fundação Biblioteca Nacional de Rui Barbosa	3.194.615,00	40.212,00	3.154.403,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	3.194.615,00	40.212,00	3.154.403,00
Superintendência de Seguros Privados	611.710,00	7.700,00	604.010,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	611.710,00	7.700,00	604.010,00
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	52.162,00	1.916,00	50.246,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	35.910,00	451,00	35.459,00
- Correntes	16.252,00	1.465,00	14.787,00
Fundação Nacional de Artes	180.209,00	6.226,00	173.983,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	145.581,00	1.831,00	143.750,00
- Correntes	34.628,00	4.395,00	30.233,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	136.494,00	4.500,00	131.994,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	126.288,00	1.589,00	124.699,00
- Correntes	10.206,00	2.911,00	7.295,00
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	101.062,00	1.867,00	99.195,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	76.063,00	957,00	75.106,00
- Correntes	24.999,00	910,00	24.089,00
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.331.672,00	540.693,00	1.790.979,00
- Pessoal (natureza alimentícia)	527.699,00	6.642,00	521.057,00
- Correntes	23.584,00	296,00	23.288,00
- Inversões Financeiras	1.780.389,00	533.755,00	1.246.634,00
Fundo do Regime Geral da Previdência Social – Pequeno Valor	283.933.040,00	70.000.000,00	213.933.040,00
- Correntes (natureza alimentícia)	283.933.040,00	70.000.000,00	213.933.040,00
TOTAL GERAL	472.700.203,00	76.484.903,00	396.215.300,00

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

4.2. JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU (U.O. 12.101)

Preliminarmente, devemos registrar que o orçamento da Justiça Federal de 1º Grau é descentralizado pelo CJF, Órgão responsável pela distribuição do orçamento para os cinco Regionais.

No exercício de 2008, o orçamento autorizado para atender às Seções Judiciárias desta Região contemplou os projetos de execução nacional e aqueles de execução específica pelas Seções Judiciárias jurisdicionadas, além das ações voltadas para o custeio das Unidades e as despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

Ressaltamos que o montante analisado relativo ao Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal - ISIGI”, de execução nacional, reflete o orçamento destinado ao TRF - 2ª Região e às Seções Judiciárias Jurisdicionadas.

ORÇAMENTO INICIAL

Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual, coube às Seções Judiciárias da 2ª Região o montante de R\$ 584.756.329,00. Deste valor, R\$ 569.665.236,00 foram descentralizados para execução pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Resolução nº 006, de 18.04.08, da Presidência deste Tribunal), R\$ 11.428.530,00 foram provisionados ao Tribunal (sendo que, deste valor, R\$ 9.624.560,00 referiam-se a despesas das Seções Judiciárias, gerenciadas pelo Tribunal), e R\$ 3.662.563,00 permaneceram na conta global para futura distribuição.

Destacamos que, do montante provisionado ao Tribunal, referente às despesas das Seções Judiciárias, R\$ 4.230.200,00 destinaram-se à atividade Julgamento de Causas, com o objetivo de atender despesas decorrentes da contratação de serviços de manutenção para o Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais da 1ª Instância (SIAPRO – APOLO) e de contratar estagiários. A parcela de R\$ 5.394.360,00 referiu-se à atividade Assistência Médica e Odontológica, visando a atender o custeio do Plano de Saúde.

O montante referente à 2ª Região, no Projeto denominado “Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal - ISIGI”, foi de R\$ 4.166.018,00. Desse montante, R\$ 1.803.970,00 foram destinados a atender à programação do TRF da 2ª Região, e R\$ 2.362.048,00, à das Seções Judiciárias.

Esclarecemos que as provisões realizadas, posteriormente, pelo Conselho da Justiça Federal, não são consideradas como orçamento inicial da 2ª Região.

RECURSOS ADICIONAIS

Destacamos que, por ocasião da elaboração dos créditos, foram apresentadas as devidas justificativas, nos termos das Portarias nº 06 e 07, de 28.03.08, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Resolução nº 53, de 11.04.08, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria nº 34, de 22.04.08, do Conselho da Justiça Federal.

Relacionamos, a seguir, as alterações orçamentárias verificadas na Unidade Orçamentária 12.101, esclarecendo que aquelas voltadas ao atendimento da programação das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo obedeceram às solicitações encaminhadas por essas Unidades.

Ressaltamos que os créditos de pessoal foram realizados sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal.

PESSOAL : Resolução nº 17, de 26.05.08- CJF, e Reserva do Conselho da Justiça Federal.

OUTRAS DESPESAS: Resoluções nº 27, de 07.10.08, nº 33, de 14.11.08, Decreto do Poder Executivo, de 12.12.08; Lei nº 11.841, de 27.11.08, e aportes recebidos a partir de negociações mantidas com o Conselho da Justiça Federal.

Ao final de 2008, diante da constatação de que as dotações da Justiça Federal de 1º Grau não seriam executadas na integralidade, foram disponibilizados R\$ 2.058.119,51 ao Conselho da Justiça Federal, para redistribuição ao próprio Conselho e às Seções Judiciárias vinculadas às demais Regiões, sendo que, no quadro resumo, ao final apresentado, a referida disponibilização é tratada como cancelamento.

ORÇAMENTO FINAL

Diante das alterações apresentadas, o orçamento final de 2008 foi superior em R\$ 138.028.870,49, representando 23,60 %, sobre o autorizado inicialmente.

Do montante final apurado da Unidade Orçamentária 12.101 (R\$ 722.785.199,49), R\$ 712.727.744,10 foram disponibilizados para execução pelas Seções Judiciárias, nos termos da Resolução nº 27, de 31.12.08.

No tocante aos recursos disponibilizados ao TRF da 2ª Região (UG 090028), registramos o valor de R\$ 10.057.455,39. Deste montante, R\$ 8.121.560,00 referem-se ao atendimento das despesas, a cargo do TRF, das Seções Judiciárias, sendo R\$ 3.817.200,00 em Julgamento de Causas e R\$ 4.304.360,00 em Assistência Médica e Hospitalar, e R\$ 1.935.895,39 para o atendimento da programação do Tribunal no Projeto “Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional”.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - U. O . 12.101				
	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FINAL
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO				
Operações Especiais: Pagamentos de Aposentadorias e Pensões				
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	77.832.182,00	19.662.635,00	0,00	97.494.817,00
- Pessoal	77.832.182,00	19.662.635,00	0,00	97.494.817,00
PROGRAMA: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL				
Atividades				
Julgamento de Causas na Justiça Federal	398.348.383,00	99.189.719,00	5.015.600,25	492.522.501,75
- Pessoal	340.929.226,00	90.821.724,00		431.750.950,00
- Correntes	55.919.157,00	4.015.995,00	4.781.107,68	55.154.044,32
- Capital	1.500.000,00	4.352.000,00	234.492,57	5.617.507,43
Assistência Médica e Odontológica	5.634.360,00	2.759.881,00	600.900,00	7.793.341,00
- Correntes	5.619.360,00	2.749.881,00	600.000,00	7.769.241,00
- Capital	15.000,00	10.000,00	900,00	24.100,00
Capacitação de Recursos Humanos	711.900,00	0,00	194.900,00	517.000,00
- Correntes	711.900,00		194.900,00	517.000,00
- Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Alimentação	21.728.520,00	360.000,00	0,00	22.088.520,00
- Correntes	21.728.520,00	360.000,00	0,00	22.088.520,00
Auxílio-Transporte	1.250.535,00	40.000,00	0,00	1.290.535,00
- Correntes	1.250.535,00	40.000,00	0,00	1.290.535,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.685.184,00	1.542.375,00	0,00	3.227.559,00
- Correntes	1.685.184,00	1.542.375,00	0,00	3.227.559,00
Assistência Pré-Escolar	2.026.080,00	0,00	0,00	2.026.080,00
- Correntes	2.026.080,00	0,00	0,00	2.026.080,00
PROJETO				
Implantação de Sist. Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal	4.166.018,00	978.780,00	177.108,26	4.967.689,74
- Correntes	1.531.241,00	93.000,00	46.884,00	1.577.357,00
- Capital	2.634.777,00	885.780,00	130.224,26	3.390.332,74
Reforma de Edifício Sede da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - RJ	3.100.000,00	930.000,00	0,00	4.030.000,00
- Capital	3.100.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em São Pedro da Aldeia - RJ	1.815.000,00	0,00	0,00	1.815.000,00
- Capital	1.815.000,00	0,00	0,00	1.815.000,00

PROJETO				
Construção do Edifício Sede da Seção Judiciária em Vitória - ES	3.317.167,00	663.000,00	0,00	3.980.167,00
- Capital	3.317.167,00	663.000,00	0,00	3.980.167,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	63.141.000,00	17.890.989,00	0,00	81.031.989,00
- Pessoal	63.141.000,00	17.890.989,00	0,00	81.031.989,00
TOTAL GERAL	584.756.329,00	144.017.379,00	5.988.508,51	722.785.199,49

NOTAS:

- (1) R\$ 813.336,00 foram suplementados através de cancelamento de dotação do TRF da 2ª Região (UO 12.103).
- (2) (2) R\$ 46.884,00 (ISIGI - Correntes) foram provisionados ao TRF da 3ª Região, através do CJF, para atender a programação do TRF da 2ª Região.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

5 - PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2008:

OBJETIVO: Garantir exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar

5.1 - PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

5.1.1 DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO/EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ATIVIDADES/PROJETOS:

ATIVIDADE	Dotação		Execução	
	Autorizada	Meta Prevista	Empenhado	Realização Física
Ação: Julgamento de Causas na Justiça Federal *				Processo julgado (unidade)
UO 12101: * R\$ 3.817.200,00 foram empenhados pelo TRF da 2ª Região, referentes Orçamento das SJ (JC 36 - estagiários; JC 37 e JC 39 - Sistema de Acompanhamento Processual das Seções Judiciárias).	180.003.169,00	75.0	178.199.497,	68.405
Ação: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes *				
O 12101: * R\$ 4.293.018,13 foram empenhados pelo TRF da 2ª Região, referentes ao Orçamento das SJ (AMOS – Plano de Saúde).	3.295.160,00	2.227	2.924.378,25	Pessoa beneficiada (unidade) 2.174
Ação: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados *	631.680,00	188	535.236,55	Criança atendida (unidade) 199
Ação: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados *	449.790,00	337	383.790,00	Servidor beneficiado (unidade) 316
Ação: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados *	7.625.600,00	1.070	7.549.798,95	Servidor beneficiado (unidade) 1.066
Ação: Capacitação de Recursos Humanos *	665.000,00	1.041	452.301,61	Servidor capacitado (unidade) 961
Ação: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	15.000,00	40	12.526,23	Pessoa Assistida (unidade) 33
Ação: Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal	3.811.500,00	1	3.567.408,12	Centro Cultural mantido (unidade) 1

PROJETO	Dotação		Execução	
	Autorizada	Meta Prevista	Empenhado	Realização Física
Ação: Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal	1.935.895,39		1.935.475,57	
Ação: Modernização de Instalações na Justiça Federal	1.705.000,00	1	1.598.286,23	0**

* Foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago – Folha" efetivamente liquidados.

** Tendo em vista que os recursos foram empenhados ao final do exercício de 2008, a execução físico-financeira ocorrerá à conta dos valores inscritos em Restos a Pagar.

Obs. O quadro acima considera na Ação JC - Uo 12.103 (Dotação Autorizada e Empenhado), o orçamento transferido ao STJ, no valor de R\$ 171.788,76, que se refere à diferença do "auxílio-moradia" não considerada na composição da PAE dos Ministros relacionados no Processo STJ 5480/2008 que no período de setembro de 2004 a dezembro de 2007 figuravam como Desembargadores Federais no quadro deste Tribunal – Processo CJF 2008162537.

(a)- Os números correspondem à média aritmética apurada no exercício financeiro de 2008.

B) DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS POR AÇÃO/PROGRAMA

PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

a) Demonstrativo da dotação/Execução do Programa/Atividades/Projetos:

AÇÃO: ATIVIDADE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes		
Produto: Pessoa beneficiada (unidade)	168.528,56	309
Ação: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados		
Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	3.000,00	0 (a)

AÇÃO: ATIVIDADE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	22.116,91	0 (a)
Produto: Servidor beneficiado (unidade)		
Ação: Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		
Produto: Servidor beneficiado (unidade)	5.506,83	0 (a)
Ação: Capacitação de Recursos Humanos		
Produto: Servidor capacitado (unidade)	10.819,00	0 (b)
Ação: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		
Produto: Pessoa Assistida (unidade)	0,00	0
Ação: Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal		
Produto: Centro cultural mantido (unidade)	846.661,09	0 (c)
Ação: Julgamento de Causas na Justiça Federal		
Produto: Processo julgado (unidade)	7.916.684,03	0 (c)

AÇÃO: PROJETO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Modernização de Instalações na Justiça Federal.		
Produto: Instalação modernizada (unidade)	1.510.599,44	1
Ação: Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal.		
Produto: Sistema implantado (% de execução física)	152.445,14	(d)

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais. *	17.600,00	Não se aplica.

Notas:

(a) Para apuração da meta física, foram levantados os quantitativos de beneficiários (servidores e crianças atendidas), que tinham direito ao benefício ao final do mês. Portanto, esse critério esgota a avaliação da meta física no respectivo exercício financeiro.

(b) O treinamento ocorreu no curso do exercício de 2008.

(c) *Vide* análise pormenorizada no campo próprio referente às atividades.

(d) *Vide* análise do projeto.

5.1.2 - RESULTADO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0569**5.1.2.1 - JULGAMENTO DE CAUSAS**

Esta ação visa promover precipuamente a atividade finalística do Órgão, bem como assegurar condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços do Órgão, voltadas às ações de pessoal, administração, modernização, assessoramento superior, documentação, patrimônio, planejamento, orçamento e controle, assuntos jurídicos, comunicação social, telecomunicações e equipamentos, serviços de transporte, e à manutenção, conservação, limpeza e vigilância do imóvel do Tribunal, como também a aquisição de material de consumo, visando à recomposição de estoque, zelando para que o fornecimento de itens aos setores do Tribunal fosse plenamente atendido, de forma eficaz e programada.

I – META DE PROCESSOS JULGADOS – AVALIAÇÃO**ESTATÍSTICA PROCESSUAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

ÓRGÃO JULGADOR	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	EM TRAMITAÇÃO
Tribunal Pleno	119	56	335
1a.SEÇÃO	0	0	2
2a.SEÇÃO	0	0	12
1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	77	169	272
2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	34	107	224
Órgão Especial	0	1	5
3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	84	245	444
4a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	75	298	347
Presidência	52	11	54
Vice-Presidência	6.659	273	10.635
Corregedoria	0	0	2
1a.Turma	0	0	58
2a.Turma	0	0	10
3a.Turma	0	2	13
4a.Turma	0	0	4
5a.Turma	0	0	3
6a.Turma	0	0	6
1a.TURMA ESPECIALIZADA	3.733	8.597	6.651
2a.TURMA ESPECIALIZADA	3.712	7.104	5.902
3a.TURMA ESPECIALIZADA	5.855	7.896	13.922
4a.TURMA ESPECIALIZADA	5.772	8.886	18.639
5a.TURMA ESPECIALIZADA	5.459	6.814	12.491
6a.TURMA ESPECIALIZADA	5.399	7.170	10.311
7a.TURMA ESPECIALIZADA	5.464	10.106	5.473
8a.TURMA ESPECIALIZADA	5.412	10.670	7.689
Total geral	47.906	68.405	93.504
Média por Gabinete*	1.996	2.850	3.896

*Para o cálculo da média consideramos o total de 24 gabinetes, uma vez que o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor não julgam processos judiciais em número relevante comparado aos demais Órgãos julgadores.

Obs.: Os dados relativos a Processos Julgados e Processos em Tramitação são informados a partir dos lançamentos efetuados pelos Órgãos processantes consolidados no Portal de Estatísticas.

O TRF da 2ª Região, na vigência de 2008, propôs e cumpriu, dentro das suas limitações diversas, uma série de ações orientadas à melhoria dos resultados obtidos nos anos anteriores e vem demonstrando melhora na produtividade de julgados, sempre aliada à prestação de informações precisas por meio dos recursos tecnológicos.

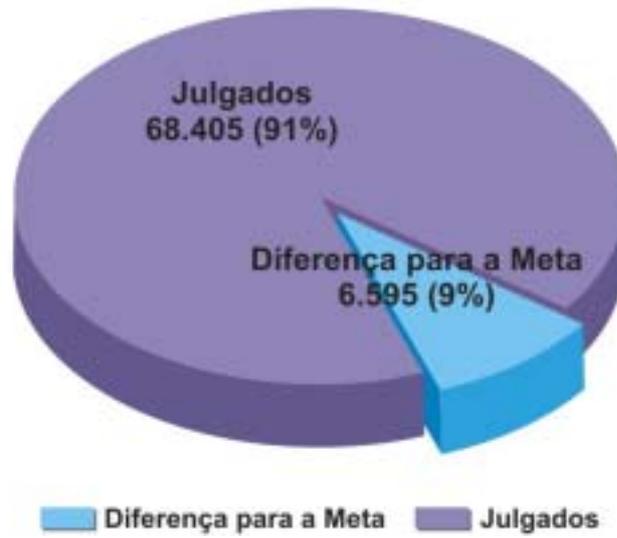
Mesmo com todo o esforço envidado em 2008, alguns fatores relevantes impediram que alcançássemos a meta de julgamento: houve uma diminuição de 06 magistrados na força de trabalho deste Tribunal ao longo de 2008 em razão dos seguintes motivos: 02 afastamentos determinados pelas instâncias superiores, 01 falecimento, 02 aposentadorias e 01 promoção para o STJ. Tomaram posse, em 17 de dezembro, 04 novos desembargadores e, até o presente momento, estão mantidos os 02 afastamentos.

Apesar das dificuldades enfrentadas, atingimos um aumento de 7,2% na produção de julgados em 2008, em relação a 2007, com um total de 68.405 julgados em 2008, ou seja, um acréscimo de 4.593 em relação ao ano anterior, ficando, portanto, bem próximos da meta estipulada (75.000 julgados). O acervo foi reduzido de 99.861 ao final de 2007 para 93.504 ao término de 2008.

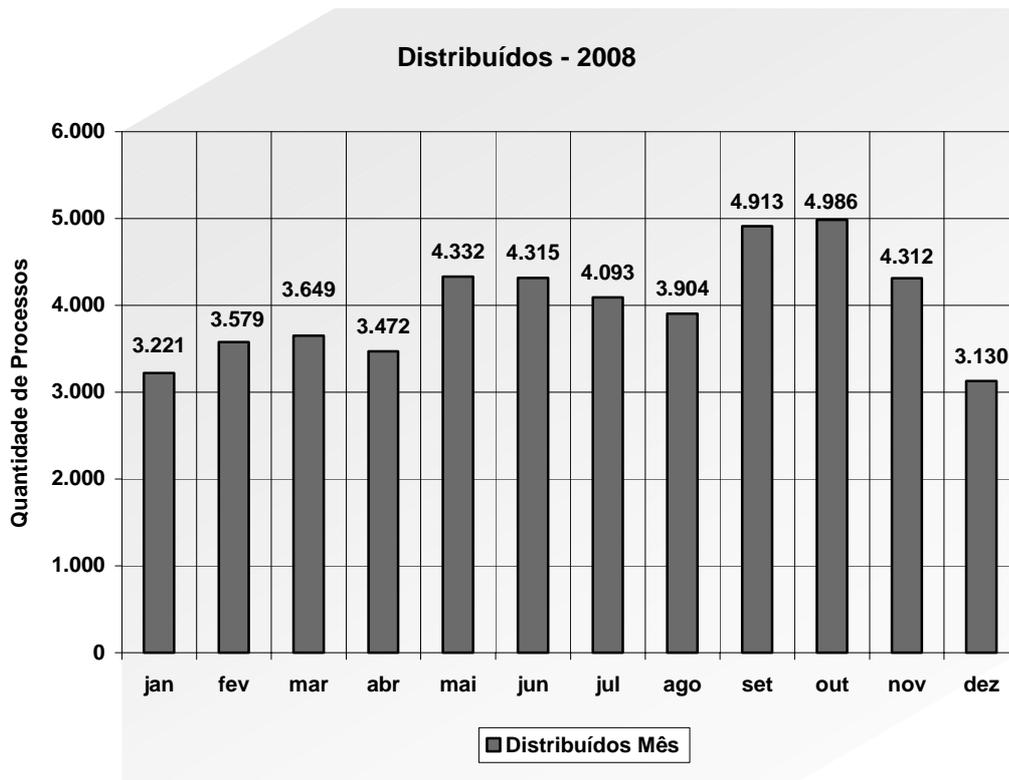
Gráfico Julgados - Comparação 2006/2007/2008



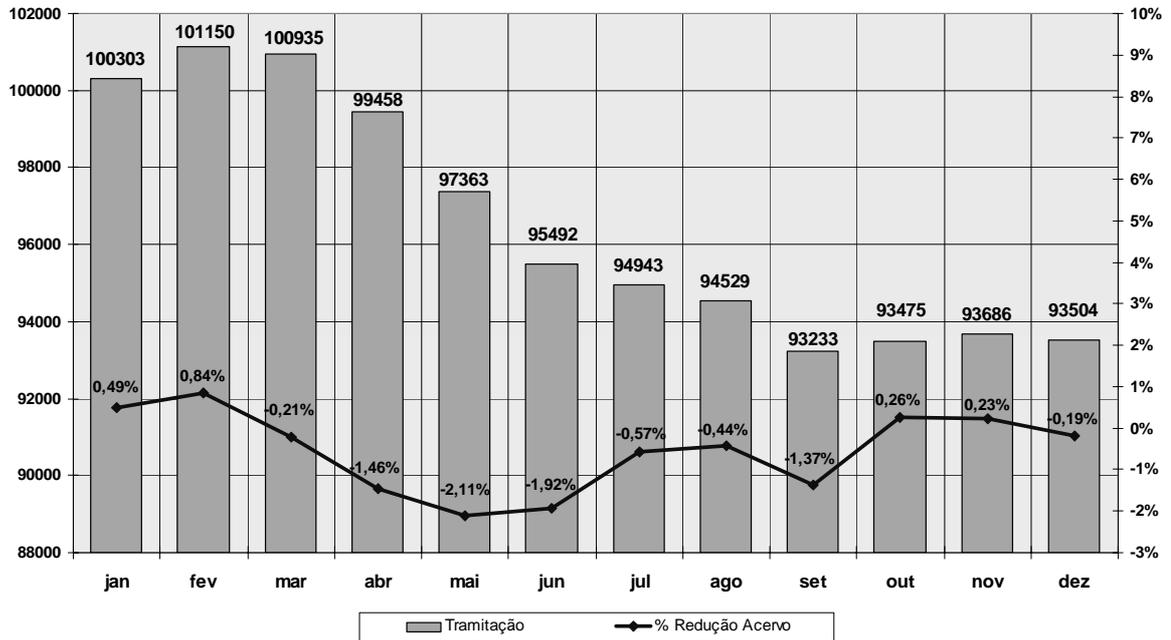
Quantitativo a ser julgado para atingir a meta de 75.000 processos



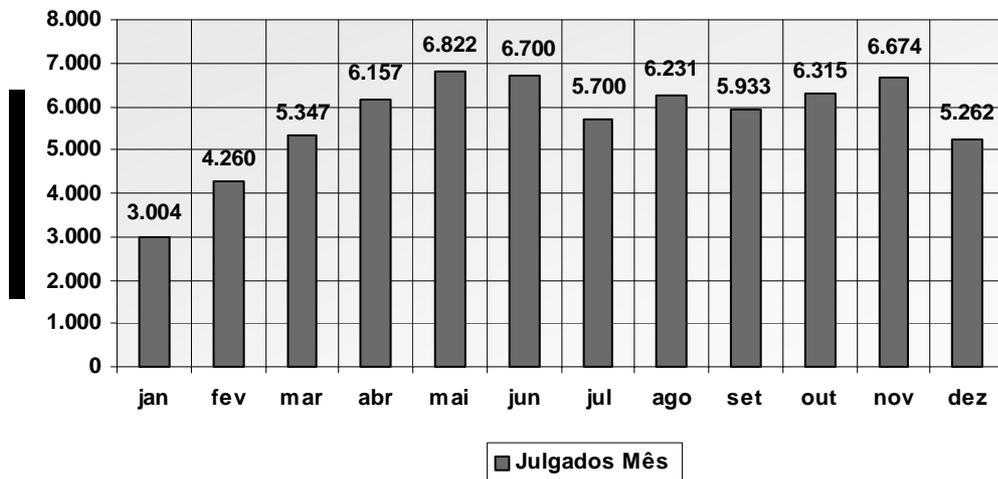
Movimentação Processual do TRF da 2ª Região em 2008

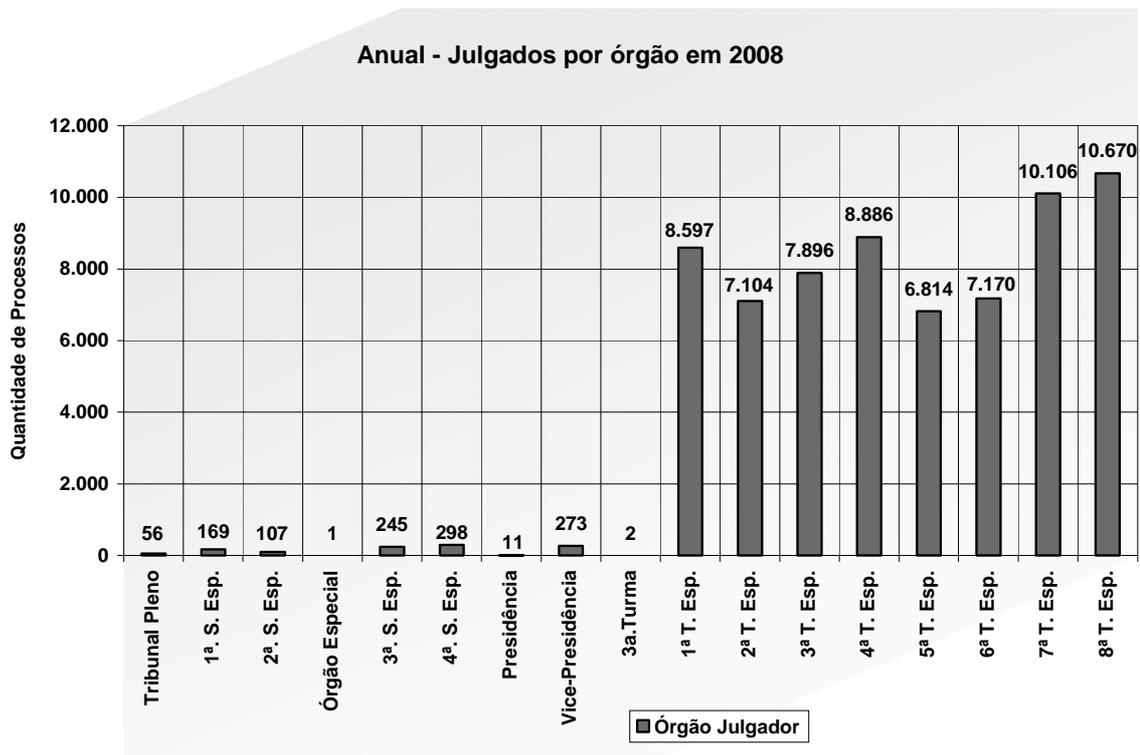


Tramitação – 2008



Julgamentos - 2008





A consecução de 91% sobre a meta de julgados para 2008 é resultado do empenho realizado para superar as dificuldades enfrentadas, tendo em vista que a meta foi estabelecida em um cenário em que se previa a expansão do Tribunal com aumento de Magistrados e servidores, o que não se concretizou.

Vale mencionar que as providências no sentido de ampliar o quadro de pessoal já foram adotadas, junto a quem compete fazê-lo.

Notadamente, considerando essa realidade expressa nas estatísticas vivenciadas, o TRF da 2ª Região tem atendido de forma bastante razoável a imensa demanda que lhe é trazida diariamente.

II – AÇÕES GERENCIAIS

A - Dados Gerais

A Administração adotou, observado o devido planejamento, as ações voltadas à preservação do complexo predial que abriga este Tribunal. É dever do gestor público a aplicação dos recursos necessários à conservação e manutenção das instalações prediais, de forma a manter o adequado funcionamento.

Para a consecução desse objetivo, foram contratados, no exercício de 2008, os serviços de fornecimento e substituição de carpetes e papéis de parede nas salas de sessões, demais salas e nos corredores, de engenharia elétrica nas instalações da subestação, de reforma e recuperação dos pisos dos corredores com a colocação de granito, comprometendo, na globalidade dessas despesas, R\$ 608.315,55.

No tocante também às medidas de segurança do imóvel, foram aplicados recursos no valor de R\$ 89.785,00, com vistas a garantir a plena operacionalidade do sistema de combate a incêndio.

Alinhado à preservação do imóvel, destacamos, em cumprimento da legislação voltada à acessibilidade, a realização de reforma dos sanitários para deficientes físicos do prédio anexo e da calçada de entrada do prédio, no valor de R\$ 172.145,29

Ainda nesse sentido, é útil focar a adaptação do *site* do TRF-2ª Região na *Internet*, que constitui mais uma medida da Administração comprometida com o padrão de acessibilidade adequado aos portadores de necessidades especiais. Com a efetiva conclusão do objeto contratado que monta a R\$ 149.600,00, será possível promover a reorganização do *site* institucional, de forma a que os serviços e informações sejam funcionais e ágeis à leitura e interação, além de promover importante inclusão desse segmento de nossa sociedade.

Merecem destaque as aquisições de um veículo, tipo *van*, para transporte coletivo, com vistas suprir a frota de veículos com um modelo de maior capacidade de passageiros, bem como de mobiliário ergonômico, revelando a preocupação com melhores condições laborais de Magistrados e servidores, correspondendo, no conjunto, ao comprometimento de R\$ 234.019,66.

Na área da informática, foram executadas despesas de caráter continuado, tais como: manutenção de equipamentos e sistemas; serviços de atendimento e suporte a usuários e aquisição de suprimentos.

As ações referentes à aquisição de 100 *scanners*, 250 leitoras de código de barras, 27 quiosques multimídia e à aquisição de 30 *switches* e módulos de extensão corresponderam ao comprometimento de R\$ 1.135.002,29.

No campo de atualização de *softwares* e aquisição de licenças, destacamos contratações envolvendo a modernização do serviço de correio eletrônico corporativo, atualização dos *softwares* de segurança de informação, aquisição de *softwares* de banco de dados e licenciamento para uso perpétuo do *software Rational* (Registro de Preço). Foi comprometido, para atender a essas despesas, o valor de R\$ 914.347,24.

Ressaltamos a contratação de serviços visando à implementação de Sistemas de Informação, em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, utilizando o conceito de “fábrica de *software*”, com o comprometimento, para a ação em seu conjunto, do valor de R\$ 851.182,00.

A expectativa com a plena implementação desses recursos é a agilidade na produção dos *softwares* específicos para este Tribunal.

Destacamos os serviços realizados de suporte à produção gráfica na 2ª Região (Revista da Escola da Magistratura Regional Federal, Boletim Interno, Hábeas Data, Circulando, informativos da SJRJ, entre outros) e no suporte à realização de vários eventos que contaram com a participação deste Tribunal, a exemplo do VIII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região e a exposição “200 anos da Corte à Corte”, realizado no Centro Cultural Justiça Federal - CCJF. Os itens produzidos pela

Gráfica deste Tribunal contemplaram jornal, informativo do encontro, cartazes, *banners*, *folders*, crachás de identificação, adesivos, arte final de brindes.

No decorrer do ano de 2008, a Gráfica também forneceu novos *layouts* e impressão de crachás de identificação de servidores, terceirizados e demais modalidades, prestando auxílio à implantação do novo sistema de catracas. Para o efetivo funcionamento da gráfica, foram empenhados R\$ 52.482,26.

O investimento em itens bibliográficos constitui ferramental precioso aos operadores de Direito, sejam estes os Magistrados e servidores do órgão, sejam os advogados, estagiários e comunidade jurídica em geral. Além de proporcionar o acesso ao cidadão a obras de referência no campo jurídico.

Nesse sentido, foram comprometidos os recursos no valor de R\$ 49.883,81, para aquisição de códigos, livros jurídicos e livros técnicos.

De igual forma, com o objetivo de dotar este Regional das informações relevantes ao desenvolvimento de nossas atividades, foram executados os valores referentes à aquisição de assinaturas de periódicos jurídicos, técnicos e informativos no valor de R\$63.365,30.

Dados comparativos sobre aquisição de material bibliográfico do biênio 2007/2008

	2007	2008
LIVROS /Exemplares	945	563
PERIÓDICOS/ Assinaturas	90 títulos	86 títulos

Fonte: Divisão de Biblioteca do TRF-2ª Região

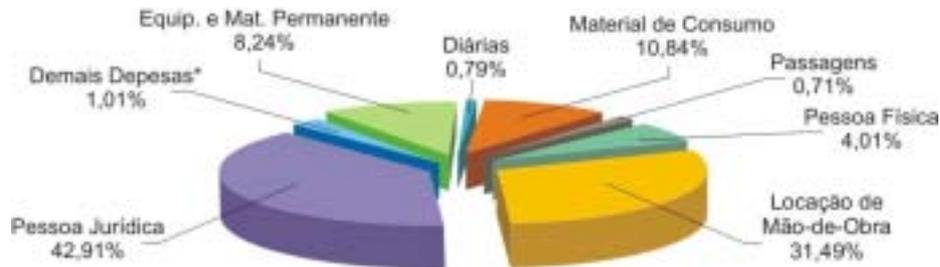
Foram executados R\$ 441.600,00 do orçamento das Seções Judiciárias vinculadas para atendimento das despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços de manutenção para o Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais da 1ª Instância – SIAPRO – APOLO.

Trata-se do contrato nº 060/2008 celebrado por este Regional em 17.07.08, com o objetivo de prestar manutenção corretiva e evolutiva, de suporte técnico e de atualização para o Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais da 1ª Instância (Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo).

Com a gerência desses serviços a cargo deste Tribunal, conforme estabelecido na Resolução nº. 3/2008 deste Tribunal, além da prestação do suporte técnico ao sistema APOLO, foram realizados trabalhos envolvendo: a implantação do processo eletrônico nas varas de execução fiscal, a integração do sistema processual de 1ª. Instância ao Diário de Justiça Eletrônico – DJE (em fase de homologação), a implantação da Tabela Única de Classe – TUC, a numeração processual única, além da intimação eletrônica em atendimento à Resolução 28/2008 do CJF.

Destacamos, a seguir, os Grupos de Despesas Correntes e de Capital que contemplam a realização de ações fundamentais ao bom funcionamento de nossas atividades consideradas as condições físico-ambientais e contratações de bens e serviços.

**JULGAMENTO DE CAUSAS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL
EMPENHADO**



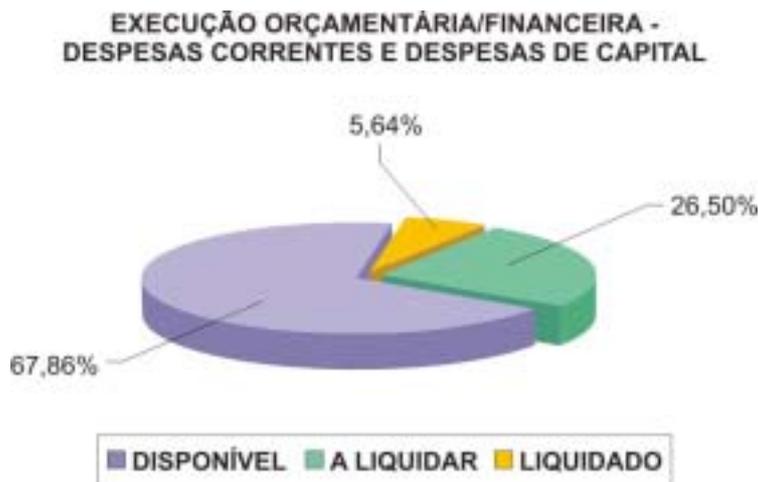
Apuramos o comprometimento no Grupo Despesas Correntes, do valor de R\$ 24.085.975,76 e no Grupo Capital, do montante de R\$ 2.161.979,11.

* - Obrigações Tributárias e Contributivas, Exercícios Anteriores e Indenizações e Restituições

Obs.1: Não considera o orçamento das Seções Judiciárias da 2ª Região, para atender despesas a cargo do TRF 2ª Região.

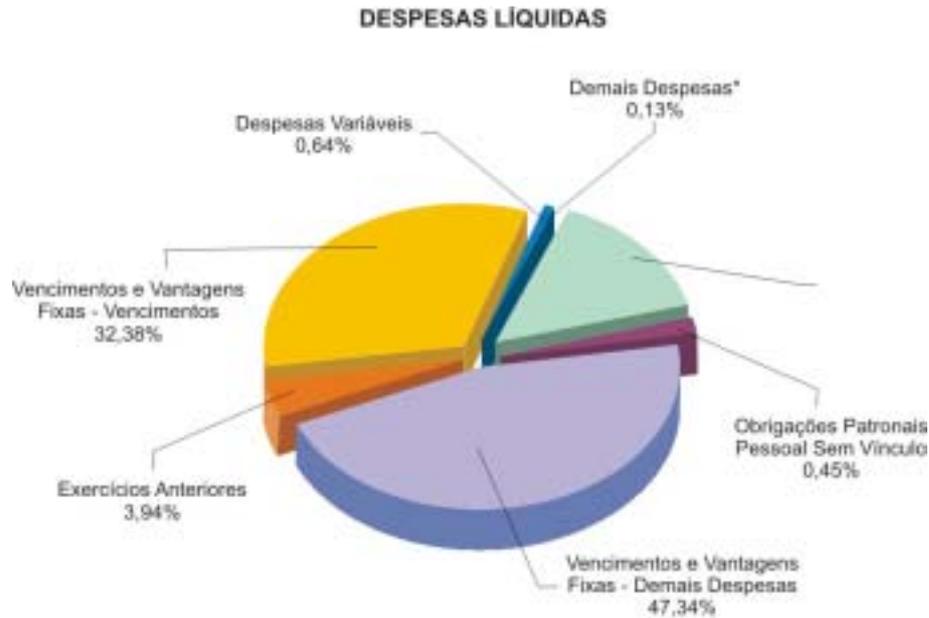
Obs.2: Foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago – Folha" efetivamente liquidados.

No exercício de 2008, exclusive Pessoal, foi comprometido o montante de R\$ 30.065.154,87, com uma liquidação de R\$ 21.621.908,16, representando 67,86% da dotação, conforme demonstrado no gráfico, a seguir, ressaltando que foram incluídas as despesas das Seções Judiciárias vinculadas executadas pelo Tribunal:



B - Pessoal

Até o final do exercício de 2008, foram comprometidos recursos com Despesa de Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 151.779.753,73 para atendimento das despesas envolvendo pessoal ativo, inclusive à conta de Exercícios Anteriores, para uma liquidação efetiva de R\$ 151.719.401,84.



* Indenizações; Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral.

Destaca-se que o montante inscrito em Restos a Pagar ao final do exercício, no valor de R\$ 60.351,89, é destinado, basicamente, ao pagamento das seguintes despesas: valores a serem pagos a título de URV (11,98%), bem como substituições e diferença de vencimentos relativos ao exercício de 2008, tendo em vista a dificuldade de operacionalização para realizar os pagamentos até 31.12.08.

No tocante às despesas executadas no Grupo Pessoal, destacam-se as seguintes ocorrências constantes da tabela abaixo:

Espécie	Fundamento Legal/Normativo	Valor
Juros da URV	Proc. Nº 2003.16.0547-CJF	2.211.285,73
Parcela Autônoma de Equivalência	Proc. Nº 2006.16.0031-CJF	830.697,51
Adicional por Tempo de Serviço (Magistrados)	Pedido de Providências nº 1069/06/CNJ	1.510.380,38
Diferença e Correção Monetária relativa a Reenquadramento de servidores, período de jan/97 a nov/01	Art. 22 da Lei nº 11.416 e Decisão proferida no P.A Nº 1052/09/2003 - PES	1.021.385,97

Fonte: Folha de Pagamento de Dezembro/2008.

Anotamos a instituição dos Adicionais de Qualificação que atuam, ao mesmo tempo, na motivação pessoal e no reconhecimento do Órgão ao qual se vincula pela dedicação do servidor ao aprimoramento dos serviços da Instituição.

Segue o quadro indicando os servidores beneficiados com o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação e em função das Ações de Treinamento realizadas, conforme consta na Lei nº 11.416, de 15.12.06, a saber:

Adicional de Qualificação de Pós-Graduação:

ESPÉCIE	QUANTITATIVO
AQ - Título de Doutor (12,5%)	2
AQ - Título de Mestre (10 %)	15
AQ - Especialização (7,5%)	217
TOTAL	234

Adicional de Qualificação de Treinamento:

ESPÉCIE	QUANTITATIVO
AQ - 1% a 3%	331

Fonte: Folha de Pagamento de Dezembro/2008.

Em 31.12.08, estavam em vigor os concursos públicos realizados nos exercícios de 2007 e 2008 com prazo de validade, respectivamente, até 21.12.09 e 15.01.10, nas categorias funcionais de:

Exercício 2007:

- Analista Judiciário – Sem Especialidade – Área Administrativa e Área Judiciária-RJ/ES e com especialidade em: Arquivologia-RJ, Biblioteconomia-RJ, Contadoria-RJ/ES, Engenharia Civil-RJ, Engenharia Elétrica-RJ, Engenharia Eletrônica-RJ, Engenharia Mecânica-RJ/ES, Estatística-RJ, Execução de Mandados-RJ/ES, Informática-RJ/ES, Medicina do Trabalho-RJ/ES, Odontologia-RJ e Serviço Social-RJ;
- Técnico Judiciário com especialidade em: Contabilidade-RJ/ES, Informática-RJ/ES e Operação de Computadores-RJ
- Auxiliar Judiciário/RJ.

Exercício 2008:

- Analista Judiciário – Especialidade: Taquigrafia – Área Apoio Especializado-RJ;
- Técnico Judiciário – Sem especialidade e nas especialidades: Segurança e Transporte-RJ/ES, Telecomunicação e Eletricidade-RJ e Telefonia-RJ/ES.

No quadro abaixo, apresentamos a evolução da força de trabalho em 2008:

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Magistrados	26	26	26	25	25	25	24	24	23	23	23	27	
Magistrados Convocados ¹	15	16	19	19	19	19	20	19	20	21	21	18	
Servidores do Quadro	Efetivo sem FC/Cargo em Comissão	356	366	364	363	364	365	368	373	374	379	377	382
	CJ-1a a CJ-4	94	94	95	94	94	94	94	92	92	92	92	92
	FC-01 a FC-06	533	533	534	535	533	534	531	530	529	527	528	523
Cargo em Comissão (CJ-1 a CJ-4) sem Vínculo	31	31	31	30	29	29	29	30	30	29	29	29	
Servidores Requisitados / Removidos (+) ²	Efetivo sem FC/Cargo em Comissão	62	61	57	64	61	57	53	57	56	52	53	58
	CJ-1a a CJ-4	38	38	38	39	40	41	40	43	43	42	43	43
	FC-01 a FC-06	150	153	157	155	163	165	168	167	168	172	167	162
Lotação Provisória (+)	Efetivo sem FC/Cargo em Comissão	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	
	CJ-1 a CJ-4	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	
	FC-01 a FC-06	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	
Força de Trabalho Parcial	1311	1324	1327	1330	1334	1335	1333	1341	1341	1343	1339	1340	
Magistrados Cedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Magistrados Licenciados / Afastados	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	
Servidores Cedidos / Removidos (-) ²	(117)	(116)	(119)	(120)	(118)	(119)	(117)	(117)	(117)	(116)	(115)	(116)	
Lotação Provisória (-)	(12)	(12)	(12)	(12)	(11)	(10)	(10)	(11)	(11)	(10)	(10)	(10)	
Licença sem Vencimentos (-)	(3)	(3)	(4)	(4)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(4)	(4)	(4)	
Força de Trabalho	1176	1190	1189	1191	1199	1200	1201	1208	1208	1211	1208	1208	

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Obs.: ¹ Em 31.12.08, este Tribunal contava com 18 Juizes Federais Convocados, sendo: 2 para prestarem auxílio à Corregedoria, 2 para prestarem auxílio à Coordenadoria dos Juizados Especiais, 2 em virtude de afastamento de Desembargadores Federais e 12 para comporem quorum.

² As Portarias nºs 166 e 167/PRES, ambas de 25.02.08, publicadas em 05.03.08, converteram requisições e cessões em remoções da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a partir de março.

As despesas com deslocamentos realizadas pelos Magistrados e servidores motivaram um comprometimento de R\$ 207.262,50, sendo R\$ 108,00 pagos a título de Exercícios Anteriores. Entre

outros objetivos destacamos correções em Varas Federais, reuniões sobre o Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal – SIJUS, reuniões dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, entre outros.



Ao final do exercício, houve um comprometimento de R\$ 1.051.666,00, à conta da continuidade da contratação de estagiários para as áreas meio e fim deste TRF da 2ª Região, e de R\$ 3.375.600,00 para atender o programa de estagiários das Seções Judiciárias vinculadas, à conta do orçamento dessas Unidades, tendo em vista que esta despesa é executada pelo Tribunal.

Quantitativo de Estagiários na Justiça Federal da 2ª Região

POSIÇÃO EM 31.12.08				
ESTAGIÁRIOS	NÍVEL SUPERIOR			
	TRF	SJRJ	SJES	TOTAL
ÁREA – FIM	116	499	71	686
ÁREA - MEIO	45	9	4	58
TOTAL	161	508	75	744

POSIÇÃO EM 31.12.08				
ESTAGIÁRIOS	NÍVEL MÉDIO			
	TRF	SJRJ	SJES	TOTAL
ÁREA – FIM	32	6	-	38
ÁREA – MEIO	47	34	15	96
TOTAL	79	40	15	134

Fonte: Planilhas fornecidas pela Secretaria de Recursos Humanos e EMARF

As atividades realizadas pelos estagiários, na 2ª Região, observam os dispositivos legais e normativos, a saber: Lei nº 6.494, de 07.12.77; Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Resolução nº 337 de 16.10.03, do CJP; Resolução nº 08, de 08.03.04, alterada pelas Resoluções nº 17, de 28.04.04 e nº 13, de 14.04.05, ambas da Presidência deste Tribunal e IN-23-04/TRF até 25.09.08, Lei nº 11.788, de 25.09.08, a partir de 26.09.08 e Resolução nº 39 de 12.12.08, do CJP, a partir de dezembro.

As parcerias entre o TRF da 2ª Região e as diversas instituições de ensino têm por objetivo a complementação de ensino profissional aos estudantes, proporcionando-lhes a oportunidade de aplicar os conteúdos acadêmicos na prática diária de seu estágio. Tais instrumentos revelam-se importantes ferramentais de apoio às atividades judicantes e contribuem para a celeridade da prestação jurisdicional.

No mês de agosto ocorreu aumento na retribuição mensal, por estagiário, passando o valor da bolsa de nível superior de R\$ 415,00 para R\$ 442,00 e de nível médio de R\$ 250,00 para R\$ 265,00, conforme decisão exarada no P.A. nº 96/01/1998-PES.

Em dezembro de 2008, o TRF da 2ª Região contava com 240 estagiários e as Seções Judiciárias vinculadas, 638, compreendidos os níveis superior e médio.

Acusamos uma liquidação de R\$ 143.279,68 com despesas de ajuda de custo, nos termos da Resolução nº 461, de 15.08.05, do Conselho da Justiça Federal, e com indenização de transporte a 7 Analistas Judiciários/Executantes de Mandados, em exercício neste Tribunal, com base na Resolução nº 358, de 29.03.04, do Conselho da Justiça Federal.

5.1.2.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Trata-se de prestação de assistência à saúde ao Magistrado ou servidor, ativo ou inativo, e sua família, compreendendo a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, nos termos do art. 230 da Lei nº 8.112/90, sendo concedido Auxílio Saúde com efeitos relativos a janeiro, de acordo com o regulamentado através da Resolução nº 587/CJP, de 28.11.07 (vigente até 21.02.08) e nº 2/CJP, de 11.02.08 (a partir de 22.02.08).

Neste sentido, a ação vem contribuir para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores que integram a força e trabalho deste Tribunal.

Quantitativo Previsto na LOA	QUANTITATIVO VERIFICADO AO LONGO DE 2008											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov*	Dez
2.227	1467	1469	1491	1488	1503	1671	2563	2638	2386	2315	4743	2357

* O número expressivo consignado em novembro se deve ao fato de que o pagamento do auxílio-saúde foi retroativo a janeiro de 2008, concentrando-se, no mês mencionado, 2707 beneficiários que faziam jus ao benefício em meses anteriores. Foram observadas a legislação e as normas aplicáveis à matéria.

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Considerando o advento do Auxílio-Saúde, assinalamos que a Administração envidou todos os esforços no sentido de repassar o benefício devido aos Magistrados e servidores.

Em face disso, houve o aumento expressivo do quantitativo de beneficiários informados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, contemplando o pagamento de meses anteriores.

A tabela abaixo retrata a movimentação do Auxílio-Saúde no exercício de 2008.

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-SAÚDE (CRITÉRIO CAIXA)														
	MÊS DE REFERÊNCIA												TOTAL	
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Folha de julho					341	254								595
Folha de agosto					217	190	267							674
Folha de setembro					44	32	41	292						409
Folha de outubro					4	4	15	20	275					318
Folha de novembro	595	603	606	608	-	-	1	2	28	264				2707
Folha de dezembro	1	1	1	3	3	3	7	6	4	17	273			319
TOTAL	596	604	607	611	609	483	331	320	307	281	273			

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Obs.: O Auxílio Saúde é devido no mês subsequente à competência do recibo

Verifica-se que, aplicando o critério de média aritmética, nos termos da orientação contida no Memorando nº T2-MEM-2008/04376, de 04.12.08, foram alcançados 2.174 beneficiários, inferior à meta constante da LOA (2.227 beneficiários) devido à contratação do novo Plano de Saúde apenas a partir de 24.05.08. Consignamos que, nos primeiros meses do ano, o quantitativo foi inferior à meta estabelecida tendo em vista que a empresa contratada não atendeu às necessidades dos servidores, levando em conta os aspectos preço e serviços. A partir de julho, no entanto, com a contratação do novo Plano e a implantação do Auxílio-Saúde, a meta foi superada.

Com relação às demais ações executadas à conta dessa Atividade, cabe destacar:

EVENTO	BENEFICIÁRIO	QTD
Campanha de Vacinação	Magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço.	1.000
Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia	Magistrados e servidores do Quadro de Pessoal (ativo) do TRF da 2ª Região.	41 (Média aritmética)
Programa de Fornecimento de Medicamentos para Doenças Crônicas	Magistrados e servidores ativos do Quadro deste Tribunal.	99
Programa de Fornecimento de Medicamentos para Doenças Agudas	Magistrados e servidores em exercício neste Tribunal	1.078
TOTAL		2.218

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Os programas acima relacionados contemplaram estratégias de aperfeiçoamento das condições de saúde do público-alvo, alinhando melhoria de qualidade de vida e incremento dos índices de produtividade.

Considerando a dotação final de R\$ 7.597.520,00 (R\$ 3.293.160,00 para o Tribunal e R\$ 4.304.360,00 para as Seções Judiciárias) para Despesas Correntes, houve uma liquidação efetiva de R\$ 6.687.671,64, conforme abaixo:

- R\$ 2.755.515,69 para o Tribunal, sendo R\$ 193.427,32 para a aquisição de material de consumo (vacinas antigripais, diversos materiais médico-odontológicos e aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos); R\$ 41.460,00 para o Programa de Apoio à Psiquiatria e Psicologia – PAPSI (incluídos R\$ 270,00 de Exercícios Anteriores), R\$ 32.661,53 para a contratação de Atendente de Consultório Dentário (incluídos R\$ 1.421,73 de Exercícios Anteriores), R\$ 2.049.642,08 para o custeio do plano de saúde e R\$ 438.324,76 para o Auxílio Saúde.

- R\$ 3.932.155,95 para o custeio do plano de saúde das Seções Judiciárias.

Além disso, do total realizado para o Tribunal, R\$ 168.528,56 foram inscritos em Restos a Pagar para pagamento em 2009, sendo R\$ 60.000,00 relativo ao Auxílio-Saúde, em contrapartida a uma estimativa de 309 beneficiários (Realizado Físico) não incluídos em dezembro/08 por força do disposto na Resolução nº 2, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ressalta-se que foram gerenciados os recursos no valor total de R\$ 4.304.360,00 (dotação final); sendo empenhados R\$ 4.293.018,13 e liquidados R\$ 3.932.155,95. A despesa realizada atendeu à demanda com pagamento do contrato de prestação do Plano de Saúde das Seções Judiciárias, firmado por este Tribunal, e inclui Magistrados, servidores e dependentes da Justiça Federal da 1ª Instância da 2ª Região.

5.1.2.3 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES

Esta ação permite assegurar a assistência pré-escolar dos dependentes dos Magistrados e servidores deste Tribunal, na faixa etária de 0 a 5 anos (incluindo os excepcionais cujo desenvolvimento corresponde à idade mental relativa à faixa etária estabelecida), conforme consta no art. 7º, inciso XXV, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 20.12.06, regulamentada pela Resolução nº 588/CJF, de 29.11.07 (vigente até 18.03.08) e pela Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08, a partir de 19.03.08 (data da publicação).

Utilizando-se o critério de média aritmética, registra-se o alcance de 199 beneficiados:

Quantitativo Previsto na LOA	QUANTITATIVO VERIFICADO AO LONGO DE 2008											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
188	164	189	193	195	200	204	196	202	204	213	207	216

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

A média corresponde a número maior que a meta estabelecida na LOA (188). A diferença se deve à implantação das Resoluções nº 588/CJF e nº 04/CJF, que estenderam o benefício a todos os dependentes, desde o nascimento até os 5 anos de idade, matriculados ou não em estabelecimento escolar, a partir de 02.01.08

Considerando uma dotação final de R\$ 631.680,00, houve uma liquidação efetiva de R\$ 532.236,55 (incluindo R\$ 275,57 pagos a título de exercício anterior), para um universo de 199 crianças atendidas na média do exercício.

5.1.2.4 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES

Trata-se de prestação de benefício transporte, sob a forma de pecúnia, em caráter indenizatório ao servidor ativo, permitindo, assim, o auxílio no custeio das despesas com deslocamento do servidor da residência aos locais de trabalho.

O benefício encontra amparo na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23.08.01 (originariamente MP nº 1.783/98), combinada com a Resolução/CJF nº 123, de 30.09.99, com a redação dada pela Resolução nº 276/CJF, de 17.09.02 (vigente até 18.03.08) e Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08, a partir de 19.03.08 (data da publicação), e pela Resolução nº 12/TRF, de 22.09.00, alterada pela nº 028/TRF, de 18.10.01.

Verifica-se que, utilizando o critério de média aritmética, alcançou-se 316 beneficiários:

Quantitativo Previsto na LOA	QUANTITATIVO VERIFICADO AO LONGO DE 2008											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
337	304	314	320	321	318	317	317	317	317	317	321	303

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

O quantitativo foi inferior à meta estabelecida na LOA (337), em virtude de exonerações e aposentadorias ocorridas no período, bem como da continuidade da implantação do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 11.416/06), que acarretou aumento no vencimento, tornando o auxílio desvantajoso, uma vez que o desconto de 6% ficou acima do gasto mensal com passagens.

Considerando a dotação final de R\$ 449.790,00, houve uma liquidação efetiva de R\$ 361.673,09, incluindo R\$ 1.016,11 (pagos a título de exercício anterior) para um contingente de 316 servidores, na média do exercício.

5.1.2.5 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

Esta atividade refere-se à prestação de benefício alimentação sob a forma de pecúnia, pago no mês anterior ao da competência do benefício, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17.09.92, com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527, de 10.12.97, Resolução nº 323/CJF, de 15.07.03 (vigente

até 18.03.08) e Resolução nº 4/CJF, de 14.03.08 (a partir de 19.03.08 - data da publicação) e Resolução nº 10/TRF, de 04.04.05.

Aplicando o critério de média aritmética, registrou-se o quantitativo de 1.066 beneficiários:

Quantitativo Previsto na LOA	QUANTITATIVO VERIFICADO AO LONGO DE 2008											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.070	1.054	1.055	1.066	1.065	1.062	1.061	1.067	1.068	1.072	1.072	1.072	1074

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

A meta prevista para o exercício (1.070) foi afetada, em virtude de exonerações e aposentadorias ocorridas no período. No entanto, verifica-se que a meta foi ultrapassada nos meses de setembro a dezembro.

Considerando a dotação final de R\$ 7.625.600,00, houve uma liquidação efetiva de R\$ 7.544.292,12, para um universo de 1.066 servidores, considerando-se a média do ano de 2008.

5.1.2.6 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Trata-se de despesas com contratação de consultorias e assessoria técnica, serviços técnicos profissionais para treinamento, realização de seminários, congressos, conferências, pagamentos de diárias e demais despesas afins, promovendo, de forma integrada, a qualificação de pessoal.

A atividade em tela se reveste de relevância na conquista de instrumental moderno e atualizado, por parte de Magistrados e servidores, de forma a que a prestação de nossos serviços alcance a excelência almejada pela sociedade.

Do quantitativo previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA (1.041), foram treinados 961 servidores, alcançando-se aproximadamente 92% da meta física prevista.

Quantitativo Previsto na LOA	QUANTITATIVO VERIFICADO AO LONGO DE 2008											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.041	0	20	93	24	109	174	111	105	112	98	41	74

Fonte: Planilha Sigplan fornecida pela SPO e SRH.

Com relação aos cursos de aperfeiçoamento de Magistrados, bem como do treinamento dos servidores, foram colocados à disposição da força de trabalho os instrumentos necessários ao aperfeiçoamento e treinamento, nos termos preconizados na Carta Magna.

Em se tratando dos Magistrados da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região, foi observado, com êxito, o disposto na Emenda Constitucional nº 45, de 30.12.04. Foi mantida a qualidade na prestação de nossas atividades e feitas as gestões necessárias aos instrumentos de gestão disponíveis a gerenciar com eficiência os recursos destinados a esta Atividade.

Sublinhamos a austeridade na aplicação dos recursos públicos, destacando que, dada à ativa participação acadêmica do atual Diretor da Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF, foram estabelecidas parcerias, sem ônus, com órgãos e instituições de relevância no cenário nacional, que implicou no efetivo treinamento de 190 magistrados, observando-se as normas aplicáveis à matéria e com economia na aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, o valor de R\$ 68.000,00 que coube à Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região-EMARF não foi utilizado, tendo sido tais recursos cancelados ao final do exercício de 2008.

Podemos asseverar que o não-alcance da totalidade da meta deveu-se ao fato de que necessariamente um magistrado ou servidor somente pôde ser computado uma única vez, independentemente do número de treinamentos dos quais tenha participado. Diante disso, constatamos que o critério adotado pela não-repetição do número dos servidores não é hábil a demonstrar a realidade dos treinamentos.

Para reforçar essa tese, podemos mencionar que a Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, incentiva os servidores a participarem de cursos para obtenção do adicional de qualificação para promoção funcional, bem como a participação dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão em cursos de natureza gerencial a cada dois anos e dos Técnicos Judiciários/Segurança e Transporte, em cursos de segurança, para concessão de GAS.

Esse tipo de treinamento impõe carga mínima de horas, o que implica necessariamente a participação do mesmo servidor em vários cursos; porém, a contagem do mesmo servidor, a partir do 2º evento de treinamento, é descartada, o que vem causar um impacto indesejável na previsão da meta, cujo critério estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal deixou de estabelecer a relação entre o curso realizado com ônus com o efetivo número de servidores (sentido lato) treinados.

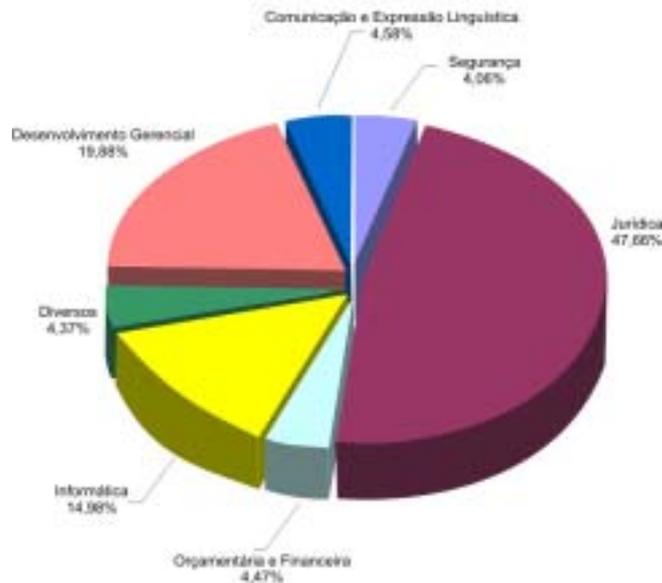
Eventos realizados no exercício de 2008 (com ônus - inscrição e/ou diária - e sem ônus):

ÁREA	QUANTIDADE DE EVENTOS	PARTICIPANTES
Segurança	7	39
Médico-Psico-Social	5	4
Jurídica	132	458
Orçamentária e Financeira	6	43
Informática	28	144
Administração	9	16
O&M	-	-
Recursos Humanos	1	11
Desenvolvimento Gerencial	16	191
Comunicação e Expressão Lingüística	3	44
Documentação	2	11
TOTAL	209	961

Fonte: Informações fornecidas pela SRH e EMARF.

Nota: Incluídos 6 cursos e 24 treinandos sem ônus, contados uma única vez, sendo 1 em maio, 11 em outubro, 1 em novembro e 11 em dezembro. Incluídos 190 Magistrados treinados sem ônus para o TRF-2ª Região.

PARTICIPAÇÕES POR ÁREA DE INTERESSE



Fonte: Gráfico fornecido pela SRH e EMARF.

Nota: Inclui orçamento das Seções Judiciárias a cargo do Tribunal

Observamos a política de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos, em estreita consonância com o disposto no artigo 39 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98 e com a Lei nº 11.416/2006. O Programa de Capacitação de Recursos Humanos buscou implementar a Lei 11.416/2006, a fim de possibilitar aos servidores amplo leque de cursos em diversas áreas. O quadro de pessoal, em virtude do adicional de qualificação, foi incentivado a participar dos treinamentos: qualificando-se, aperfeiçoando-se e, fundamentalmente, ampliando suas perspectivas funcionais e pessoais. A ênfase aos cursos gerenciais e de segurança, em função da obrigatoriedade de participação, promoveu a reciclagem e apresentou inovações aos servidores em funções comissionadas e em cargos em comissão; também, aos Técnicos Judiciários/Segurança e Transporte.

No tocante às exigências contidas no art 5º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, mais especificamente da exigência constante do parágrafo 5º, imposta aos ocupantes de cargos ou funções comissionadas voltadas ao desempenho de atividades gerenciais, consignamos que a Administração adotou as medidas pertinentes ao oferecimento dos eventos de treinamento para atendimento a esse segmento de nossa força de trabalho.

Registramos que, nesse contexto, constitui o universo de gerentes, 284 servidores. Certamente, a nova lei reforçou o próprio espírito do treinamento, alinhando a motivação, a valorização do esforço pessoal e o foco principal no capital intelectual.

Consignamos que foram treinados aproximadamente 99% desses servidores, em total consonância com o disposto na lei supracitada e na Resolução nº 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Na Área de Recursos Humanos, foram treinados 747 servidores e 24 estagiários no exercício, o que representa 64,12% da Força de Trabalho deste Tribunal, em 31.12.08 (1.165 servidores ativos), excluído o número de estagiários.

Pelo terceiro ano consecutivo, o TRF-2ª Região, em parceria com a Empresa ESAD - Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização Ltda. -, realizou o Evento "Painéis da Atualidade", sendo expositores: os Professores Doutores Lenio Luiz Streck e Ingo Wolfgang Sarlet, que debateram temas atuais na área de direito constitucional. O Evento contou com a participação de Magistrados, servidores e estagiários.

Durante o exercício de 2008, por intermédio da avaliação dos participantes, aponta-se, por área, os Cursos mais representativos dos ideais que norteiam a Secretaria de Recursos Humanos, ou seja, trabalhar para a capacitação e atualização, fundamentalmente, dos servidores deste Tribunal e, por extensão, destacando-se a obtenção de avaliação máxima e baixo índice de evasão e desistências.

Jurídica:

"Direito Civil na Justiça Federal", ministrado pelo Desembargador Federal Guilherme Couto, que apresentou o conteúdo programático, com exemplos práticos - desde a evolução histórica até a problemática dos dias de hoje;

"Direito Tributário", ministrado pela Juíza Federal Dra. Frana Elizabeth Mendes, destacando-se a didática da instrutora e a interação com os participantes;

"Temas de Direito Administrativo", ministrado pelo Juiz Federal Valter Schuenquener de Araújo, em abordagem de temas recentes.

Comunicação:

"O Mundo Lusófono e o Acordo Ortográfico", ministrado pelo Professor Doutor André Crim Valente, ressaltando-se o caráter da atualidade do tema e a capacidade comunicativa do instrutor na transmissão/recepção do conhecimento.

Recursos Humanos:

"Líder Coach: Maestria em Liderança", ministrado pela instrutora Celina Jopper, relacionando liderança e musicalidade;

"Desenvolvendo Competências de Comunicação", ministrado pela consultora em comunicação humana, Claudia Mourão, que, com qualidade profissional, trouxe dicas e

sugestões aos participantes, orientando-os para mudanças capazes de atrair qualidade de vida.

Já no tocante às atividades voltadas à área-fim, por intermédio da EMARF, compete sublinhar algumas ações decisivas ao seu bom desempenho.

Compostas pelos próprios juízes da 2ª Região, as Comissões Temáticas da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região fomentaram a discussão dos temas mais sensíveis à magistratura federal, cativando o interesse de colegas até então distantes da Escola. Já a parceria com instituições como o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial - ABAPI, o TCM, a Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA e a Escola da Magistratura do Trabalho da 1ª Região - EMATRA e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ renderam a vinda de inúmeros palestrantes de renome internacional, dentre eles, o Professor Nuno Pires de Carvalho, que apresentou seu mais recente trabalho sobre propriedade intelectual.

A EMARF trouxe ao Tribunal as maiores autoridades do Direito Constitucional como os Professores Lenio Streck e Luís Roberto Barroso, do Direito Administrativo como Maria Sylvia Zanella di Pietro e Ada Pellegrini Grinover, da cooperação interjurisdicional como o Ministro Teori Zavascki, do Direito Tributário como Ricardo Lobo Torres e Leonardo Greco, entre outras.

Temas pouco discutidos no âmbito do Poder Judiciário também mereceram destaque. Consignamos que Ações afirmativas, direito islâmico e as relações jurídicas entre Brasil e Israel foram alguns dos assuntos que tiveram espaço privilegiado na pauta de assuntos priorizados pela EMARF.

Faz-se oportuno esclarecer que o número de treinandos da área administrativa, considerando o ingresso de um servidor em mais de um treinamento, chegou-se ao quantitativo de 1.290.

A dotação final destinada a esta Ação totalizou R\$ 665.000,00 para toda a atividade, distribuídos da seguinte forma: R\$ 585.000,00 (Despesas Correntes) e R\$ 12.000,00 (Despesas de Capital) para a Área de Recursos Humanos e R\$ 68.000,00 (Despesas Correntes) para a EMARF.

Considerando a dotação final, houve uma liquidação efetiva de R\$ 441.482,61, para toda a atividade, sendo: R\$ 14.091,00 para pagamentos de diárias; R\$ 33.109,28 para Serviços de Terceiros – Pessoa Física e obrigações tributárias e contributivas; R\$ 306.883,00 para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e R\$ 4.049,25 para aquisições de equipamentos. Foram pagos, ainda, R\$ 83.350,08 diretamente, sem a emissão de Nota de Empenho – Serviço de Terceiros Pessoa Física.

5.1.2.7 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Esta ação assegura a assistência jurídica integral e gratuita e pleno exercício dos direitos individuais e coletivos e garantias constitucionais, conforme preceitua o art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, de forma a proporcionar a tutela jurisdicional do Estado, prestado pela Justiça Federal.

A Ação envolve despesas com pagamento de honorários advocatícios a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para a prestação de assistência jurídica a pessoas carentes, com base nos normativos expedidos pelo Conselho da Justiça Federal.

Observa-se que o número de pessoas beneficiadas foi de 33 pessoas assistidas, bem próximo da meta estabelecida na LOA (40 pessoas assistidas).

Até o final do exercício de 2008, foram liquidados R\$ 12.526,23, para uma dotação de R\$ 15.000,00, representando aproximadamente, 84% da dotação.

5.1.2.8 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL

O Centro Cultural Justiça Federal – CCJF tem um programa de trabalho específico para o atendimento de suas despesas, tendo em vista a natureza peculiar de suas atividades, levando-se em consideração a programação normalmente desenvolvidas pelo Poder Judiciário.

Desta forma, constou da Lei Orçamentária esta nova atividade, que tem como finalidade não só prover a manutenção do imóvel, mas também de viabilizar o atendimento da programação específica.

O papel fundamental da arte, da cultura e da história na construção da identidade nacional é reconhecido pela Constituição de 1988. A Lei Magna determina que é dever do Estado garantir aos cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Entre outras atribuições, compete ao Estado preservar o patrimônio histórico e apoiar e incentivar a instituição de espaços culturais.

Este Regional tem plena consciência da importância de um espaço como o Centro Cultural, para o fomento de idéias, intercâmbio cultural, disseminação do saber em seus mais variados matizes. Assume-se, portanto, efetiva responsabilidade no campo sociocultural, de forma a promover cultura, garantindo a expressão do pensamento e a democratização do acesso a diversas manifestações culturais.

Não se deve aqui esquecer da complexa e desafiante missão do CCJF, que é a de oferecer um canal de fruição cultural à sociedade brasileira – em especial a população carioca -, respeitando a pluralidade de nossas manifestações culturais, em consonância com os preceitos constitucionais que asseguram o direito à cultura.

Dentre as principais preocupações da direção do CCJF, no exercício de 2008, foi dar continuidade às ações voltadas à implantação definitiva dos instrumentos internos de gestão e planejamento. Em relação ao Regulamento Geral para Apresentação de Projetos do CCJF, foram oferecidas ao público duas edições em 2008, que reuniram mais de 200 sugestões de atividades vindas de diversos proponentes, contemplando as áreas de Artes Plásticas, Artes Cênicas e Audiovisuais e Idéias. O Regulamento garantiu, de forma inequívoca, a democratização do acesso de gestores, artistas, produtores culturais, dentre outros, à programação do CCJF, oferecendo um panorama multifacetado da produção cultural brasileira. Também destacamos, em 2008, a criação de novos espaços fundamentais para o funcionamento do CCJF, tais como:

- I) Sala Multimídia – que abriga atividades educativas, cursos, oficinas, palestras, dentre outras;
- II) Espaço para reserva técnica – que abriga materiais de exposição, ferramentas e equipamentos de trabalho, localizado no térreo;
- III) Novo Café, no vestíbulo do prédio que, pela sua atual localização, ocasionou um maior fluxo de visitantes ao CCJF;
- IV) Sala de Leitura – que oferece Internet gratuitamente aos visitantes, além de revistas e jornais diários, sendo hoje um dos espaços mais visitados do prédio;
- V) Espaço Linha do Tempo do Judiciário no Brasil – inaugurado pela ministra Ellen Gracie, no último dia 5 de dezembro, de caráter permanente, que oferece de maneira lúdica e interativa um panorama da consolidação das estruturas jurídicas em nosso país;

A visitação em 2008 foi a maior registrada no CCJF desde sua inauguração, com mais de 95 mil visitantes/ano. O site do CCJF consolidou-se definitivamente como um instrumento de comunicação efetiva entre o público e o CCJF, graças a sua consulta direta e efetiva, além de atrações especiais (visitas virtuais às exposições).

De uma forma geral, as atividades oferecidas ao público podem ser assim resumidas:

- a) 23 exposições, com destaque para “Rugendas: um olhar inaugural”, “Um Soneto para Carolina: lembranças dos últimos anos da vida de Machado de Assis”, “Da Corte à Corte: O Rio de Janeiro, o STF e mais Quatro Instituições que Reinventaram o Brasil”, “Destaques do Fotojornalismo Internacional: as melhores fotografias do Festival Internacional Scoop d’Angers” e “Ilustrando em Revista”;
- b) 43 apresentações musicais, com destaque para os concertos “Música no Museu”, Prelúdio 21”, “Rio Folle Journée – 2008 e “Mawaca – Inquilinos do Mundo”;
- c) 4 mostras de cinema: “Curta à Tarde” (15 dias de apresentações), “CinemAids” (5 dias de apresentações), “2º Encontro do Cinema Negro (3 dias de apresentações) e “Festival do Rio” (7 dias de apresentações), além de 2 apresentações avulsas: “Meu nome não é Johnny” e “1958: o dia em que o mundo descobriu o Brasil”;
- d) 10 peças teatrais estiveram presente no CCJF, com destaque para “A Falecida”, do diretor João Fonseca, indicada para o prêmio Shell na categoria Melhor Direção e “Contando Machado de Assis”, do diretor Antonio Gilberto;
- e) 26 livros foram lançados no CCJF, com destaque para os seguintes títulos: “Constituição e Estado de Segurança e os Direitos à Intimidade e à Vida Privada”, “A Arte Perniciosa e a Repressão Penal aos Capoeiras na República Velha” e “NISE – Arqueóloga dos Mares”;
- f) 10 palestras e debates, com destaque para “Beethoven e seu Tempo: O Brasil e o Mundo”, “Direito Autoral: Aspectos Gerais, Artes, Literatura, Internet, Audiovisual e outros” e “O Papel e os Desafios dos Centros de Informação em Arte na Alemanha”;
- g) 9 seminários, com destaque para “Juízes e Tribunais: Perspectivas da História da Justiça no Brasil”, “1º Colóquio Jurídico Brasil-Israel” e “Conferência Internacional da Democracia”.

O Centro Cultural manteve o apoio na realização de várias atividades administrativas relacionadas direta ou indiretamente com os eventos, cumprindo as normas disciplinares aplicáveis à espécie, com o objetivo de alcançar o pleno êxito dos empreendimentos.

Em 2008, foram realizadas diversas intervenções restauradoras, com destaque para a limpeza, restauro e recuperação das fachadas lateral direita e frontal do histórico prédio que abriga o Centro Cultural, na Av. Rio Branco, nº 241.

No ano de 2008, a empresa que explora uma cafeteira nas dependências do CCJF depositou nos cofres públicos o valor de R\$ 16.770,20, em contrapartida pela concessão de um espaço para exercer uma atividade comercial que atende a quem visita as exposições, o teatro e as demais atividades culturais oferecidas ao público.

Despesas Correntes

Da dotação de R\$ 3.581.500,00, em despesas correntes, o CCJF comprometeu R\$ 3.436.929,31, o que representou um percentual de 95,96% da dotação destinada a este fim.

Destacamos, a seguir, os principais serviços ordinários realizados ao longo do exercício, excetuando-se os de natureza continuada:

- **Contratação:** Serviço especializado de limpeza, restauro, consolidação e recuperação da fachada lateral do prédio do CCJF.

Justificativa: A fachada lateral apresentava problemas de infiltração e rachaduras que comprometiam a estrutura e a segurança do prédio.

..... R\$ 299.055,61.

- **Contratação:** Serviço especializado de limpeza, restauro, consolidação e recuperação da fachada frontal do prédio do CCJF.

Justificativa: A fachada frontal necessitava de serviços urgentes devido às rachaduras e aos desprendimentos de peças da fachada que poderiam ocasionar quedas de reboco, causando dano a pedestres, veículos e ao patrimônio público.

..... R\$ 221.467,70.

- **Contratação:** Renovação das assinaturas das Revistas: Fotografe Melhor, Photo, Revista de Cinema, Ventura Cultural, Continente Multicultural; e dos jornais: JB, Folha de São Paulo, Jornal do Comercio e O Globo.

Justificativa: Este material é essencial para oferecer informação rápida e atualizada, a fim de atender à demanda nas áreas afins da Biblioteca do CCJF.

.....R\$ 2.755,90.

-Contratação: Reforma do guardacorpo e passadiço da Biblioteca.

Justificativa: Aumentar a segurança dos usuários da Biblioteca, já que o piso da estrutura metálica era irregular e o guardacorpo não oferecia proteção adequada.

.....R\$ 7.495,00.

- Contratação: Serviços especializados em expansão e modernização do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) do Centro Cultural.

Justificativa: Necessidade de modernizar o atual sistema de CFTV existente no prédio do CCJF, que possuía um sistema antigo, com câmeras obsoletas e de difícil manutenção. O atual sistema proporcionará melhor segurança ao público e servidores, além de maior proteção ao bem público.

..... R\$ 147.090,00.

Das contratações acima elencadas, a conclusão dos serviços referentes às duas últimas serão concluídos no exercício financeiro seguinte (Restos a Pagar).

Despesas de Capital

No que tange a Despesas de Capital, ao final do exercício, houve um comprometimento de R\$ 130.478,81, representando 56,73% da dotação (R\$ 230.000,00), para aquisição de equipamentos e material permanente.

Destacamos, a seguir, algumas aquisições adquiridas e pagas no exercício de 2008. Vale ressaltar o gasto no valor de R\$ 90.840,00, em equipamentos, já incluído no cálculo da contratação de serviço especializados em expansão e modernização do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), acima informado, que foi inscrito em Restos a Pagar.

-Aquisição: Equipamentos de projeção (projetores e monitores de LCD).

Justificativa: Equipar as galerias de exposições com equipamentos modernos, proporcionando aos visitantes e ao público em geral exposições mais atraentes, além de possibilitar a transmissão num limitado espaço físico de um número ilimitado de informações.

.....R\$ 47.848,44.

-Aquisição: Cadeiras fixas empilháveis dotada de prancheta rebatível escamoteáveis.

Justificativa: Fundamental para melhor equipar a sala de multimídia, onde se realizam diversas atividades educativas e culturais, tais como cursos e oficinas.

.....R\$ 4.040,00.

A presença de um Espaço Cultural dessa natureza proporciona a preservação de nossas raízes, expressas no desenvolvimento sociopoliticocultural da nação, instaurando-se, ainda, marcas indelévels no fortalecimento da cidadania, um dos principais pilares da democracia.

5.1.2.9 - PROJETO 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL – ISIGI

AÇÃO: PROJETO

Ação: Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal.

Produto: Sistema implantado (% de execução física)

Obs. : A apreciação da execução física ficará a cargo do Conselho da Justiça Federal.

UO 12101: Foi empenhado o valor de R\$ 1.935.895,39 (Programa de Execução Nacional) para atender a programação do TRF da 2ª Região, desse total R\$ 1.783.030,43 refere-se ao liquidado durante o exercício de 2008.

UO 12101: O valor de R\$ 152.445,14 foi inscrito em Restos a Pagar com previsão de pagamento durante o exercício de 2009.

Obs.:

¹UO 12101 - Orçamento e meta estabelecidos para as 27 Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º Grau, distribuídas nas cinco Regiões e no Conselho da Justiça Federal.

Os recursos destinados a este Projeto, de execução nacional, têm como objetivo precípuo promover a modernização e a integração da Justiça Federal com o contínuo aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, tendo como objetivos principais: a agilidade, a transparência, a facilidade e a minimização de custos no tratamento digital dos documentos e informações que resultam das atividades da Justiça Federal.

A seguir, relacionamos os subprojetos atendidos à conta destes recursos:

a) Inclusão Digital do Poder Judiciário

Objetivo: Equipar, tecnologicamente, o Poder Judiciário Federal, modernizando e uniformizando as instalações dos Tribunais e das Varas Federais. No âmbito do TRF da 2ª Região, este subprojeto tem, como principal objetivo, a modernização do parque de computadores, da infra-estrutura de rede e das soluções de segurança e contingência de dados, visando à preparação da infra-estrutura de Tecnologia da Informação – TI para a aplicação efetiva da Gestão de Documentos Eletrônicos – GED.

Itens referentes ao Plano de Segurança e Contingência:

Item	Valor Empenhado		
	Executado durante 2008	Inscrito em Restos a Pagar	Total
Despesas de Capital			
<i>Storage SAN</i>	575.000,00		575.000,00
Servidor de Banco de Dados HP/Proliant, DL 380 G5 (2 unidades)	113.340,00		113.340,00
Servidor de Aplicação HP/Proliant DL380 G5 (8 unidades)	401.040,00		401.040,00
Unidade de Expansão de disco rígido tipo FC para SAN	235.290,00		235.290,00
Rack de Servidores com console, comutador de CPU KVM e régua de alimentação	38.100,00		38.100,00
Unidade de Expansão de disco rígido, tipo SATA para SAN (2 unidades)	64.200,00		64.200,00
Despesas Correntes			
Windows 2003 Server Standard Edition R2 (32 licenças)	45.280,00		45.280,00
Windows 2003 Server Enterprise Edition R2 (2 licenças)	9.899,98		9.899,98
VMWare Infraestructure 3 Enterprise (8 licenças)	160.000,00		160.000,00
VMWare Virtual Center Management Server	13.500,00		13.500,00
Treinamento on-site de instalação e configuração do VMWare ESX	15.000,00		15.000,00
Treinamento on-site de configuração e operação da solução SAN	17.000,00		17.000,00
Treinamento on-site de instalação e configuração de Cluster Windows 2003	18.000,00		18.000,00
Interface de rede para servidor de rede, marca HP/NC 364T	4.840,00		4.840,00
Interface de rede para servidor de arquivos, marca HP/NC 7771	5.280,00		5.280,00
Interface HBA para servidor de arquivos, marca HP/FC 1143	24.800,00		24.800,00
Serviço de suporte local de 120 horas para planejamento, instalação, configuração do VMWare e configuração da SAN		30.700,00	30.700,00
Serviço de instalação e configuração do Cluster Microsoft para banco de dados SQL Server		16.000,00	16.000,00
Serviço de Instalação e Configuração de Cluster Microsoft para provimento de arquivos compartilhados		16.500,00	16.500,00
Totais	1.740.569,98	63.200,00	1.803.769,98

Resultado Alcançado: Construção da infra-estrutura necessária aos serviços de tecnologia da informação – TI - que requerem a manipulação e o armazenamento de grande volume de documentos eletrônicos, tais como: o Portal de Informações Gerenciais, o Portal de Informações Institucionais do TRF da 2ª Região na *internet* e os Sistemas de Acompanhamento Processual da 2ª Instância que estão em desenvolvimento. Esta ação também é essencial para a renovação da infra-estrutura utilizada pelo Portal de Estatísticas e por sistemas de grande importância para esta E. Corte, tais como o Inteiro Teor, Precatórios, Requisições de Valores, Sistema de Jurisprudência, Folha de Pagamento e futuramente, o Diário de Justiça Eletrônico da 2ª Região.

Item referente a Modernização da Infra-estrutura de Rede:

Item	Valor Empenhado		
	Executado durante 2008	Inscrito em Restos a Pagar	Total
Despesas de Capital			
<i>Fastiron LS648, 48 ports 10/100/1000 with 4-ports combo RJ45 (copper) and SFP (fiber)</i>		89.245,14	89.245,14
Totais		89.245,14	89.245,14

Resultados Esperados: Modernização dos equipamentos que fazem parte da infra-estrutura da rede corporativa de computadores do Tribunal, visando adequá-la ao crescimento da demanda pelo tráfego de dados decorrente do uso de serviços web e documentos eletrônicos.

Avaliação Parcial:

A utilização do dispositivo *Storage SAN*, aliada à tecnologia de virtualização de máquinas servidoras, adequou a capacidade de processamento e armazenamento da infra-estrutura de TI, para a utilização plena de documentos eletrônicos, facilitando o crescimento modular desta capacidade, por intermédio de novos investimentos, eventualmente caso venha a ser necessário.

Além disso, haverá aumento da disponibilidade dos serviços de TI em função da redução do tempo necessário para *backups* e da não interrupção do funcionamento dos equipamentos servidores, em caso de problemas técnicos.

É importante acrescentar que a utilização de documentos eletrônicos trará agilidade na divulgação, trâmite a atualização dos documentos administrativos e judiciários, por dispensar o transporte e a manipulação física de papéis.

b) Sistemas Administrativos, Orçamentários e Financeiros

Objetivo: Buscar a modernização dos sistemas em uso na 2ª. Região no âmbito administrativo, assim como o desenvolvimento de ferramentas informatizadas de apoio ao controle gerencial e à gestão orçamentária e financeira. Durante o exercício de 2008, foram feitos investimentos relevantes nos Sistemas de Materiais e Patrimônio e Folha de Pagamento, conforme discriminado a seguir.

Item referente ao Sistema de Materiais e Patrimônio:

Item	Valor Empenhado		
	Executado durante 2008	Inscrito em Restos a Pagar	Total
Despesas de Capital			
Coletores de Dados (5 unidades)	7.439,25		7.439,25
Totais	7.439,25		7.439,25

Resultado Alcançado: Com a efetiva implantação do sistema, tornou-se possível não só o uso dos coletores de dados como valioso instrumento de auxílio no levantamento e localização dos bens materiais, mas também na celeridade dos procedimentos.

Item referente à unificação do Sistema de Folha de Pagamento na 2ª. Região:

Item	Valor Empenhado		
	Executado durante 2008	Inscrito em Restos a Pagar	Total
Despesas Correntes			
Realização das Etapas de Homologação e Aceite	35.021,20		35.021,20
Totais	35.021,20		35.021,20

Resultado Alcançado: Com a finalização da unificação do sistema de folha de pagamento, a gestão do sistema para toda a 2ª. Região ficou sob a responsabilidade do TRF. Com a publicação do contra-cheque virtual, disponível também na *internet*, foi abolida a impressão desse documento, ação esta que integra a pauta na austeridade no uso de papel.

Avaliação Parcial:

A agilização dos processos de trabalho dos setores administrativos, assim como a disponibilidade das informações por estes utilizadas por meio da *web* foram os principais resultados de caráter geral obtidos por este subprojeto.

Avaliação Global:

Tendo como parâmetro de avaliação o custo do Projeto constante do Plano Plurianual para a 2ª Região (R\$68.246.731,00), foi prevista, para o exercício de 2008, uma execução de 6,10 % da programação para toda a 2ª Região, equivalendo a uma dotação inicial de R\$ 4.166.018,00.

Da meta regional, coube ao TRF da 2ª Região atingir uma execução de 46,5 %, sendo colocados à disposição créditos no montante de R\$ 1.935.895,39. Desse montante, foram executados R\$ 1.783.030,43 durante o exercício, o que equivale a 92,1 % da meta físico-financeira planejada.



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

A existência de restos pagar ao final do exercício de 2008 se deve, principalmente, à característica específica de alguns projetos de Tecnologia de Informação – TI, que ultrapassam um ou mais exercícios, inviabilizando a execução física e conseqüentemente o pagamento da aquisição no mesmo exercício.

Considerando que, nos projetos de TI, a realização não depende unicamente dos recursos orçamentários, foram atingidos resultados importantes nos projetos do ISIGI, utilizando-se o conhecimento e a mão-de-obra disponíveis. Dentre estes resultados, destacamos:

- Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Despesas Continuadas – SAD

Desenvolvimento e implantação do sistema em atendimento à necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamentário e Finanças – SPO – envolvendo o controle de gastos de natureza continuada. Esse sistema, por meio da previsão de integração com o sistema SIAFI Gerencial, permite a expansão do acesso às informações de empenhos e notas de sistema nesta cadastradas.

O controle de dados dos inúmeros contratos (despesas, prorrogações e reajustes contratuais, entre outras informações) constitui ação de suporte aos gestores de contratos e aos dirigentes tanto no planejamento e execução da despesa, quanto na projeção de cálculo para consignação da proposta orçamentária do exercício.

- Incorporação da Administração do Sistema Processual de 1ª Instância – APOLO

Conforme definido na Resolução no. 3/2008 de janeiro de 2008, a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI absorveu as atribuições de manutenção e suporte ao sistema processual APOLO, utilizado pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em função disso, foi criado o Núcleo de Suporte aos Sistemas Processuais das Seccionais – NPROC e transferidos os contratados de manutenção ao sistema APOLO para a gerência da STI. Atualmente, a equipe da NPROC vem atuando nos seguintes projetos: Implantação do Processo Eletrônico nas Varas de Execução Fiscal, DJE - Diário de Justiça Eletrônico, TUC - Tabela Única de Classe, Numeração Única, e-JUD, PRF2 - Geração de Base de Dados, Intimação Eletrônica - Resolução 28/2008 – CJF e Especialização de Vara na SJES.

- Projeto e Implementação do Diário de Justiça Eletrônico - DJE

Prosseguindo o projeto iniciado no exercício de 2007, foi implementado o sistema de Diário de Justiça Eletrônico para a 2ª. Região. Em fase de homologação, este sistema substituirá futuramente as publicações realizadas através da Imprensa Nacional, economizando tempo além de recursos financeiros e humanos para levar ao conhecimento público as decisões e acórdãos deste Tribunal.

- Virtualização de Computadores Servidores

A adoção da tecnologia de virtualização de computadores servidores traz maior flexibilidade à administração de serviços de Tecnologia da Informação, facilitando o gerenciamento, a manutenção e recuperação destes em caso de necessidade.

- Estudo, projeto e implantação de boas práticas na gestão de TI

Adaptação dos processos de trabalho internos da STI a padrões consagrados de boas práticas de gestão de TI (*Information Technology Infrastructure Library - ITIL e Control Objectives for Information and related Technology - Cobit*), visando otimizar o aproveitamento de recursos e zelar pela compatibilidade entre as ações desenvolvidas pela equipe técnica deste regional e as práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Durante 2008, foi realizado trabalho envolvendo a normatização do processo de gerenciamento de incidentes e requisições de serviços,

segundo a ótica do *ITIL*, além de treinamentos internos, a fim de otimizar os processos internos e uso de recursos pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, com a aderência a padrões de boas práticas.

5.1.2.10 - PROJETO 1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL NA 2ª REGIÃO

AÇÃO: PROJETO	Dotação	Execução
	Autorizada	Empenhado
Ação: Modernização de Instalações na Justiça Federal.	1.705.000,00	1.598.286,23
UO 12103		

RESTOS A PAGAR

Foram comprometidos os recursos no valor de R\$1.598.286,23, que correspondem a 93,74% dos recursos aprovados na LOA, incluídos os créditos suplementares. Do total realizado, R\$ 1.510.599,44 referem-se a Restos a Pagar.

Devido ao fato de a liberação de créditos suplementares ter ocorrido ao longo do segundo semestre, só foi possível concluir alguns procedimentos licitatórios, ao final do exercício de 2008."

Com a efetiva realização dos serviços projetados, será concluída importante etapa na melhoria de nosso complexo predial..

As dotações constantes deste Projeto destinam-se à modernização das instalações do TRF da 2ª Região, através de obras, reformas, adaptações e aquisições, tendo como meta 01 unidade (instalação modernizada), ou seja, o complexo predial que sedia o Tribunal, constituído de:

- Prédio Sede - área construída: 14.209,10 m²
- Plenário - área construída: 956,25 m²
- Anexo I - área construída: 19.899,44 m²
- Anexo II - área construída: 14.190,85 m²

Integram a pauta das ações: Modernização das instalações do sistema de combate a incêndio (aditamento), Modernização dos elevadores e Modernização dos quadros elétricos.

Apesar de não ter ocorrido a aplicação total dos recursos, foi possível alcançar os objetivos propostos com a continuidade dos processos voltados à modernização das instalações do Tribunal, dotando-as das condições ambientais adequadas ao pleno exercício de nossas atividades.

Relacionamos, a seguir, as obras e instalações realizadas, observando que *somente a primeira foi efetivada no exercício de 2008*:

- Modernização das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio – Aditamento ao contrato nº 07/2007 R\$ 87.686,79

Resultado Alcançado: Acréscimo de serviços e materiais ao contrato originário viabilizou a conclusão com êxito do objeto.

- Modernização integral e parcial de elevadores R\$ 1.160.999,44

Resultado Esperado: Melhoria do funcionamento dos elevadores que atendem ao prédio sede, com a substituição do sistema de comando de relés por microprocessado. Com a implementação dessas ações, haverá diminuição dos defeitos e redução substancial do consumo de energia elétrica. O investimento visa à segurança dos indivíduos que usam os elevadores, a modernização das máquinas e a promoção de economia com engajamento na agenda ambiental. Devido à complexidade do objeto e as alterações dos preços dos componentes eletromecânicos, no mercado internacional, que ocasionaram atrasos no procedimento licitatório, a ação será concluída em 2009 a conta de Restos a Pagar.

- Modernização dos quadros R\$ 349.600,00

Resultado Esperado: Redução expressiva de efeitos negativos que advenham de transientes elétricos, como subtensão, sobretensão e sobrecorrente, com a substituição de equipamentos mais modernos de proteção elétrica, e com melhoria das instalações de energia elétrica de baixa tensão. Devido à complexidade técnica do objeto e as etapas administrativas do procedimento de licitação, a conclusão da ação será efetivada no exercício de 2009 a conta de Restos a Pagar.

Ao final do exercício, foram comprometidos R\$ 1.598.286,23 para uma dotação final de R\$ 1.705.000,00, representando aproximadamente 93,74 % deste valor.

5.1.2.11 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada	Execução
	Orçamentária	Empenhado
Ação: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais.	27.629.712,00	25.682.860,91

Fonte: Dados fornecidos pela SPO

Obs. Foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago – Folha" efetivamente liquidados.

Obs. O quadro acima considera na Ação CUPIS - Uo 12.103 (Dotação Autorizada e Empenhado), o orçamento transferido ao STJ, no valor de R\$ 4.711,62, que se refere a diferença do "auxílio-moradia" não considerada na composição da PAE dos Ministros relacionados no Processo STJ 5480/2008 que no período de setembro de 2004 a dezembro de 2007 figuravam como Desembargadores Federais no quadro deste Tribunal – Processo CJF 2008162537.

Trata-se de dotação específica para atender as despesas com contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Anotamos que a União Federal contribuiu para o Regime de Previdência de 1.039 servidores ativos, incluindo Magistrados deste Tribunal, no valor correspondente ao dobro da contribuição descontada dos mesmos, nos termos do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18.06.04.

No exercício de 2008, foi empenhado o valor de R\$ 25.678.149,29, representando 92,95% da dotação (R\$ 27.625.000,38).

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais.		
Produto:		
UO 12103:	17.600,00	

5.2 - PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**5.2.1 - DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO/EXECUÇÃO DO PROGRAMA/OPERAÇÕES ESPECIAIS:**

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Meta Física	Empenhado	Física
Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional	24.485.792,00	104	24.485.792,00	Pessoa Beneficiada (unidade) 127

Fonte: Dados fornecidos pela SPO e pela SRH.

Obs. Foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago – Folha" efetivamente liquidados.

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional		
Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)		
UO 12103:	40.643,23	

5.2.2 - RESULTADO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0089**5.2.2.1 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Através desta operação especial que se destina, exclusivamente, à execução das despesas com o pagamento do pessoal inativo, pensionistas e encargos sociais, foram atendidos 127 beneficiados no âmbito deste Tribunal (ANEXO), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	Quantitativos ¹			TOTAL ²
	Inativos	Pensão		
		Instituidores	Beneficiários	
TRF 2ª Região	110	17	25	127

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Observações/Considerações:

¹⁾ Estes quantitativos incluem Magistrados e servidores; excluído 1 inativo que não percebe proventos por este Tribunal, tendo em vista opção por outro Órgão, em razão da impossibilidade de acumulação;

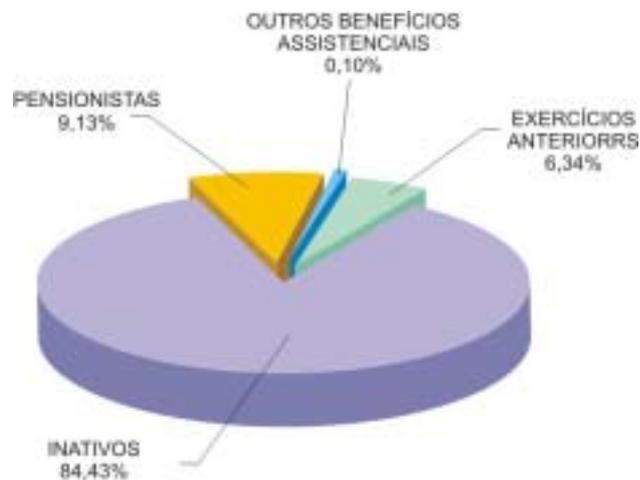
²⁾ No quantitativo total, não está computado o número de beneficiários.

O quantitativo de inativos e instituidores de pensão (incluindo dados relativos a Magistrados e servidores deste Tribunal) alcançado em 2008 ficou acima da meta da LOA, tendo em vista que a meta estabelecida considerou o quantitativo efetivo no período-base, conforme critério adotado pelo Conselho da Justiça Federal. No entanto, após a remessa da Proposta Orçamentária, foram concedidas novas aposentadorias e pensões.

Houve, no exercício de 2008, uma dotação final de R\$ 24.485.792,00 para uma liquidação efetiva de R\$ 24.445.148,77.

Destaca-se que o montante inscrito em Restos a Pagar, no valor de R\$ 40.643,23 é destinado, basicamente, ao pagamento de valores referentes ao percentual de 11,98% (URV) aos inativos e pensionistas.

O gráfico, a seguir, demonstra o detalhamento das despesas liquidadas nesta atividade, ao final do exercício.



No tocante às despesas executadas, destacam-se as seguintes ocorrências constantes da tabela abaixo:

Espécie	Fundamento Legal/Normativo	Valor
Juros da URV	Proc. Nº 2003.16.0547-CJF	575.548,46
Parcela Autônoma de Equivalência	Proc. Nº 2006.16.0031-CJF	705.646,98
Adicional por Tempo de Serviço (Magistrados)	Pedido de Providências nº 1069/06/CNJ	621.725,46
Diferença e Correção Monetária relativa a Reenquadramento de servidores, período de jan/97 a nov/01	Art. 22 da Lei nº 11.416 e Decisão proferida no P.A nº 1052/09/2003 - PES	30.486,59

Fonte: Folha de Pagamento de Dezembro/2008.

No quadro abaixo, demonstramos a variação da quantidade de Magistrados e servidores inativos, e pensionistas no período 2007/2008.

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE FÍSICA

TIPO	EXERCÍCIO DE 2007 (31/DEZ)	EXERCÍCIO DE 2008 (31/DEZ)	VARIAÇÃO
Magistrados Inativos	13	13	-
Servidores Inativos	91	97	6
Instituidores de Pensão ¹	16	17	1

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Obs.: ¹Este quantitativo inclui Magistrados (2) e servidores (15).

5.3 - PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

5.3.1 - DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO/EXECUÇÃO

Art. 100 da Constituição Federal de 1988 e art 78 do ADCT

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada	Execução
	Orçamentária	Empenhado
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:	523.352.017,00	521.260.062,21
Destaque das Entidades:	96.454.808,00	96.454.765,26
Destaque FRGPS	85.827.452,00	85.274.902,46
TOTAL	705.634.277,00	702.989.729,93
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:	180.460.279,00	180.460.279,00
Destaque FRGPS	213.933.040,00	213.933.040,00
TOTAL	394.393.319,00	394.393.319,00

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO

DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR 2007

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada	
	Orçamentária	Execução Empenhado
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:		
Entidades (Dotação Descentralizada):		
TOTAL		
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:	26.833.661,38	25.143.798,95
FRGPS (Dotação Descentralizada):	31.609.674,19	28.989.395,46
TOTAL	58.443.335,57	54.133.194,41

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO

DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Restos a Pagar Não - Processados	
	Valor Inscrito	Meta Física
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:	0,00	
Destaque Entidades	0,00	
Destaque FRGPS :	0,00	
TOTAL	0,00	
Ação: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações		
UO 12103:	1.963.483,81	
Destaque FRGPS :	47.033.375,10	
TOTAL	48.996.858,91	

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO

5.3.2 - RESULTADO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0901

A inclusão e a previsão das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações da Lei n.º 11.514/07 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008).

No tocante às sentenças proferidas em face das autarquias e fundações públicas federais, os créditos foram integralmente descentralizados, de forma automática, pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal, imediatamente após as publicações da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais.

Em decorrência dos vultosos recursos aplicados e da complexidade dos procedimentos envolvidos nesta atividade, foi criada, em 2004, uma Unidade Gestora específica para execução orçamentária e financeira das sentenças judiciais transitadas em julgado (UG 090048). Desde então,

a UG 090048 vem respondendo pela execução das dotações destinadas aos precatórios inscritos originalmente a partir da Proposta Orçamentária do exercício de 2004 e pelos Requisitórios de Pequeno Valor registrados a partir do mesmo ano.

Assim, a execução das parcelas vencíveis a partir de 2004, referentes aos precatórios originários das propostas dos exercícios de 2001 a 2003, bem como quaisquer pendências de exercícios anteriores a 2004, foi realizada na Unidade Gestora 090028, tendo em vista que, nesta UG, estão mantidos os registros originais, inclusive no tocante às parcelas pagas.

Ao longo do exercício, foram depositados precatórios num montante de R\$ 704.617.909,67, oriundos da Administração Direta (R\$ 522.682.930,15), Indireta (R\$ 181.837.615,96) e Entidades não-integrantes do SIAFI (R\$ 97.363,56), considerando, para tanto, os recursos autorizados no orçamento de 2008 e as transferências financeiras realizadas diretamente por entidades não-integrantes do Orçamento Geral da União.

Em virtude de retificações e cancelamentos de precatórios liquidados no exercício de 2008, foi estornado aos empenhos o valor de R\$ 1.530.816,18. Dessa forma, foi efetivamente liquidado o montante de R\$ 702.989.729,93, sendo R\$ 521.260.062,21 da Administração Direta e R\$ 181.729.667,72 da Administração Indireta.

Depósitos de Precatórios

ORIGEM	COMPETÊNCIA*				Transferências Financeiras		TOTAL		
	2008		Outros Exercícios		QTD	Valores	QTD	Valores	
	QTD	Valores	QTD	Valores					
UG 28	União	99	26.240.084,12				99	26.240.084,12	
	Entidades	10	14.213.828,08	3	43.448,45		13	14.257.276,53	
	Fundo								
	Entidades não-integrantes do Orçamento Geral da União								
	Subtotal	109	40.453.912,20	3	43.448,45			112	40.497.360,65
UG 48	União	3.130	496.442.846,03				3.130	496.442.846,03	
	Entidades	1.725	82.199.214,89				1.725	82.199.214,89	
	Fundo	1.543	85.381.124,54				1.543	85.381.124,54	
	Entidades não-integrantes do Orçamento Geral da União	3	97.363,56			3	97.363,56	3	97.363,56
	Subtotal	6.398	664.023.185,46			3	97.363,56	6.401	664.120.549,02
TOTAL	6.507	704.477.097,66	3	43.448,45	3	97.363,56	6.513	704.617.909,67	

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

* Refere-se ao pagamento de precatórios cujas parcelas venceram em 2008, bem como daqueles precatórios inscritos na Proposta Orçamentário do Exercício de 2008.

Obs.: *Em relação às transferências financeiras, o valor total informado, foi transferido ao longo do ano de 2008.

*Não houve pagamento em Restos a Pagar do exercício 2007.

*Não foram deduzidos os valores referentes às devoluções da CEF (vide itens devoluções).

Precatórios – Exercício 2008

Proposta 2008-UG048

ESPÉCIE	NATUREZA					
	Alimentar		Comum		Capital	
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
ADM. DIRETA	2.594	302.879.190,04	223	69.398.526,86	7	146.754,88
Subtotal	2.594	302.879.190,04	223	69.398.526,86	7	146.754,88
ENTIDADES						
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
BACEN	2	713.647,49	16	570.456,36		
COLÉGIO PEDRO II	4	827.686,76				
CEFET	17	465.091,98				
CEFET/CAMPOS	2	28.083,91				
CEFET-QUIM/NILÓPOLIS	1	25.561,82				
CNEN	23	549.140,80				
CNPQ	92	1.865.883,22				
FNS	15	1.570.169,78				
FRGPS			1.543	85.381.124,54		
FUNARTE	10	143.749,83				
FUNAI	2	142.342,44				
FBN	87	3.154.402,61				
F.CASA RUI BARBOSA	1	46.238,30				
F.JORGE DUPRAT	4	124.318,81				
IBAMA	4	124.698,32				
IBGE	3	75.105,39				
INCRA	5	521.056,62	1	23.287,45		
INPI	18	3.462.269,21	2	50.271,64		
INSS	781	38.135.309,21	36	830.065,41		
IPHAN	1	35.458,04				
SUSEP	26	604.009,41				
UFES	25	3.205.927,65				
UFF	379	12.961.950,56	1	114.066,86		
UFRJ	63	3.605.366,53	2	165.586,13		
UFRRJ	7	387.113,11				
UNI-RIO	10	364.661,77				
ESTADO DO RJ*	3	97.363,56				
Subtotal	1.585	73.236.607,13	1.601	87.134.858,39	0	0,00
TOTAL	4.179	376.115.797,17	1.824	156.533.385,25	7	146.754,88

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

*Nota: Trata-se de Órgão que não integra o Orçamento Geral da União e, portanto, os recursos financeiros são transferidos diretamente para pagamentos decorrentes de processos judiciais ajuizados na Justiça Federal.

Precatórios Parcelados (Propostas 2004 a 2007 - UG048)

ESPÉCIE	Competência 2008					
	Comum		Capital		Total	
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
ADM. DIRETA (2ª parc.2007)	101	81.550.077,65	11	264.590,92	112	81.814.668,57
ADM. DIRETA (3ª parc.2006)	104	35.562.845,92	3	116.406,34	107	35.679.252,26
ADM. DIRETA (4ª parc.2005)	40	1.282.150,80	1	30.960,43	41	1.313.111,23
ADM. DIRETA (5ª parc.2004)	45	5.055.200,48	1	156.141,71	46	5.211.342,19
Subtotal	290	123.450.274,85	16	568.099,40	306	124.018.374,25
ENTIDADES	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
BACEN (2ª parc.2007)	12	242.099,94			12	242.099,94
BACEN (3ª parc.2006)	5	132.815,60			5	132.815,60
BACEN (4ª parc.2005)	4	74.428,57			4	74.428,57
BACEN (5ª parc.2004)	2	996.278,92			2	996.278,92
FIOCRUZ (2ª parc.2007)	1	24.088,95			1	24.088,95
FNS (2ª parc.2007)	1	8.317,05			1	8.317,05
FUNARTE (4ª parc.2005)	1	30.232,54			1	30.232,54
IBAMA (3ª parc.2006)	1	7.294,03			1	7.294,03
IBGE (2ª parc.2007)	1	24.088,95			1	24.088,95
INCRA (2ª parc.2007)			4	941.812,04	4	941.812,04
INCRA (4ª parc.2005)			1	304.821,45	1	304.821,45
INSS (2ª parc.2007)	24	523.479,69			24	523.479,69
INSS (3ª parc.2006)	12	314.371,14			12	314.371,14
INSS (4ª parc.2005)	8	662.777,22			8	662.777,22
INSS (5ª parc.2004)	6	2.977.982,17			6	2.977.982,17
IPHAN (2ª parc.2007)	1	14.786,09			1	14.786,09
UFRJ (3ª parc.2006)	1	26.563,12			1	26.563,12
Subtotal	80	6.059.603,98	5	1.246.633,49	85	7.306.237,47
TOTAL	370	129.509.878,83	21	1.814.732,89	391	131.324.611,72

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

Precatórios Parcelados (Propostas 2001 a 2003 - UG028)

ESPÉCIE	Competência 2008					
	Comum		Capital		Total	
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
ADM. DIRETA (6ªparc.2003)	24	5.218.878,93	3	407.572,42	27	5.626.451,35
ADM. DIRETA (7ªparc.2002)	28	6.058.782,14	9	1.911.998,66	37	7.970.780,80
ADM. DIRETA (8ªparc.2001)	32	8.616.258,64	3	4.026.593,33	35	12.642.851,97
Subtotal	84	19.893.919,71	15	6.346.164,41	99	26.240.084,12
ENTIDADES						
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
BACEN (6ªparc.2003)	2	696.475,91			2	696.475,91
BACEN (8ªparc.2001)	1	13.136.464,31			1	13.136.464,31
INSS (6ªparc.2003)	4	168.920,94			4	168.920,94
INSS (7ªparc.2002)	3	211.966,92			3	211.966,92
Subtotal	10	14.213.828,08	0	0,00	10	14.213.828,08
TOTAL	94	34.107.747,79	15	6.346.164,41	109	40.453.912,20

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

Precatórios Exercícios Anteriores (UG028)

ENTIDADE	Outros Exercícios					
	Alimentar		Comum		Total	
	QTD	Valor	QTD	Valor	QTD	Valor
INSS	2	42.173,82	1	1.274,63	3	43.448,45
TOTAL	2	42.173,82	1	1.274,63	3	43.448,45

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR

Os Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) são limitados a 60 salários mínimos e representam cerca de 95% do volume de requisitórios processados. Estes, como definido na Resolução/CJF nº. 559, são processados mensalmente e depositados com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no Tribunal.

Os créditos geridos pelo Tribunal destinam-se ao pagamento dos débitos da Administração Direta, da Indireta e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), ressaltando-se que tanto os créditos das Entidades, quanto os do Fundo são objeto de descentralização.

Foi depositado o montante de R\$ 400.292.942,38 oriundos de requisições expedidas por Varas Federais, Comarcas Estaduais com competência delegada e Juizados Especiais Federais. Nesse montante, temos: R\$ 346.092.522,40 decorrentes de créditos empenhados e liquidados em 2008 e R\$ 54.200.419,98 liquidados à conta de Restos a Pagar 2007, observados os seguintes aspectos: R\$ 20.062.904,58, referentes a Requisitórios autuados em dezembro de 2007 e liquidados em janeiro de 2008; R\$ 34.137.515,40, atinentes a pagamento de Requisitórios autuados em novembro de 2008, conforme autorização do Conselho da Justiça Federal.

Em virtude de retificações e cancelamentos de requisições de pequeno valor liquidadas no exercício de 2008, foi estornado aos empenhos o valor de R\$ 763.287,88. Dessa forma, foi efetivamente liquidado o montante de R\$ 399.529.663,50, sendo R\$ 345.396.460,09 (empenhos 2008) e R\$ 54.133.194,41 (Restos a Pagar 2007).

Em cumprimento à Resolução/CJF nº 399, de 26.10.04, alterada posteriormente pela Resolução/CJF nº 438, de 30.05.05, e após pela Resolução/CJF nº 559, de 26.06.07, que instituiu a modalidade de saque independente da expedição de alvará judicial de levantamento, os depósitos decorrentes de Requisições de Pequeno Valor foram feitos em contas abertas, à disposição dos beneficiários, para saque direto, meramente com apresentação de documento que faça prova de identidade e do cadastro no CPF.

O exame a seguir demonstrará a execução verificada na ação destinada ao pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor, detalhando a natureza dos débitos, a Unidade Gestora utilizada para execução e, em separado, os dados relativos ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social e aos órgãos não-integrantes do Orçamento Geral da União - OGU.

Encontram-se detalhados a seguir os dados orçamentário-financeiros:

**REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
EXERCÍCIO CORRENTE - 2008
VARAS FEDERAIS**

MÊS DE PAGAMENTO	319091		339091		339091 - FUNDO		459091		TOTAL	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
JANEIRO										
FEVEREIRO	463	1.230.644,12	79	134.531,88	463	1.591.854,87	2	25.356,90	1.007	2.982.387,77
MARÇO	707	2.221.067,06	92	333.866,98	210	711.975,86	4	8.008,12	1.013	3.274.918,02
ABRIL	950	2.887.398,52	129	228.423,34	558	2.122.070,49	2	7.115,43	1.639	5.245.007,78
MAIO	1094	4.422.678,88	176	289.325,07	465	2.192.749,83	2	6.980,43	1.737	6.911.734,21
JUNHO	2401	9.968.116,98	266	685.295,00	961	4.900.106,97	1	1.986,92	3.629	15.555.505,87
JULHO	5918	33.697.385,80	402	1.160.512,68	882	4.239.419,22			7.202	39.097.317,70
AGOSTO	2417	12.262.044,13	93	266.527,00	585	2.988.199,79	1	689,95	3.096	15.517.460,87
SETEMBRO	1003	4.828.710,18	131	416.175,65	683	2.630.023,86			1.817	7.874.909,69
OUTUBRO	1431	8.135.328,01	125	403.680,23	601	3.003.680,46	2	8.999,99	2.159	11.551.688,69
NOVEMBRO	4379	22.974.938,73	166	382.230,48	676	3.674.404,87	21	36.992,75	5.242	27.068.566,83
DEZEMBRO	1501	6.701.808,60	191	334.000,36	600	2.922.690,46	4	17637,67	2.296	9.976.137,09
TOTAL	22.264	109.330.121,01	1.850	4.634.568,67	6.684	30.977.176,68	39	113.768,16	30.837	145.055.634,52

JUIZADOS ESPECIAIS

MÊS DE PAGAMENTO	319091		339091		339091 - FUNDO		459091		TOTAL	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
JANEIRO										
FEVEREIRO	1467	2.697.382,57	221	90.303,90	1550	12.759.843,15			3.238	15.547.529,62
MARÇO	1822	3.292.660,87	210	141.996,93	1127	9.216.178,95			3.159	12.650.836,75
ABRIL	2504	5.771.564,30	183	93.406,16	1174	9.263.192,47			3.861	15.128.162,93
MAIO	1165	2.600.273,57	293	156.626,11	1397	11.366.307,73			2.855	14.123.207,41
JUNHO	1253	3.229.591,51	202	132.816,29	1615	14.043.809,04			3.070	17.406.216,84
JULHO	2190	7.972.290,73	200	97.756,31	1844	15.495.527,19			4.234	23.565.574,23
AGOSTO	2807	10.914.239,26	254	158.882,15	1758	15.513.371,79			4.819	26.586.493,20
SETEMBRO	2359	8.195.326,83	316	121.891,77	1881	17.761.041,33			4.556	26.078.259,93
OUTUBRO	2589	11.525.880,00	397	211.499,07	1812	17.320.147,75			4.798	29.057.526,82
NOVEMBRO	2878	14.170.119,79	384	178.564,48	1785	16.520.532,97			5.047	30.869.217,24
DEZEMBRO	2464	10.840.863,19	339	153.656,99	1467	13.166.858,13			4.270	24.161.378,31
TOTAL	23.498	81.210.192,62	2.999	1.537.400,16	17.410	152.426.810,50	-	-	43.907	235.174.403,28

Obs: Os pagamentos efetuados em dezembro foram realizados com Restos a Pagar

Legenda:

319091 – Despesa de Natureza Alimentar

339091 – Despesa de Natureza Comum

339091/Fundo – Despesa de Natureza Alimentar

459091 – Despesa de Capital

Devolução de Valores depositados na Caixa Econômica Federal – CEF

Registra-se a devolução de valores que ingressaram nas contas específicas do SIAFI, ao longo do exercício de 2008, originárias de depósitos de precatórios e RPVs que foram cancelados ou retificados .

De forma analítica, tem-se o seguinte desdobramento dos valores distribuídos:

Precatórios	Origem	Depositados em 2008	Correção Monetária (depositados em 2008)	Outros Exercícios
	União	1.422.867,94	75.850,26	545.309,53
Entidades	107.948,24	5.517,72	3.443.066,91	
RPVs	União	297.450,57	8.717,75	886.003,70
	FRGPS*	465.837,31	13.064,84	2.124.424,59
TOTAL		2.294.104,06	103.150,57	6.998.804,73

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ

*Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Obs1: Os valores depositados no exercício de 2008 retornaram aos empenhos originais.

Obs2: Os valores depositados em outros exercícios estão acrescidos da correção monetária (valor original + correção monetária).

Saldos Existentes na Caixa Econômica Federal - CEF em Decorrência de Depósitos não Levantados

Uma parte dos depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal permanece sem levantamento à disposição dos beneficiários. A análise nos dados apresentados pela CEF revelou que em dezembro de 2008 existiam depósitos não levantados que somavam mais de R\$ 525 milhões, pulverizados em 52.786 (cinquenta e duas mil, setecentos e oitenta e seis) contas, como passamos a descrever:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
RPV de Varas Comuns	26.084	85.849.988,23
RPV dos Juizados Especiais Federais	20.825	66.058.878,66
Precatórios	5.877	373.210.379,84
TOTAL GERAL	52.786	525.119.246,73

Fonte: Secretaria de Atividades Judiciárias

Considerações Gerais:**Avaliação Geral**

Na liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2008, destaca-se, mais uma vez, pela eficiência da Administração em efetuar, logo no primeiro mês do ano (janeiro), o depósito de todos dos valores requisitados. Essa medida, além de caracterizar o aproveitamento imediato das disponibilidades orçamentárias e financeiras, representa um significativo avanço na qualidade da prestação jurisdicional, pelo fato de reduzir, expressivamente, o prazo para o cumprimento das condenações judiciais, justamente na fase administrativa de pagamento.

Destacam-se, também, a celeridade do processo de pagamento, que dispensa a apresentação de alvará judicial para levantamento dos créditos de natureza alimentar e os de pequeno valor, e a publicidade dada a todos os envolvidos (credores, entidades devedoras, juízo), por meio do processamento eletrônico das requisições e divulgação dos dados cadastrais e fases de processamento por meio da página do Tribunal na *internet*, o que permite um acesso rápido e preciso das informações de depósito.

No tocante ao cumprimento das disposições legais e constitucionais, os precatórios alimentares foram pagos com precedência em relação aos demais e o pagamento das requisições de pequeno valor foi efetuado rigorosamente dentro do prazo máximo de 60 dias.

6 - INDICADORES DE PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

Complementando o projeto piloto para a implantação de uma gestão por resultados, o Tribunal apurou os indicadores organizados pelo Conselho da Justiça Federal no “Roteiro para Elaboração do Relatório de Prestação de Contas de 2008”.

Registramos que o exercício de 2008 é o segundo exercício em que foram apurados tais indicadores. Pela análise comparativa dos indicadores, constatamos o gerenciamento eficiente e eficaz dos recursos públicos, com impacto positivo na realização de nossas atividades de apoio na prestação Jurisdicional.

Com relação ao levantamento de todos os indicadores, foram consideradas, como parâmetro, as despesas empenhadas e o Orçamento do TRF da 2ª Região.

Consignamos que o indicador “Despesa da Região por Habitante” considerou o número de habitantes dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, haja vista a jurisdição deste Regional.

Apresentamos a seguir a lista de indicadores, fórmulas, comentários e/ou esclarecimentos, a saber:

- a) Movimentação Processual – Mapa geral judicial que apresenta os quantitativos de processos distribuídos, julgados e tramitados por Órgão julgador no exercício de 2007.
- b) Média dos processos julgados e distribuídos por gabinete – Apresenta a relação entre o número de processos e o número de Magistrados existentes no Tribunal.

**MAPA GERAL JUDICIAL (ESTATÍSTICA PROCESSUAL DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO)**

ÓRGÃO JULGADOR	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	EM TRAMITAÇÃO
Tribunal Pleno	119	56	335
1a.SEÇÃO	0	0	2
2a.SEÇÃO	0	0	12
1a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	77	169	272
2a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	34	107	224
Órgão Especial	0	1	5
3a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	84	245	444
4a.SEÇÃO ESPECIALIZADA	75	298	347
Presidência	52	11	54
Vice-Presidência	6.659	273	10.635
Corregedoria	0	0	2
1a.Turma	0	0	58
2a.Turma	0	0	10
3a.Turma	0	2	13
4a.Turma	0	0	4
5a.Turma	0	0	3
6a.Turma	0	0	6
1a.TURMA ESPECIALIZADA	3.733	8.597	6.651
2a.TURMA ESPECIALIZADA	3.712	7.104	5.902
3a.TURMA ESPECIALIZADA	5.855	7.896	13.922
4a.TURMA ESPECIALIZADA	5.772	8.886	18.639
5a.TURMA ESPECIALIZADA	5.459	6.814	12.491
6a.TURMA ESPECIALIZADA	5.399	7.170	10.311
7a.TURMA ESPECIALIZADA	5.464	10.106	5.473
8a.TURMA ESPECIALIZADA	5.412	10.670	7.689
Total geral	47.906	68.405	93.504
Média por Gabinete*	1.996	2.850	3.896

*Para o cálculo da média consideramos o total de 24 gabinetes, uma vez que o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor não julgam processos judiciais em número relevante comparado aos demais Órgãos julgadores.

Obs.: Os dados relativos a Processos Julgados e Processos em Tramitação são informados a partir dos lançamentos efetuados pelos Órgãos processantes consolidados no Portal de Estatísticas.

- c) Composição da despesa total da Região – Comparação entre as despesas com precatórios e RPVs e as demais despesas efetuadas com a manutenção do TRF da 2ª Região:

Observações e/ou Comentários:

- As dotações com Precatórios e RPVs consideram tanto aquelas consignadas no Orçamento do TRF da 2ª Região, quanto as decorrentes de descentralização, na forma do artigo 32 da Lei nº 11.514, de 13.08.07(LDO-2008).

R\$

DESPESAS COM PRECATÓRIOS E RPVs X DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
Despesas Empenhadas (Manutenção*)	219.131.297,60
Despesas Empenhadas (Precatórios e RPV)	1.097.383.048,93
% das despesas Pagas com manutenção em relação às despesas empenhadas com Precatórios e RPV	19,97%

* Exclui Projetos e Inativos.

d) Taxa da execução da despesa em relação ao orçamento disponibilizado.

Observações e/ou Comentários: O excelente nível de execução revela a adoção de práticas gerenciais modernas, eficientes e comprometidas com a austeridade no planejamento e execução das ações.

R\$

EXECUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO	
Despesa executada total da Região, inclusive precatórios e RPV + empenhos a liquidar =	1.344.533.900,33
Valor total da dotação orçamentária autorizada - valor total da dotação indisponibilizada =	1.352.104.394,01
Total	99,44%

e) Composição da despesa total do TRF da 2ª Região por grupo de despesa.

Observações e/ou Comentários: A maior parcela do orçamento se destina a despesas com Pessoal.

R\$

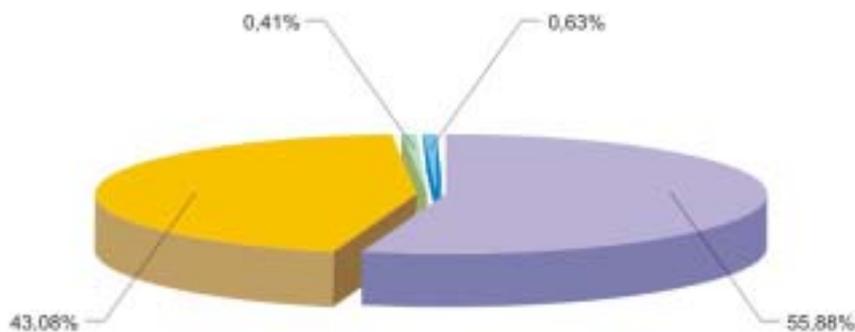
DESPESA EXECUTADA TOTAL (EMPENHADA) POR GRUPO DE DESPESA	
Pessoal	751.368.246,78
Despesa executada total (empenhada) do TRF da 2ª Região, inclusive precatórios e RPV	1.344.533.900,33
Total	55,88%
Outras Despesas correntes	579.224.045,58
Despesa executada total (empenhada) do TRF da 2ª Região, inclusive precatórios e RPV	1.344.533.900,33
Total	43,08%

Capital	5.424.780,79
Despesa executada total (empenhada) do TRF da 2ª Região, inclusive precatórios e RPV	1.344.533.900,33
Total	0,40%

Inversões financeiras*	8.516.827,18
Despesa executada total (empenhada) do TRF da 2ª Região, inclusive precatórios e RPV	1.344.533.900,33
Total	0,63%

* Referem-se às sentenças judiciais transitadas em julgado, decorrentes de desapropriação de imóvel.

Composição da Despesa Total do TRF 2ª Região por Grupo de Despesa



■ PESSOAL ■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ CAPITAL ■ INVERSÕES FINANCEIRAS

f) Despesa da Região (exceto precatórios e RPVs) por habitante

Observações e/ou Comentários: Para apuração deste indicador, considerou-se a jurisdição deste Tribunal, que abarca os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Constata-se que, para manutenção das atividades da Justiça Federal da 2ª Região, há um gasto aproximado de R\$ 1,00 por habitante/mês.

R\$

DESPESA DA REGIÃO POR HABITANTE	
Despesa Empenhada	247.150.851,40
Número de Habitantes dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - Fonte IBGE	19.326.010
Gasto médio por habitante	12,79

Obs. Estimativa de população para 01/07/08, enviadas ao TCU, pelo IBGE.

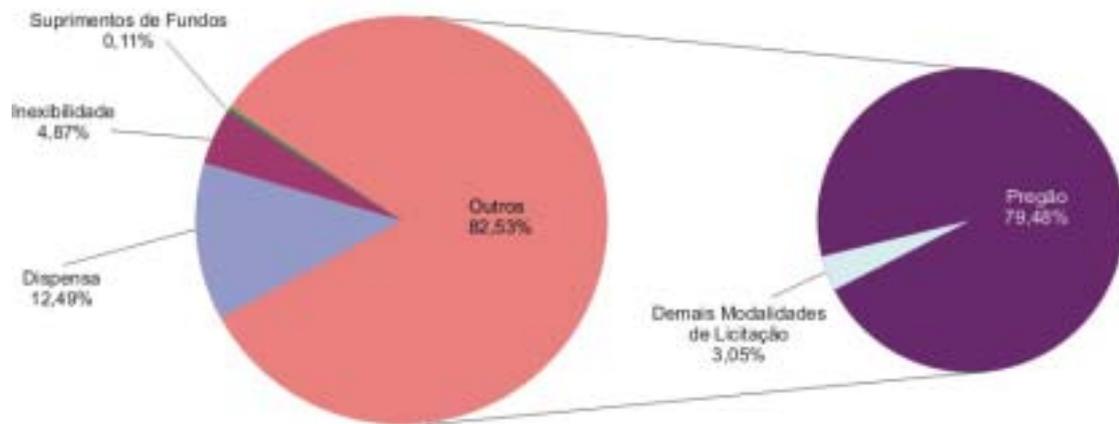
- g) Composição da despesa total licitável do TRF da 2ª Região por Modalidade de Licitação.

Comentários e Considerações:

- No cálculo, foram excluídos os valores relativos a Pessoal, Precatórios, RPVs, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-escolar; Auxílio-Alimentação e Auxílio-Saúde;
- Comparando-se, de um lado, as despesas, objeto de licitação, e outras, que não se enquadram no grupo anterior, observa-se que a modalidade Pregão atingiu o patamar de 79,48%;
- Procedendo-se à comparação, em termos de economia na aplicação da referida modalidade, constata-se a redução dos valores finais, considerada a relação custo previsto/valor homologado. No exercício de 2008, por meio da realização do Pregão, em sua forma eletrônica, houve uma redução da despesa, em média, de 29 %, sobre o valor estimado no exercício que, nesse levantamento, corresponde a uma economia da ordem de R\$ 9,7 milhões.

R\$

COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL LICITÁVEL	
DISPENSA	4.916.187,82
Despesa licitável executada total do TRF da 2ª Região	39.370.359,72
Composição da modalidade Dispensa de Licitação em relação a despesa licitável.	12,49%
INEXIGIBILIDADE	1.915.613,73
Despesa licitável executada total do TRF da 2ª Região	39.370.359,72
Composição da modalidade Inexigibilidade em relação a despesa licitável.	4,87%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	44.308,98
Despesa licitável executada total do TRF da 2ª Região	39.370.359,72
Composição da modalidade Suprimento de Fundos em relação a despesa licitável.	0,11%
DEMAIS MODALIDADES DE LICITAÇÃO:	
Convite	0,16%
Tomada de Preços	2,89%

**COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL LICITÁVEL DO TRF DA 2ª REGIÃO
POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

h) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Observações e/ou Comentários: Não dispomos de série histórica, uma vez que o exercício de 2008 foi o segundo exercício a considerar a Atividade incluída no Orçamento deste Regional.

7 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS:

TRF-2ª Região:UG 090028 e UG 090048.

Não há lançamentos na conta contábil 212111100 para efeito das Unidades Gestoras mencionadas.

8 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$

UG	ANO	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS				RP			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
090028	2006	111.943,40	-	111.559,40	384,00	-	-	-	-	111.943,40	-	111.559,40	384,00
	2007	311.941,69	70.337,20	241.604,49	-	12.832.290,16	1.421.636,24	10.086.563,22	1.324.090,70	13.144.231,85	1.491.973,44	10.328.167,71	1.324.090,70
TOTAL		423.885,09	70.337,20	353.163,89	384,00	12.832.290,16	1.421.636,24	10.086.563,22	1.324.090,70	13.256.175,25	1.491.973,44	10.439.727,11	1.324.474,70
090048	2007	-	-	-	-	58.443.335,57	-	54.133.194,41	4.310.141,16	58.443.335,57	-	54.133.194,41	4.310.141,16
TOTAL		-	-	-	-	58.443.335,57	-	54.133.194,41	4.310.141,16	58.443.335,57	-	54.133.194,41	4.310.141,16

UG 090028**RP – Exercício2006**

- o valor de **R\$384,00** (2006NE001111) que se referia a lançamento em duplicidade foi devidamente anulado.

RP – Exercício2007

Do valor de **R\$1.324.090,70**, compete destacar as seguintes justificativas, a saber:

- o montante de **R\$747.234,32** foi anulado, em virtude de existência de saldos que foram estimados, em geral, para atender a serviços de natureza continuada. Apurada a inexistência de pendências, a Administração não só promoveu a regularização devida, bem como adotou providências de cunho saneador, com orientação aos setores, para frustrar ocorrências assemelhadas.
- o saldo de **R\$244,00** (2007NE001925) se deu em razão de entrega incorreta do produto, tendo sido regularizada em 29/12/2008 e o pagamento efetuado em 07/01/2009.
- o saldo de **R\$3.204,00** (2007NE001960) ocorreu em virtude de o processo encontrar sob apreciação para rescisão contratual cumulada com análise de penalidades. Após o exame devido, serão adotadas as providências cabíveis.
- o saldo de **R\$14.721,00** (2007NE001881) - valor referente à última parcela a ser faturada pela contratada.
- o valor de **R\$378.900,00** (2007NE002001) devido ao Ofício nº 2008011377-CEJ, de 23/05/2008, no qual o Exmo. Sr. Ministro Gilson Dipp solicitou a interrupção de quaisquer novas funcionalidades nos sistemas processuais em uso no âmbito da 2ª Região.

*Obs.: Tal evento decorreu do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Regionais Federais para o desenvolvimento do Sistema Processual Único da Justiça Federal – E-JUD. Essa medida de interrupção dos procedimentos foi solicitada, de forma a que não sejam perdidos investimentos materiais e humanos, tendo em vista que os atuais sistemas em uso deixarão de ser utilizados.
Fase Atual: Análise de rescisão contratual e adoção dos atos próprios dela decorrentes, incluindo a anulação do saldo existente.*

- o saldo de **R\$56.000,00** (2007NE001448) refere-se à conclusão de uma etapa, tendo sido providenciado o respectivo pagamento.
- o saldo de **R\$14.200,10** (2007NE000415) é relativo a pendências no faturamento. Providências administrativas foram reiteradas
- o valor de **R\$16.998,00** (2007NE000677): *vide* justificativas no item anterior.
- o saldo de **R\$20.988,00** (2007NE001632): – montante que contempla parcelas relativas a serviços.
- o valor de **R\$67.800,00** (2007NE000277) – houve atraso na implantação do Sistema de Jurisprudência, ocasionando um adiamento no início da vigência da respectiva manutenção. O valor será anulado, já que despesas com serviços continuados devem ser arcadas à conta de empenhos do exercício corrente.

- o valor de **R\$3.801,28** (2007NE000048) – apreciação de matéria relativa à aplicação de penalidade. Recurso. O valor corresponde a saldo que deverá ser anulado oportunamente.

UG 090048

Do montante a pagar **R\$4.310.141,16**, cabe indicar a seguinte justificativa, a saber:

- Foi recebida orientação do Conselho da Justiça Federal para uso dos valores inscritos em Restos a Pagar 2007, para pagamento dos requisitórios autuados em novembro de 2008.

Como não houve mais necessidade de manutenção desses recursos, o saldo de R\$4.310.141,16 foi cancelado em fevereiro de 2009.

9 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E INFORMAÇÕES SOBRE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

No exercício de 2008, não houve celebração de convênios com transferências financeiras.

Convênios e/ou congêneres sem repasse de recursos vigentes no exercício de 2008

Objeto	Convenientes
Termo de cooperação Científico-Pedagógica: Desenvolvimento conjunto de programa de estudos, pesquisas e extensão entre os partícipes (Vigência: 05 anos; Assinatura: 22/12/2005; Vencimento: 21/12/2010)	Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF 2ª RG, Centro Universitário Fluminense e Faculdade de Direito de Campos - FDC
Contrato de Comodato - parcela do imóvel para uso de depósito de bens e materiais, situado na Rua Mariz e Barro, nº 13 (Assinatura: 09/05/2008; Vencimento: 08/05/2009)	TRF 2ª RG, Banco do Brasil S/A
Contrato de Comodato – Empréstimo gratuito do antigo mobiliário do STF (Assinatura: 10/08/2006; Vencimento: 09/08/2010)	TRF 2ª RG, Supremo Tribunal Federal
Convênio para regulamentar a transferência do atendimento prestado pelo Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro, da Avenida Venezuela para a Rua Equador (Assinatura: 05/01/1998; Prazo indeterminado)	Seção Judiciária do Rio de Janeiro / Estado do Rio de Janeiro
Termo de Cessão de 07 salas de duzentos e vinte metros quadrados de área total para instalação da Vara Federal de Colatina (Assinatura: 07/06/2005; Vencimento: 31/07/2009)	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJ/ES – Seção Judiciário do Espírito Santo
Protocolo de intenções: Cooperação técnica, educacional e cultural entre os partícipes.	TRF 2ª RG, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF
Contrato de Comodato: Instalação de 06 (seis) postos de atendimento bancário (Assinatura: 02/03/2000; Vencimento: 1º/03/2030)	TRF 2ª RG, Caixa Econômica Federal - CEF

10 - ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Não há entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

11 - PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não há projetos e programas financiados com recursos externos, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

12 - CARTÃO DE CRÉDITO

O TRF da 2ª Região não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, cujas disposições encontram-se contidas no Decreto nº 5.355, de 25/01/2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.370, de 01/02/2008.

Compete esclarecer que há vedação para uso do mencionado Cartão, imposta pelo artigo 9º da Resolução nº 583, de 20/11/2007, do Conselho da Justiça Federal.

13 - RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

13.1 – RELATÓRIO DE PRECATÓRIOS – P.A. Nº 1499/10/2008

- a) Proceder à identificação mensal dos depósitos relacionados nos ofícios expedidos pela CEF e imediata remessa dos autos à SPO, para destinação mais célere dos recursos devolvidos pela CEF.

Providências Adotadas: Serão feitos esforços adicionais para permitir uma destinação mais célere dos recursos devolvidos pela CEF por meio da identificação desses depósitos dentro do período mensal.

Observação: A natureza dos elementos envolvidos exige procedimentos de controle de extrema relevância como análises, conferências e conciliações. O compromisso com a exatidão na execução dessas rotinas por vezes poderá colidir com os objetivos de acompanhamento mensal, contudo, não representará prejuízo aos cofres públicos e aos trabalhos de fechamento das contas anuais.

- b) Providenciar a restrição de acesso à sala de CPD e aos equipamentos que armazenam os dados dos Sistemas de Requisitórios através de roletas eletrônicas por exemplo, para que apenas alguns funcionários, previamente definidos, tenham acesso ao CPD, com a utilização de seus respectivos crachás, ou de outros meios, desde que eficientes em seus controles.

Providências Adotadas: As especificações técnicas estão sendo ajustadas, após consulta à área de informática, para posterior emissão da respectiva requisição de serviços, obras e materiais diversos pela Secretaria de Serviços Gerais.

Observação: Matéria tratada no Memo nº .T2- MEM –2008/03489.

- c) Estabelecer uma política de segurança e responsabilidade do usuário, criando “Termo de Responsabilidade e Recebimento de Senha”, especialmente para os sistemas de requisitórios, em face do volume de recursos envolvidos.

Providências Adotadas: A Secretaria de Tecnologia da Informação efetuou modelo do termo solicitado, o qual se encontra na Presidência para aprovação e posterior implantação.

Observação: A matéria é objeto do Memo 67/2007-STI.

13.2 – RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – P.A. Nº 1484/10/2008

A – Retenção de Impostos e contribuições federais e imposto municipal

- a) Juntar ao Processo 0716/07/2003-EOF Declaração do SIMPLES referente a JAN/2007.

Providências Adotadas: A Divisão de Compras - DICOM anexou a declaração de SIMPLES ao processo, à fl. 2835, referente ao mês de janeiro de 2007, regularizando, dessa forma, os pagamentos das Notas Fiscais às fls. 2142/45, efetuados sem retenção

- b) Processo 0861/07/2004-EOF - Encaminhar para ciência do setor responsável que a retenção efetuada por meio do DARF de fls. 1299 foi menor que a efetivamente devida, visto que o valor utilizado para base de cálculo foi R\$2.660,86, em vez de R\$3.660,86

Providências Adotadas: O valor retido a menor foi descontado da empresa Torres Engenharia, por ocasião do pagamento da nota fiscal à fl. 1305, conforme Ordem Bancária à fl. 1318, sendo recolhido por meio do DARF 08DF900975, conforme fl. 1320.

B – Registros Contábeis

- b) Regularizar os respectivos lançamentos referentes a contratos nos sistemas SIAFI e SIASG, em atendimento ao disposto no art. 87 da Lei 4.320/64 e nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Providências Adotadas:

- **P.A. 1304/10/2002-EOF**: Foram regularizadas as pendências, em 04/07/2008, com o registro dos valores complementares no SIAFI, nota de lançamento n.º 2008NL000380, e com a adequação dos valores no SIASG.
- **P.A. 716/07/2003-EOF**: Foram realizados os registros relativos ao 2º reajuste contratual no SIAFI, nota de lançamento n.º 2008NL000438, e no SIASG, em 18/07/2008.
- **P.A. 1074/09/2003-EOF**: Efetuado novo lançamento no SIAFI em 18/07/2008, por meio da nota de lançamento n.º 2008NL000441. Na mesma data, procedeu-se também ao ajuste no SIASG.
- **P.A. 667/06/2004-EOF**: Promovidos os lançamentos no SIASG relativos aos aditamentos de 1 a 4, em 25/07/2008.
- **P.A. 1032/08/2004-EOF**: Realizados os registros do 3º reajuste ao Contrato n.º 035/2005 no SIAFI, por meio da nota de lançamento n.º 2008NL000450, e no SIASG, em 25/07/2008.

C – Cobranças

- a) Revisar os pagamentos efetuados com vistas à devolução do valor indevido, pela contratada

Providências Adotadas:

- **P.A .nº 565/05/2006-EOF** – Contrato nº 056/2006 – As notas fiscais de serviços indicados pela Auditoria foram examinadas. Apurou-se o pagamento indevido no valor de R\$728,76 a ser deduzido da(s) futura(s) nota(s) fiscal (is).

D - Registrar, mensalmente, nas contas de ativo os valores decorrentes de antecipação de férias e de 13º salário, bem como as baixas correspondentes em cumprimento ao Manual SIAFI - 02.11.25.

Providências Adotadas: Os valores decorrentes de antecipação de férias e 13º salário foram registrados através das notas de lançamento 2008NL000472, 2008NL000631 e 2008NL000633.

E - Observar o prazo determinado no item 9.2, módulo 3, da IN 22-01 TRF para remessa das folhas de pagamento à SCI/DIVER, ainda que seja no formato proposto no item 2.2, b.

Providências Adotadas: A partir do mês de novembro/2008, os processos de Folha de Pagamento serão montados com apenas os Relatórios de Apropriação Contábil (resumo geral) e Crédito Bancário, excluindo-se o Relatório de Consignações, conforme sugerido pela DIVER.

Observação: Restou acordado com a Divisão de Cadastro e Pagamento – DICAP/SRH que aquele setor irá encaminhar a folha de pagamento à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFE/SPO até o primeiro dia útil do mês subsequente ao referido pagamento, a fim de que esta possa anexar os documentos emitidos no sistema SIAFI e enviá-lo à SCI, para conferência, no prazo determinado no item 9.2, módulo 3, da IN 22-01-TRF (5º dia útil após o fechamento do SIAFI). Concordamos em implantar nova rotina para montagem de processos para análise contábil com resumos gerais da folha, expedientes diversos, TQBL (Total Bancário Líquido) assinado, e documentos do SIAFI).

F - Realizar os lançamentos contábeis da folha de pagamento com históricos claros e completos de acordo com a boa prática contábil e com a NBC T 2.4, do CFC;

Providências Adotadas: Os históricos dos lançamentos contábeis serão aprimorados, buscando-se utilizar uma linguagem direta, concisa, nos termos da recomendação da Secretaria de Controle Interno.

G - Apropriar toda a folha de pagamento em um único documento FL, conforme recomendado pelo Conselho de Justiça Federal, na mensagem SIAFI 2008/0071912;

Providências Adotadas: A Divisão de Cadastro e Pagamento - DICAP passará a apropriar a folha de pagamento em um único documento FL, tendo em vista a edição da mensagem 2008/1315953, da Coordenadoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

Observação: Esclarecemos que o procedimento sugerido pela SCI não era adotado até o momento, tendo em vista que o Sistema SIAFI não permitia, após a execução das Ordens Bancárias, qualquer tipo de alteração nas consignações executadas e não apropriadas (ex: compensações e acertos de IRRF e PSSS). Entretanto, com a edição da referida mensagem, o cancelamento de compromissos inseridos em documentos folha de pagamento, cujo valor líquido já está realizado, passa a ser permitido.

H - Zelar pelo cumprimento do prazo previsto no art. 112, da Resolução 04/2008 CJF, quando da devolução de diárias não utilizadas pelos servidores. Como contribuição, apresentamos a sugestão que consta no final do item 3.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Esclarecemos que a Secretaria Geral - SG, ao repassar a passagem aos Gabinetes dos Senhores Desembargadores, faz referência expressa, nos respectivos "e-mails" dirigidos aos Srs. Chefes de Gabinete, de que os cartões de embarque devem ser devolvidos no prazo de cinco dias a contar do retorno.

Com relação aos servidores, segue afixada etiqueta na própria passagem alertando para prazo de restituição do bilhete de passagem, no prazo de cinco dias, sob pena de desconto do valor da diária concedida em Folha de Pagamento.

Paralelamente, a SG acompanha os prazos e, no último dia, contacta os Gabinetes e servidores, visando à observância ao prazo estabelecido.

Com relação à ciência da devolução do adicional previsto no art. 107, parágrafos 2º, 3º e 4º, salientamos que a atual rotina de expedição de certidão, regularmente juntada aos autos de diárias, atende à sugestão proposta pela Equipe de Auditoria.

Vale registrar que se encontra em fase final de ajustes a revisão da Instrução Normativa nº 24-07, de 25/07/2002, que trata da concessão de passagens e diárias no âmbito deste Tribunal.

13.3 – RELATÓRIO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – P.A. Nº 1484/10/2008

- a) Providenciar o tombamento do mobiliário distribuído que ainda não possui etiquetas com número de patrimônio e observar o prazo previsto no item 8 no módulo 07, da IN-06-01/Conselho da Justiça Federal – CJF.

Providências Adotadas: A Secretaria de Atividades Administrativas - SAT, no documento T2-MEM-2008/03259, em 26/09/2008, informou à Divisão de Verificação - DIVER/SCI que o mobiliário em questão está sendo recebido em etapas, e que o tombamento do mesmo é realizado imediatamente após o recebimento das informações necessárias, prestadas pela fiscalização do contrato de fornecimento.

- b) Utilizar apenas servidores deste Tribunal para realizarem trabalhos específicos de almoxarifado. As funções exercidas por prestadores de serviço contratados, no almoxarifado, devem necessariamente estar previstas em contrato, a fim de resguardar a administração em face do Enunciado nº 331 do TST.

Providências Adotadas: A SAT está levantando os dados necessários à avaliação técnico-jurídica para contratação de prestadores de serviço com tarefas previstas contratualmente e voltadas especificamente para atividades de apoio às áreas de almoxarifado e patrimônio (auxiliares de estocagem e movimentação de material).

- c) Reduzir os estoques de material de consumo, a fim de atender aos itens 4, 6 e 8 do módulo 02, da IN-06-01/CJF, e evitar prejuízos ao erário, por meio de:

- desfazimento de material inservível;
- realização das compras de material por uma única unidade administrativa, preferencialmente a DIMAT;
- utilização do registro de preços;

Providências Adotadas: A Direção da SAT orientou o Sr. Supervisor da Seção de Controle de Material-SECMAT/DIMAT a reprogramar as compras, inclusive aquelas que já vêm sendo adquiridas por meio de Registro de Preços; orientou o Senhor Supervisor da Seção de Almoxarifado a prosseguir e intensificar os trabalhos visando ao desfazimento do material que se encontra na condição de inservível; e emitiu o documento T2-MEM-2008/04219, por meio do qual solicitou à Direção da Secretaria de Serviços Gerais-SEG que os setores técnicos daquela Secretaria avaliem os estoques dos materiais das áreas de limpeza e de manutenção, e, se for o caso, elaborem listagem daqueles que se destinem ao desfazimento.

Observação: No documento T2-MEM-2008/03259, a SAT, em 26/09/2008, esclareceu à DIVER/SCI que não é viável a centralização de todas as compras de material de consumo num único setor, da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado-DIMAT, uma vez que aquela Divisão não dispõe de estrutura adequada e suficiente para arcar com mais essa atribuição.

- d) Utilizar o catálogo de materiais de consumo como fonte de classificação contábil da despesa, a fim de evitar a duplicidade de códigos para o mesmo material. Adicionalmente, revisar o catálogo visando sua padronização.

Providências Adotadas: Os setores foram orientados a observar a recomendação. Nesse sentido, a medida foi formalizada através dos memorandos T2-MEM-2008/04463, T2-MEM-2008/04465, T2-MEM-2008/04466 e T2-MEM-2008/04467, endereçados à Secretaria de Atividades Administrativas, à Secretaria de Serviços Gerais, à Secretaria de Documentação e Produção Editorial e ao Centro Cultural da Justiça Federal, devidamente juntados aos autos, para que no ato de solicitação de material de consumo, indiquem os respectivos códigos.

Observação: A Direção da SAT determinou à Seção de Controle de Material - SECMAT/DIMAT que, nas requisições de compras de materiais emitidas por aquele setor, além do código do material que já vinha sendo informado, passe a ser indicar também o elemento de despesa correspondente, e que o catálogo seja revisto conforme a recomendação.

- e) Alocar maior número de servidores na SECMAT/DIMAT, a fim de permitir a execução das atividades de controle de materiais dentro de um nível adequado de segurança e confiabilidade;

Providências Adotadas: A SAT manteve contato com a competente Assessoria, da Secretaria Geral, solicitando que seja ampliado o quadro de pessoal da SECMAT, tão logo seja possível e, preferencialmente, com servidores que tenham formação acadêmica ou experiência na área de administração de material.

- f) Realizar pré-inventários de material de consumo, conforme previsto no item 12, módulo 8, da IN-06-01-CJF, com o fim de reduzir as diferenças verificadas no inventário físico anual. Adicionalmente, revisar os controles de saída e entrada de materiais, buscando sanar as falhas nas rotinas e procedimentos;

Providências Adotadas: A matéria foi disciplinada neste Tribunal pela Instrução Normativa 24-14, de 30/09/2008. O módulo 5, título I, item 07 do mencionado Instrumento estabeleceu

que o setor de almoxarifado deverá realizar levantamentos físicos rotativos, com a finalidade de manter efetivo controle dos estoques quanto às quantidades e ao estado do material.

- g) Utilizar os depósitos dos subalmoxarifados para estocar o mínimo de material possível, notadamente os da DIAMP, haja vista que estes possuem uma quantidade excessiva de materiais, evitando-se assim o desvio de função de servidores técnicos para controle desse material.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: O estoque mínimo emergencial é grande e não pode ser reduzido, sob pena de ocorrer uma pane em um sistema e não se ter material sobressalente disponível, acarretando assim prejuízos ao TRF-2ª Região. Também é relevante ressaltar que as empresas terceirizadas que prestam serviços sob a gestão da Divisão de Administração Predial - DIAMP também necessitam de espaço para guardar seus materiais, o que agrava ainda mais a questão do espaço disponível para o almoxarifado deste Tribunal.

- h) Providenciar depósitos adequados para materiais de consumo e permanentes, ainda que seja fora das dependências do Tribunal, a fim de preservar a Administração de prejuízos ao erário;

Providências Adotadas: As providências informadas na alínea “c” visam à adequação dos estoques ao espaço já existente, uma vez que os depósitos externos, além de difícil obtenção, implicariam na necessidade de transporte e na disponibilidade de maior número de servidores na DIMAT para fins de movimentação do material, o que não é possível no momento.

- i) Reduzir o estoque de bens permanentes ao necessário para reserva técnica, em atendimento ao disposto nos itens 6 e 9, do módulo 2, da IN 06/01 do CJF.

Providências Adotadas: A norma interna de que trata esse apontamento foi disciplinada neste Tribunal por meio da Instrução Normativa 24-14, módulo 6, que trata “Da Cessão, Transferência e Alienação de Material”.

- j) Concluir a norma interna que orientará as atividades de administração e controle de materiais e bens patrimoniais (ver Apêndice III).

Providências Adotadas: A norma interna de que trata esse apontamento foi concluída em 30/09/2008. Trata-se da Instrução Normativa número 24-14, publicada no Boletim Interno nº 487, em 10/10/2008.

- k) Zelar pelo cumprimento da Circular nº 012/2005-GB/SG e do Ofício-Circular nº 064/2005-Pres, de 22/06/2005.

Providências Adotadas: Será proposta à Presidência que a Divisão de Segurança e Transporte-DISEG remeta solicitação diretamente ao Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal, que deixe de enviar o comprovante de utilização do combustível, no prazo assinalado nas rotinas internas. Persistindo a situação, a matéria será levada ao conhecimento da Presidência, para solicitação direta ao Magistrado. A alteração pontual nos fluxos de trabalho poderá impactar positivamente o controle dos dados e a conferência tempestiva dos documentos de cobrança.

13.4 – RELATÓRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS– P.A. Nº 1492/10/2008

13.4.1 - A GESTÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

A - Processo nº 0879/09/2007-EOF; Contrato nº 022/2008

- a) Exigir da contratada que comprove o(s) recolhimento(s) do FGTS do(s) empregado(s) apontado(s) no item 6.1.1 deste relatório, no(s) mês(es) indicado(s);

Providências Adotadas: A contratada comprovou o recolhimento do FGTS dos empregados apontados no item 6.1.1 do relatório, nos meses indicados, às fls. 1247/1256 (mês de fevereiro), fls. 1259/1270 (mês de março), às fls. 1278/1288(mês de abril) do processo n.º 879/09/2007-EOF.

- b) Solicitar à contratada que, a cada pagamento, anexe às cópias das "Guias de Recolhimento do FGTS – CRF" a "Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo SEFIP", de forma a demonstrar o recolhimento do FGTS de seus empregados colocados nos postos de trabalho deste Tribunal;

Providências Adotadas: A contratada vem cumprindo, a cada apresentação de nota fiscal, a recomendação da SCI, juntando a "relação dos trabalhadores constante no arquivo SEFIP" . Às fls. 1475/1487 foi juntada relação de trabalhadores referente ao mês de outubro de 2008, que foi encaminhada pela empresa intempestivamente.

- c) Exigir da contratada justificativas para a diferença que há entre o percentual que a ela é pago pelo Tribunal a título de FGTS (8,5%), conforme planilha do item 7.1 do contrato nº 022/2008, e aquele definido pela alíquota de recolhimento do FGTS (8%), constante das "Guias de Recolhimento do FGTS – CRF". Adotando, se for o caso, medidas para obter da contratada a restituição ou a compensação de eventual valor pago indevidamente pela Administração nesse período e, ainda, para a revisão do valor do contrato;

Providências Adotadas: A diferença entre o percentual cobrado contratualmente (8,5%) e o percentual efetivamente pago pela empresa (8,0%) ocorreu porque, por respeito às normas legais vigentes, a empresa efetuou o desconto devido. No entanto, o contrato estabelece a alíquota de 8,5%, enquanto a legislação estabelece 8,0%. Ao ser cientificada do fato, a contratada prontamente propôs-se a ressarcir ao Erário os valores devidos, sob a forma de desconto em faturas vindouras, conforme documentos juntados às fls. 1488/1489.

- d) Certificar-se de que a contratada está cumprindo suas obrigações contratuais previstas nos itens 5.3, "d", e 5.24 do contrato nº 022/2008.

Providências Adotadas: A documentação referente aos itens 5.3 "d" e 5.24 foi solicitada à empresa e já foi anexada ao Processo, às fls. 828/891.

B - Processo nº 1047/10/2007-EOF; Contrato nº 034/2008

- a) Exigir da contratada que comprove o(s) recolhimento(s) do FGTS do(s) empregado(s) apontado(s) no item 6.2.1 deste relatório, no(s) mês(es) indicado(s);

Providências Adotadas: Os devidos comprovantes de pagamento de seu CRF do FGTS foram anexados ao Processo nº 1047/10/2007-EOF, às fls. 949/974.

- b) Averiguar se o quantitativo de empregados da contratada, colocado à disposição do Tribunal, foi realmente insuficiente para guarnecer os postos de trabalho definidos no contrato, como apontado no item 6.2.2 deste relatório. Adotando, quando cabível, medidas no sentido de obter a restituição ou a compensação dos valores eventualmente pagos de forma indevida pelo Tribunal e, ainda, se for o caso, de propor a aplicação das devidas sanções administrativas, conforme previsto no contrato;

Providências Adotadas: O quantitativo de empregados da contratada não foi insuficiente para guarnecer os postos de trabalho definidos no contrato, conforme o RHT (Relatório de Horas Trabalhadas), anexado às fls.997/1005 do Processo nº 1047/10/2007-EOF.

- c) Juntar aos autos do processo os documentos exigidos nos itens 5.40 do contrato nº 034/2008 referentes aos empregados listados no item 6.2.3 deste relatório, da mesma forma que fez com os demais empregados da contratada;

Providências Adotadas: Toda a documentação exigida foi anexada às fls.1006/1013 do Processo nº 1047/10/2007-EOF.

- d) Solicitar à contratada justificativas para o fato de os quantitativos de horas extras anotados nas "planilhas de serviços de final de semana" não corresponderem aos quantitativos apresentados nas folhas de pagamento, como apontado no item 6.2.4 deste relatório;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: O item 6.1.2 do Processo nº 1047/10/2007-EOF, à fl. 471, indica os valores das horas extras para os profissionais. Nos valores cobrados pela empresa CETEST RIO, estão embutidos os encargos sociais, tributos, insumos e demais componentes (despesas administrativas e operacionais), conforme fls. 469/470 do Processo. Desta forma, a hora extra cobrada ao TRF - 2ª Região não é a mesma paga aos funcionários, que é baseada no valor de seu salário mensal percebido. Em relação aos números constantes das folhas de pagamento estarem em desacordo com os quantitativos anotados nas "planilhas de serviços de final de semana", frise-se que tais números são um controle interno da empresa contratada e não se referem às quantidades de horas extras efetuadas.

- e) Providenciar a formalização e o acompanhamento do cumprimento do compromisso assumido pela contratada para a implementação e utilização do software definitivo (como previsto no item 5.1.2 do contrato nº 034/2008) até a data prevista;

Providências Adotadas: Já foi instalado o *software* definitivo, que se encontra em pleno funcionamento, sendo a formalização do compromisso anexada ao Processo, às fls. 1014.

C - Processo nº 1173/11/2007-EOF; Contrato nº 032/2008

- a) Observar a exigência contida no item 5.3.2.1, do contrato nº 032/2008, no sentido de que o documento fiscal de cobrança dos serviços deve vir acompanhado da folha de pagamento de pessoal, do mês de realização dos serviços;

Providências Adotadas: A Divisão de Compras – DICOM informou que os pagamentos à contratada só foram efetivados após a juntada das respectivas folhas de pagamento às

fls.400, 424 e 465 do Processo, e que, conforme registrado às fls.561, a contratada foi alertada quanto à necessidade do regular cumprimento daquela exigência contratual.

Observação: A Secretaria de Documentação e Produção Editorial -SED informou, ainda, que, desde o mês de agosto de 2008, a empresa contratada vem apresentando corretamente as folhas de pagamento relativas ao mês da nota fiscal apresentada.

- b) Observar que a inexecução parcial do contrato sujeita a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas nos art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no próprio contrato, motivo pelo qual, ocorrência como aquela descrita no item 6.3.2 deste relatório deve ser relatada e comunicada, por escrito, à autoridade competente, conforme o § 2º, do art. 67, da mencionada lei;

Providências Adotadas: Os descumprimentos contratuais foram relatados à Divisão de Contratos - DCONT às folhas 434/435 e 437/438 do Processo. A contratada foi intimada (folha 440) e atualmente mantém preenchidos todos os postos de trabalho.

- c) Adotar medidas para obter o ressarcimento do valor pago de forma indevida pela Administração, na hipótese de restar comprovada a ocorrência da situação apontada no item 6.3.3.1 deste relatório;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: No mês de março/2008, havia, de fato, dois *Designers* Gráficos em exercício. Todavia, equivocadamente, a empresa registrou um como Impressor Gráfico Digital, cujo salário base equivale exatamente à metade do de *Designer*. O erro foi corrigido no mês seguinte, tendo sido a Carteira de Trabalho (reproduzida à folha 668) retificada na função e no salário. A funcionária recebeu da contratada a diferença devida e não houve qualquer prejuízo para o Tribunal.

- d) Certificar-se de que a contratada está cumprindo suas obrigações contratuais previstas no item 4.2 do contrato nº 032/2008.

Providências Adotadas: As folhas de ponto foram requisitadas à empresa, tendo as mesmas sido incluídas no Processo originário às folhas 628/667.

D - Processo nº 1195/11/2007-EOF; Contrato nº 040/2008

- a) Exigir da contratada que comprove o(s) recolhimento(s) do FGTS do(s) empregado(s) apontado(s) no item 6.4.1 deste relatório, no(s) mês(es) indicado(s);

Providências Adotadas: O comprovante de recolhimento do FGTS já foi juntado ao Processo competente às fls. 1232 a 1237, conforme informação da área competente à fl. 1238.

- b) Averiguar se o quantitativo de empregados da contratada, colocado à disposição do Tribunal, foi realmente insuficiente para guarnecer os postos de trabalho definidos no contrato, como apontado no item 6.4.2 deste relatório. Adotando, quando cabível, medidas no sentido de obter a restituição ou a compensação dos valores eventualmente pagos de forma indevida pelo Tribunal e, ainda, se for o caso, de propor a aplicação das devidas sanções administrativas, conforme previsto no contrato;

Providências Adotadas: Como pode ser confirmado por meio do exame do Livro de Ocorrências da Brigada de Incêndio, a contratada manteve a cobertura de todos os postos de serviço no período analisado pelo relatório, razão pela qual não foi efetuado desconto em nota fiscal de serviços.

- c) Observar a recomendação feita no item 8.3.2 deste relatório e adotar medidas para obter o ressarcimento do valor pago de forma indevida pela Administração, na hipótese de restar comprovada a ocorrência da situação apontada no item 6.4.3 deste relatório;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: O valor da função de BPC LÍDER, no turno compreendido entre 19h e 7h, é o mesmo do BPC LÍDER no período diurno. A diferença é no Adicional Noturno, conforme consta da folha de pagamento na parte detalhada.

- d) Observar que o **atraso** injustificado na execução do contrato sujeita a contratada à aplicação da sanção administrativa prevista no art.86, da Lei nº 8.666/93 e no próprio contrato, motivo pelo qual, ocorrências como a entrega do "Plano de Rotina de Atuação" após o prazo fixado no contrato, devem ser relatadas e comunicadas, por escrito, à autoridade competente, conforme o § 2º, do art. 67, da mencionada lei;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Não houve atraso no envio dos planos, pois os mesmos eram enviados ao gestor do contrato por meio de *e-mail*. Já foi realizada a juntada dos mesmos nos autos.

- e) Promover a avaliação e a aprovação formal do "Plano de Rotina de Atuação" apresentado pela contratada;

Providências Adotadas: O setor competente foi orientado a observar o disposto neste item.

Observação: Com relação ao Plano de Rotina de Atuação, o gestor do contrato esclareceu que tal documento foi aprovado tacitamente e que todos os serviços estão sendo executados adequadamente pela contratada.

- f) Providenciar, a cada "Relatório de Serviços" apresentado pela contratada, a anuência da fiscalização do contratante, como previsto no item 4.10, do contrato nº 040/2008;

Providências Adotadas: O setor competente foi orientado a observar a presente recomendação.

E - Recomendações aplicáveis a todos os contratos analisados:

- a) Nos casos em que o(s) nome(s) da(s) categoria(s) profissional(is) que consta(m) das folhas de pagamento mensal apresentadas pela contratada não corresponder(em) àquela(s) exigida(s) no contrato, adotar como rotina instruir os autos com as devidas justificativas de modo que, se for o caso, se afaste a hipótese de que essa(s) divergência(s) é(são) capaz(es) de prejudicar ou impedir a perfeita execução do contrato, da forma como a Administração planejou;

Providências Adotadas: O setor competente foi alertado para adotar a recomendação supracitada.

- b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, principalmente aquelas que signifiquem o descumprimento ou o cumprimento provisório ou parcial de determinada obrigação contratual, as providências adotadas em função dessas ocorrências e, ao final, a comunicação por escrito do fato à autoridade superior competente, nos termos do que estabelecem os §§ 1º e 2º, do art.67, da Lei nº 8.666/93.(aplicável a todos os contratos).

Providências Adotadas: Sempre que necessário, serão adotadas as medidas cabíveis, nos termos propostos neste item. Foi encaminhada a Circular nº 29/2008/GB/SG, de 19/12/2008, a todas as unidades administrativas e ao Centro Cultural Justiça Federal.

13.4.2 - PROCESSOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

A - Processo nº 55/01/2004 – EOF

- a) Justificar, nos autos, a impossibilidade do gestor e/ou do co-gestor do contrato procederem ao “atesto”, e no caso de impossibilidade permanente, seja indicado outro servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Providências Adotadas: Procedeu-se à anotação, nos autos, acerca da impossibilidade da gestora indicada atestar a Nota Fiscal 2828, em virtude de férias regulamentares, bem como foi registrado que as ocorrências foram anteriores às orientações acerca do acompanhamento e fiscalização dos contratos quando do afastamento do titular e indicação do co-gestor (Circular nº 29/GB/SG, de 21.12.2006). A partir dessa data, as referidas orientações têm sido observadas pela Secretaria de Recursos Humanos deste Tribunal.

B - Processo nº 964/08/2005 – EOF

- a) Indicar para exercer as funções de gestor e de co-gestor do contrato os servidores que, efetivamente, irão ser os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Circular nº 29/2006/GB/SG, de 21/12/2006.

Providências Adotadas: O setor competente foi orientado a zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais e normativos.

- b) Justificar, nos autos a impossibilidade do gestor e/ou do co-gestor do contrato procederem ao “atesto”, e no caso de impossibilidade permanente, seja indicado outro servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Existe, nos autos, a indicação de gestor às fls. 696, habilitando o servidor a desenvolver o gerenciamento do contrato.

- c) Efetuar o regular “atesto” das notas fiscais referentes aos serviços prestados, apondo a assinatura e o carimbo de identificação do gestor do contrato logo abaixo do carimbo de atesto, a fim de que não subsistam quaisquer dúvidas.

Providências Adotadas: O setor competente foi orientado a observar as instruções supracitadas.

- d) Evitar rasuras no carimbo de “atesto”, e na hipótese destas ocorrerem, o gestor do contrato aponha a expressão “sem efeito” e proceda a novo e regular “atesto” da nota fiscal.

Providências Adotadas: A recomendação será adotada, evitando-se as rasuras por meio da expressão “sem efeito”.

- e) Zelar para que não ocorra a situação verificada nestes autos, em que 05 (cinco) servidores diferentes procederam aos “atestos” das notas fiscais, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados.

Providências Adotadas: O setor competente foi orientado a manter sempre atualizada a indicação de gestores, caso haja alteração de lotação, evento observado no presente caso.

- f) Efetuar o pagamento das notas fiscais somente após o regular “atesto” das mesmas, observando-se atentamente a existência de assinatura e carimbo do gestor ou do co-gestor do contrato.

Providências Adotadas: A Divisão de Compras - DICOM tomou ciência da recomendação e, quando do recebimento das próximas notas fiscais, apurará se consta carimbo e assinatura do responsável pela atestação, antes de realizar a apropriação.

C - Processo nº 313/03/2006 – EOF

- a) Indicar para exercer as funções de gestor e de co-gestor do contrato os servidores que, efetivamente, irão ser os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Circular nº 29/2006/GB/SG, de 21/12/2006.

Providências Adotadas: Foram convalidados, pelo gestor, os atos de atesto realizados pelo Diretor em exercício, fls. 549 v.

Observação: O setor competente foi orientado a observar a recomendação supracitada.

- b) Justificar nos autos, a impossibilidade do gestor e/ou co-gestor do contrato procederem ao “atesto” e no caso de impossibilidade permanente, seja indicado outro servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Providências Adotadas: Foram convalidados, pelo gestor, os atos e informações realizados pelo Diretor em exercício, fls. 362 e 552.

Observação: O setor competente foi orientado a observar a recomendação supracitada.

D - Processo nº 484/05/2006 – EOF

- a) Juntar aos autos documento regular e válido que comprove a regularidade da empresa Ambiental Serviços junto a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente-FEEMA, nos termos do Decreto Estadual nº 480/75, da Deliberação Ceca/CN nº3.619/97, e da Diretriz DZ-1004 – R. 2/ FEEMA e do que prescreve o subitem 5.7 do Contrato nº 059/2006 (Anexo 33).

Providências Adotadas: O documento foi juntado aos autos competentes.

E - Processo nº 133/02/2007 – EOF

- a) Indicar o gestor e o co-gestor do contrato, em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Circular nº 29/2006/GB/SG, de 21/12/2006.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: A indicação do gestor e co-gestor foi realizada às fls.315.

F - Processo nº 187/02/2007 – EOF

- a) Justificar, nos autos a impossibilidade do gestor e/ou do co-gestor do contrato procederem ao “atesto”, e no caso de impossibilidade permanente, seja indicado outro servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Providências Adotadas: Foram convalidados, pelo gestor, os atos de atesto realizados pelo Diretor em exercício, fls. 279 v.

Observação: O setor competente foi orientado a observar a recomendação supracitada.

- b) Proceder à alteração do contrato, ajustando a Cláusula Sexta relativa ao preço dos serviços, de forma a compatibilizá-la com o resultado da licitação homologada às fls. 165.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Os valores divergiram por dois motivos: o primeiro é devido ao prazo de vigência, no qual houve um equívoco por parte do Sr. Pregoeiro, visto que, no momento da abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2007, considerou 12 meses o prazo de vigência, levando os licitantes a cotarem por esse período, ao invés de 24 meses, como estava estipulado no item 5.1, letra “f” do Edital (fl.70 do processo), e conseqüentemente reproduzido na minuta do Contrato, conforme estabelece o art. 41 da Lei nº 8.666/93. O segundo reside no cálculo do valor global, que foi feito levando-se em conta o momento em que cada equipamento entrava em manutenção, com o intuito de ter o real desembolso na execução contratual, é o que estabelece o §1º do art. 54 da Lei nº 8.666/93, conforme memória de cálculo às fls 455 do processo.

G - Processo nº 262/03/2007 – EOF

- a) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, exigindo da Contratada a apresentação dos documentos, planos e relatórios previstos no instrumento contratual, acostando-os aos autos, em cumprimento ao art. 66 da Lei 8.666/93;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Os documentos necessários foram juntados aos autos competentes. Esclarecemos que, com relação ao Plano de Trabalho, a empresa adotou a forma de execução prevista no contrato, não tendo ocorrido prejuízos na execução dos serviços prestados.

- b) Abster-se de solicitar aos empregados da Contratada a execução de tarefas não previstas no instrumento contratual como, por exemplo, a lavagem e limpeza de veículos e a realização de serviços externos a pedido de servidores, à exceção dos serviços a serem executados especificamente pelo mensageiro disponibilizado pela Contratada, conforme o disposto na Cláusula Terceira – DO EFETIVO MÍNIMO DE PESSOAL do Termo de Contrato, de forma a não caracterizar uma possível subordinação dos empregados da Contratada à Administração (vide Enunciado nº 331/TST, abaixo transcrito);

“Enunciado 331/TST.

TST Enunciado nº 331 - Revisão da Súmula 256 Res. 23/1993, DJ 21, 28.12.1993 e 04.01.1994 - Alterada (Inciso IV) - Res. 96/2000, DJ 18, 19 e 20.09.2000 - **Mantida** - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

Contrato de Prestação de Serviços - Legalidade

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988). (Revisão do Enunciado nº 256 - TST)

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20-06-1983), de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993). (Alterado pela Res. 96/2000, DJ 18.09.2000) “

Providências Adotadas: Os setores competentes foram orientados a zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais e normativos, por intermédio dos memos nº T2 – MEM-2008/04598 e nº T2 – MEM-2008/04599, bem como do ofício nº T2-OFI-2008/02448 encaminhado à Presidência, com vistas à área fim.

- c) Manter controle efetivo do comparecimento ao serviço do efetivo mínimo de pessoal, previsto no contrato, instruindo adequadamente os autos quanto à execução de horas adicionais à jornada de trabalho e suas compensações, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

Providências Adotadas: Anotar nos relatórios mensais o dia ou horas de compensação, além do dia em que ocorreu a hora extra.

Observação: Faltou constar nos relatórios mensais a informação de que a falta assinalada referia-se à compensação de horas trabalhadas para atendimento dos eventos noturnos no CCJF.

- d) Indicar para exercer as funções de gestor e de co-gestor do contrato os servidores que, efetivamente, irão ser os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Circular nº 29/2006/GB/SG, de 21/12/2006.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: As indicações foram feitas regularmente às fls. 518 do Processo.

- e) Justificar, nos autos a impossibilidade do gestor e/ou do co-gestor do contrato procederem ao “atesto”, e no caso de impossibilidade permanente, seja indicado outro servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Todas as notas fiscais foram efetivamente atestadas pelo Gestor ou co-gestor formalmente designados nos autos competentes.

H - Processo nº 1038/10/2007 – EOF

- a) Proceder à juntada das ordens de serviço aos autos, apesar de não constar tal obrigatoriedade no contrato, com o fito de subsidiar o trabalho do gestor no “atesto” da execução dos serviços, bem como viabilizar os trabalhos de auditoria, conforme dispõem o art. 67, § 1º e o art. 113, da Lei de Licitações e Contratos.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: O documento que comprova a verificação e o controle sobre os serviços é a planilha de “Controle dos Serviços Executados”, que é assinada pelo técnico e pelo gestor do contrato.

13.5 – RELATÓRIO DE RECURSOS HUMANOS – P.A. Nº 1483/10/2008

A - Averbação de Tempo de Serviço

- a) Fazer constar do Mapa de Tempo de Serviço os afastamentos discriminados na Certidão que está sendo averbada. Tal procedimento não foi observado nos autos do Processo nº 1138/09/2006-PES, referente ao servidor Agenor Angelo Pinheiro Burla;

Providências Adotadas: Nos mapas, sempre constam os afastamentos discriminados na Certidão que está sendo averbada. Por um equívoco, no mapa referente ao servidor AGENOR ANGELO PINHEIRO BURLA faltou essa informação, tendo em vista que constou de relatório anexo à certidão. Foi efetuada a alteração no mapa e certificada a sua substituição no referido PA nº 1138/09/2006-PES.

- b) Observar a regulamentação vigente, não só na data da instrução dos autos pelo Setor competente, mas também na época de elaboração da Portaria de Averbação, evitando, desta

forma, que seja utilizada fundamentação legal já revogada por outra mais recente. Tal fato foi observado nos autos do Processo nº 489/04/2008-Pes, referente à servidora Yara Contijo Araújo.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: A Portaria de Averbação relativa à servidora Yara Contijo Araújo foi assinada em 09.05.08 e a Resolução nº 14/CJF, que revogou a de nº 383/2004-CJF, foi expedida em 19.05.08 e publicada em 26.05.08, com vigência a partir de 60 dias contados de sua publicação.

- c) Rever o critério atualmente adotado pela Administração, de modo a aproveitar o máximo de tempo de serviço que está sendo apresentado na Certidão apresentada pelo servidor, vez que, na maior parte das situações, pela forma de contagem atualmente adotada – principalmente nas averbações oriundas de certidões emitidas pelo INSS – o servidor perde alguns dias, conforme explicitado no item 2.1.2 do presente Relatório.

Providências Adotadas: Em decisão conjunta da Secretaria de Recursos Humanos com a Secretaria de Controle Interno, adotou-se o entendimento no sentido de que, como não há norma do Conselho da Justiça Federal ou do Tribunal de Contas da União disciplinando a matéria nessa parte específica, será mantido o critério atual, uma vez que sua modificação implicaria em mudanças de procedimentos nesta Região, com repercussão no sistema de cálculos, além do número reduzido de servidores alcançados pelo critério sugerido. Ressalva-se que, caso ocorra situação prejudicial ao servidor, este será cientificado, com vistas a buscar uma forma mais benéfica de contagem, resguardando-se, assim, seus direitos.

B - Cessão/Requisição/Disposição de Servidores

- a) Incluir na fundamentação legal o art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal, nos casos em que o servidor for colocado à disposição do Tribunal ou das Seções Judiciárias, no âmbito da 2ª Região, sem ter sido designado para o exercício de função, tendo por base o entendimento de que compete ao Tribunal organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional.

Providências Adotadas: A Secretaria de Recursos Humanos apresentará sugestão de inclusão do art. 96, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal, na fundamentação legal da Portaria, nos casos em que o servidor for colocado à disposição do Tribunal ou das Seções Judiciárias, no âmbito desta Região, sem ter sido designado para o exercício de função.

Observação: Como as Portarias são expedidas pela Presidência, a Assessoria da Presidência será cientificada, a fim de assegurar que a referida fundamentação constará das respectivas Portarias.

- b) Fazer constar, nos casos futuros, em todas as Portarias, a fundamentação legal que embasou a cessão/requisição/disposição e não apenas o termo “colocar a disposição”.

Providências Adotadas: Doravante será observada a recomendação na informação que sugerir a expedição das respectivas Portarias de cessão/requisição/disposição.

Observação: Mesma observação lançada na alínea anterior.

C - Concessão de Ajuda de Custo

- Anexar aos autos a ficha financeira, a fim de comprovar que o pagamento da ajuda de custo foi efetivado corretamente, nos termos do art. 98 da Resolução nº 004/2008-CJF. Tal procedimento não foi observado nos processos a seguir relacionados:

- a) Processo nº 123/02/2007-PES – Valter Shuenquener de Araújo;

Providências Adotadas: Foi anexada aos autos (fls. 91/92) a ficha financeira para comprovação do pagamento da ajuda de custo.

Observação: Convém destacar que resta apenas anexar a ficha financeira referente à segunda concessão de ajuda de custo, posto que nas fichas financeiras anexadas às fls. 88/89 não consta o pagamento da 2ª ajuda de custo deferida ao magistrado.

- b) Processo nº 896/09/2007-PES – Rogério Rezende da Silva;

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: Trata-se de servidor em exercício na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, pelo que entendemos que deverá ser verificado o pagamento junto àquela Seccional. O caso foi submetido a este Tribunal em grau de recurso.

- c) Processo nº 291/03/2008-PES – Valmir Oliveira Rosa.

Providências Adotadas: Foi anexada à fl. 61 do referido processo ficha financeira comprovando o pagamento da ajuda de custo na folha normal de junho/2008.

D - Concessão de Gratificação de Atividade de Segurança

- Analisar a possibilidade de serem autuados processos individualizados, tal qual ocorre com a concessão do Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento, visando um melhor acompanhamento dos dispositivos constantes da Portaria Conjunta nº 01, de 07/03/2007, publicada no DOU de 09/03/2007, especialmente no que diz respeito à participação no Programa de Reciclagem Anual, previsto no artigo 3º e parágrafos da Portaria acima citada.

Providências Adotadas: A recomendação será adotada pelo setor competente.

E - Concessão de Licença para Acompanhar o Cônjuge e/ou Lotação Provisória

- Fazer constar, no documento que defere o pedido, a fundamentação legal, artigo 226 da Constituição Federal, nos casos em que a concessão da licença for com base no fato de que a proteção do Estado em tutelar a família deve prevalecer sobre o interesse público.

Providências Adotadas: Na concessão de licença para acompanhar cônjuge e/ou lotação provisória a primazia é a aplicação do princípio da proteção à família constante do art. 226 da Constituição Federal, conforme previsto no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, uma vez que não menciona o interesse da Administração.

Observação: No momento da instrução processual será sugerida a inclusão do art. 226 da CF/88 na fundamentação legal da Portaria de concessão. Entretanto, como essas Portarias são elaboradas pela Divisão do Conselho de Administração e/ou pela Assessoria Judiciária da Presidência, será dada ciência aos respectivos Diretor e Assessor, a fim de assegurar que tal artigo será incluído na redação da Portaria.

F - Concessão de Licença para Capacitação

- a) Rever a fundamentação legal contida no Formulário de Solicitação de Licença para Capacitação, a fim de que conste do mesmo a Resolução atualmente em vigor, qual seja, a Resolução nº 05/2008-CJF.

Providências Adotadas: A atualização da fundamentação legal constante no formulário SRH-142/06 (Solicitação de Licença para Capacitação) foi efetuada.

- b) Implementar rotinas de controle a fim de que, periodicamente, sejam revistos os formulários atualmente em vigor para que sejam efetivados, com a maior brevidade possível, os ajustes necessários.

Providências Adotadas: À medida que forem editadas novas bases legislativas/normativas, serão providenciadas pesquisas imediatas a fim de apurar a existência de matérias afins com os formulários em uso, verificando quais poderão ser afetados e, em caso afirmativo, estes serão atualizados no menor prazo possível.

- c) Observar os dispositivos contidos na regulamentação atualmente em vigor, ou seja, a Resolução nº 05/2008-CJF, devendo ser adotadas as medidas cabíveis a fim de evitar as ocorrências citadas nos itens 2.7.1 a 2.7.4.

Providências Adotadas: A Divisão de Cadastro e Pagamento está providenciando os ajustes solicitados, a saber: as licenças para acompanhamento de pessoa da família estão sendo descontadas do cômputo dos quinquênios; serão exigidas as devidas justificativas nos casos de pedidos sem a antecedência de 30 dias, como também os comprovantes de frequência/conclusão de curso e, desde julho/2008, os processos estão sendo instruídos com a informação da data da integralização do último quinquênio.

G - Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares

- a) Instruir os autos com as informações abaixo relacionadas, a fim de que fique registrado o que ocorreu no caso concreto, de forma que o processo seja arquivado contendo todas as informações pertinentes:

- a data a partir da qual o pagamento foi suspenso;

Providências Adotadas: Nos casos futuros, a Secretaria de Recursos Humanos passará a informar a data a partir da qual o pagamento foi suspenso.

- a data do retorno ao serviço, quer seja decorrente do término da licença, quer seja decorrente da interrupção da licença;

Providências Adotadas: O procedimento já está sendo adotado.

- nos casos em que o servidor requerer desligamento após o término da licença deixar registrado nos autos essa informação.

Providências Adotadas: Ficou acordado entre a SRH e a SCI que somente constará informação sobre o desligamento nos casos em que este ocorrer dentro do período de

fruição da licença, uma vez que, após esse período, o processo se exaure, não sendo, de fato, necessário o seu registro nos autos.

- b) Observar a regulamentação vigente à época da expedição da portaria que conceder a licença.

Providências Adotadas: A Secretaria de Recursos Humanos entrou em contato com o Conselho de Administração e ficou acordado o acompanhamento das alterações da legislação, bem como a confirmação da vigência por parte da diretoria daquele Conselho, quando se tratar de processos administrativos informados há mais tempo.

Observação: Na instrução dos processos administrativos, procura-se observar as normas atualizadas. O que ocorre é que, entre a data da instrução do processo e a apreciação do Egrégio Conselho de Administração, em algumas situações, ocorre a expedição de novos regulamentos; e, caso não alterem o conteúdo da normatização, acabam não sendo apreciados nos respectivos P.As.

- c) Solicitar que conste do pedido do servidor a manifestação prevista nas alíneas “a” e “b” do art. 79 da Resolução nº 05/2008-CJF.

Providências Adotadas: Foi alterado o formulário de “Licença para Tratar de Interesses Particulares”, no sentido de constar a manifestação requerida.

H - Folha de Pagamento

Visando facilitar a conferência da Folha de Pagamento, assim como minimizar a possibilidade de erros, quando da efetivação de créditos/débitos aos servidores e Magistrados, reiteramos as sugestões apresentadas nos Relatórios anteriores:

- a) Analisar a possibilidade de automatizar o sistema para que os descontos referentes aos benefícios sejam vinculados e efetuados concomitantemente com os descontos das faltas, não obstante o esclarecimento prestado pela DICAP nos autos do Proc. nº 1530/11/2005-ADM (fls.91).

Providências Adotadas: Tendo em vista a especificidade da matéria, cuja solução requer procedimentos inerentes à área de Informática, estão sendo realizados estudos sobre a viabilidade técnica da automação sugerida, com vista a atender à recomendação.

- b) Estabelecer uma rotina de consulta ao SISUR, a fim de que, ao serem alteradas ou desativadas as rubricas, proceda-se à alteração nos lançamentos da Folha de Pagamento com a maior brevidade possível.

Providências Adotadas: A Seção de Folha de Pagamento está adotando uma rotina de verificações semanais ao banco de dados de rubricas do SISUR e confronto com listagens de rubricas extraídas do banco do Sistema da Folha de Pagamento.

- c) Em que pese a justificativa da DICAP nos autos do Proc. nº 1530/11/2005-ADM (fls.92), no sentido de que só desdobra o pagamento quando há solicitação do beneficiário da pensão, entendemos que tal procedimento deveria ser rotineiro, visto que os pagamentos efetuados na folha devem refletir o que é determinado no Demonstrativo de Pensão.

Providências Adotadas: A Seção de Folha de Pagamento providenciou para a folha normal de novembro/2008 o desmembramento de todos os benefícios de pensão civil, passando cada beneficiário (seja capaz, incapaz ou tutelado) a receber, em contracheque individual, a pensão na proporção que lhe foi concedida.

- d) Verificar a possibilidade de, nos casos em que os beneficiários de pensão forem menores, pessoas tuteladas ou curateladas, passe a constar da Folha de Pagamento o nome dos beneficiários, os quais constam do Ato Concessório da Pensão, e não de seus representantes legais.

Providências Adotadas: A Seção de Folha de Pagamento providenciou, para a folha normal de novembro/2008, o desmembramento de todos os benefícios de pensão civil, passando cada beneficiário (seja capaz, incapaz ou tutelado) a receber, em contracheque individual, a pensão na proporção que lhe foi concedida.

Observação: Convém destacar que na Auditoria realizada pelo TCU no INSS, foi apontado, no Acórdão 791/2004-Plenário, que o titular do benefício deve ser sempre o detentor do direito, ainda que menor, inválido ou incapaz, e nunca uma pessoa que apenas receba em seu nome.

- e) Encaminhar à Seção de Cadastro os relatórios referentes a substitutos eventuais, para que seja atualizado o sistema W-Emul – Histórico de Funções Gratificadas, vez que foi observado que diversos substitutos eventuais não possuem lançamento no referido histórico.

Providências Adotadas: Os lançamentos das Substituições Eventuais no sistema RHS (Wemul) já se encontram atualizados.

Observação: Estiveram defasados no decorrer do presente ano, em razão do grande volume de serviço na Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro e Pagamento/SRH.

I - Pagamento de Instrutoria

Instruir os autos com a documentação a que alude o artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto 6114/2007, aplicado no âmbito do Poder Judiciário por força Resolução nº 576/2007/CJF.

Providências Adotadas: Não se aplica.

Observação: A Secretaria de Recursos Humanos informará, na solicitação de pagamento ao instrutor, o quantitativo de horas-aula já ministrado, possibilitando o controle de limite de horas, em observância ao mencionado Decreto, até que a matéria seja definida pelo Conselho da Justiça Federal.

J - Prestação de Serviço Extraordinário

Zelar para que os expedientes que tratam da prestação de serviço extraordinário sejam instruídos de acordo com o disposto no artigo 42, parágrafo 2º, e no artigo 49, da Resolução nº 04/2008/CJF.

Providências Adotadas: Foi emitida a Circular nº 003/2009/GB/SG, de 18/02/2009, a todas as Secretarias Administrativas, Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF e Centro Cultural da Justiça Federal, a fim de dar cumprimento à recomendação.

Observação: Em que pese, em alguns casos, o não-cumprimento da entrega do pedido dentro dos prazos estipulados, os procedimentos gerais são cumpridos tempestivamente, não tendo havido, até o momento, nenhum prejuízo para Administração ou para os Interessados.

14 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Acórdão	Ofício SEFIP/TCU	Objeto	Data do recebimento no TRF	Comunicação ao TCU das medidas adotadas Ofício/SCI	Justificativas para o caso de não-cumprimento	Observações
Acórdão 2361/2007 1ª Câmara	923/2008	Exclusão GRG (Jorge Neves) Pedido de Reexame	14.03.08	39/2008, de 07.04.08	-	Devolução de valores no período de 04 a 14.09.06 – consultar CJF
Acórdão 544/2008 1ª Câmara	898/2008	Exclusão Tempo de Estágio (Yete Maria de Castro A. Fischer) Pedido de Reexame	24.03.08	42/2008, de 16.04.08	-	Devolução de valores a partir de 22.02.07 até a redução dos proventos em folha
Acórdão 660/2008 1ª Câmara	1005 /2008	Exclusão DIFIN (Cecília Inês) Pedido de Reexame	28.03.08	51/2008, de 24.04.08	-	Devolução de valores no período de 01.05.03 a 31.07.05.
		Exclusão DIFIN (Marilda Bonfim) Pedido de Reexame	28.03.08	51/2008, de 24.04.08	-	Devolução de valores no período de 01.05.03 a 31.07.05.
Acórdão 549/2008 1ª Câmara	937/2008	Exclusão DIFIN (Maria José Fernandes Conceição) Pedido de Reexame	14.04.08	50/2008, de 24.04.08	-	Devolução de valores no período de out/2000 a jul/2005 (Amp. MS 2003.02.01.00548 6-5)
Acórdão 543/2007 1ª Câmara	932/2008	Exclusão de Tempo Rural (Juracy Casagrande Pereira) Pedido de Reexame	14.04.08	54/2008, de 09.05.08	-	Devolução de valores a partir de 25.04.07 até a redução dos proventos em folha
Acórdão 1023/2007 1ª Câmara	1279/2008	Exclusão Tempo de Aluno Aprendiz (Gilma Ferreira) Pedido de Reexame	18.04.08	59/2008, de 19.05.08	-	Devolução de valores a partir de 05.02.07 até a redução dos proventos em folha
Acórdão 788/2008 Plenário	1437/2008	Indícios de acumulação ilegal de cargos nas esferas federal, estadual e municipal/RJ	07.05.08	78/2008, de 06.08.08	-	Auditoria sobre acumulação de cargos
Acórdão 4345/2008 1ª Câmara	2828/2008	DIFIN (providências) Cecília e Marilda Bonfim	25.11.08	T2-OFI-2008/02579, de 29.12.08	-	Devolução de valores a partir de jan/2009
Acórdão 1516/2007 1ª Câmara	3006/2008	Exclusão da parcela da URP (Sebastiana e Josué Cardoso)	10.12.08	Aguardando cadastramento no SISAC para emissão de Ofício	-	Vantagem excluída – aguardando SISAC - ainda no prazo para cumprimento.

Fonte: Dados fornecidos pela SCI e SRH.

15 - ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Cabe destacar que foi cumprido o artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007, com o preenchimento dos formulários Sistema de Avaliação de Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC, da seguinte forma:

ATO		QUANTITATIVO
Admissão		45
Desligamento		7
Cancelamento de Desligamento e Restabelecimento de Admissão		-
Aposentadoria	Concessão	8
	Alteração	1
Pensão	Concessão	2
	Alteração	-

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

16. DEMONSTRATIVO RELACIONADO À TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Informações sobre Perdas, Extravios ou outras Irregularidades

NOTA:

Acesso Restrito.

As informações lançadas incluem nome completo e CPF de servidores.

As medidas relativas à regularização das pendências foram equacionadas ou estão em processo de apuração.

Embasamento: Constituição Federal - artigo 5º, incisos X e XII; Lei nº 10.406, de 10/01/2007 (Código Civil) - artigos 20 e 21.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Revisão de Rotinas Administrativas com Impacto Econômico

No âmbito das atividades internas, destacamos o prosseguimento no desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, módulo “Expediente”, que passou a abranger todas as unidades judiciárias da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e unidades administrativas da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal.

O Sistema de Documentos Oficiais, programa destinado ao gerenciamento e envio à publicação de atos normativos da Presidência deste Tribunal, foi aprimorado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no sentido de que tais atos fossem transmitidos automaticamente, via e-mail, a setores desta Corte, bem como das Seções Judiciárias vinculadas.

A modificação no referido sistema possibilitou as seguintes melhorias: conhecimento imediato, por parte dos setores competentes, do teor dos atos normativos assinados, bem como da data prevista para publicação e sua respectiva fonte; maior agilidade na tramitação dos expedientes, que não mais aguardam certificação da publicação; eliminação da rotina de elaboração de ofícios que se destinam tão-somente ao encaminhamento de cópias de atos normativos; eliminação da rotina de extração de cópias de atos normativos, a fim de serem enviados aos setores competentes.

Os procedimentos decorrentes da mudança no sistema permitiram a otimização de todo o processo de elaboração dos atos normativos, notadamente com a redução do custo dos insumos (papel, envelope, copias reprográficas, etc.) e despesas com correio, permitindo, ademais, melhor aproveitamento das rotinas operacionais desenvolvidas por servidores e terceirizados. O impacto de tais modificações pode ser melhor estimado, se considerados os números produzidos pela Presidência em 2008 (aproximadamente 530 atos, 1120 portarias, 25 resoluções e 2300 ofícios). Assim, os resultados da nova forma de processamento já são visíveis e tendem a ficar mais nítidos em 2009, tendo em vista que as mudanças ocorreram efetivamente no último trimestre do ano.

Outra importante modificação foi a adoção da rotina de transmissão, via e-mail, de cópias digitalizadas das informações prestadas por setores desta Corte a órgãos externos, a fim de instruir processos judiciais, procedimento que resultou, de forma direta, em um intercâmbio de informações mais ágil entre as instituições, bem como, indiretamente, em uma prestação jurisdicional mais célere.

Nesse sentido, conforme contatos preliminares com a Advocacia-Geral da União, encontra-se em andamento projeto que tem por objetivo alterar a rotina de encaminhamento de tais informações, atualmente por e-mail e por ofício, para que ocorra tão-somente via e-mail, contribuindo, ainda mais, para a redução do consumo de material, bem como da movimentação da máquina judiciária.

b) Aspectos Sociais – Cessão de Materiais Ociosos a Órgãos e a Instituições

No campo das rotinas aplicadas à materiais, salientamos que tanto as ações voltadas à aquisição e à manutenção de material, quanto às de desfazimento devem seguir à pauta das melhores práticas gerenciais. Para um planejamento adequado do espaço e da atualização de alguns bens, dada a vida útil de diversos equipamentos, impõe-se o acompanhamento da matéria, de forma a promover as ações visando à minimização de gastos e intercâmbio entre as unidades gestoras, de forma a garantir que um bem ocioso em um Órgão possa ser utilizado em outro.

Neste contexto, consignamos a transferência de diversos materiais à Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo, tais como veículos e equipamento de informática, respectivamente, bem como a doação de mobiliário em geral ao Primeiro Esquadrão de Cavalaria Leve – Tenente Amaro e ao Parque Regional de Manutenção da Primeira Região Militar.

Certamente, que os atos de transferência e doação contribuem para a importância da reutilização de materiais, alinhando austeridade da gestão pública e compromisso com a agenda ambiental.

c) Ações da Agenda Ambiental

As ações visando à conscientização coletiva acerca da importância do meio ambiente tiveram continuidade em 2008, por intermédio de campanhas visando minimizar o impacto negativo causado pelas atividades operacionais e administrativas do Tribunal, tais como: combate ao desperdício de recursos naturais e de bens públicos, promoção da adequada gestão de resíduos e sensibilização dos servidores públicos em relação aos aspectos ambientais e de melhoria da qualidade no ambiente do trabalho.

Também foram implementadas ações direcionadas para a otimização da coleta seletiva de lixo, objetivando a sua reciclagem.

Como resultado obtido na coleta seletiva de lixo em 2008, pode-se ressaltar a quantidade totalizada de 16 (dezesesseis) toneladas de material reciclável (papéis e plásticos).

Em relação à energia elétrica, quanto menor o consumo, menos danos serão causados ao meio ambiente. Com esta idéia, foram adotadas algumas ações que objetivaram a redução do consumo da energia elétrica do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Para tanto, em 2008, foi implementada a modernização do sistema de automação predial do prédio anexo II. Com esta modernização da automação foi possível, em uma primeira etapa, controlar remotamente e até de forma programada, o acionamento e desligamento da refrigeração e da iluminação predial. Na segunda etapa da modernização da automação, também, foram instalados inversores de frequência para o acionamento de motores elétricos do sistema de refrigeração, o que reduziu o consumo na partida dos mesmos.

Os gráficos apresentados a seguir mostram os resultados dos consumos de energia elétrica e suas linhas de tendência nos últimos quatro anos. Pode-se observar que a linha de tendência para o consumo fora da ponta mostra uma redução de, aproximadamente, 18 % e para o consumo na ponta,

de 34 %. Tal redução pôde ser mantida em 2008 devido às ações implementadas no sistema de automação predial.



Figura 1 – Consumo Fora da Ponta

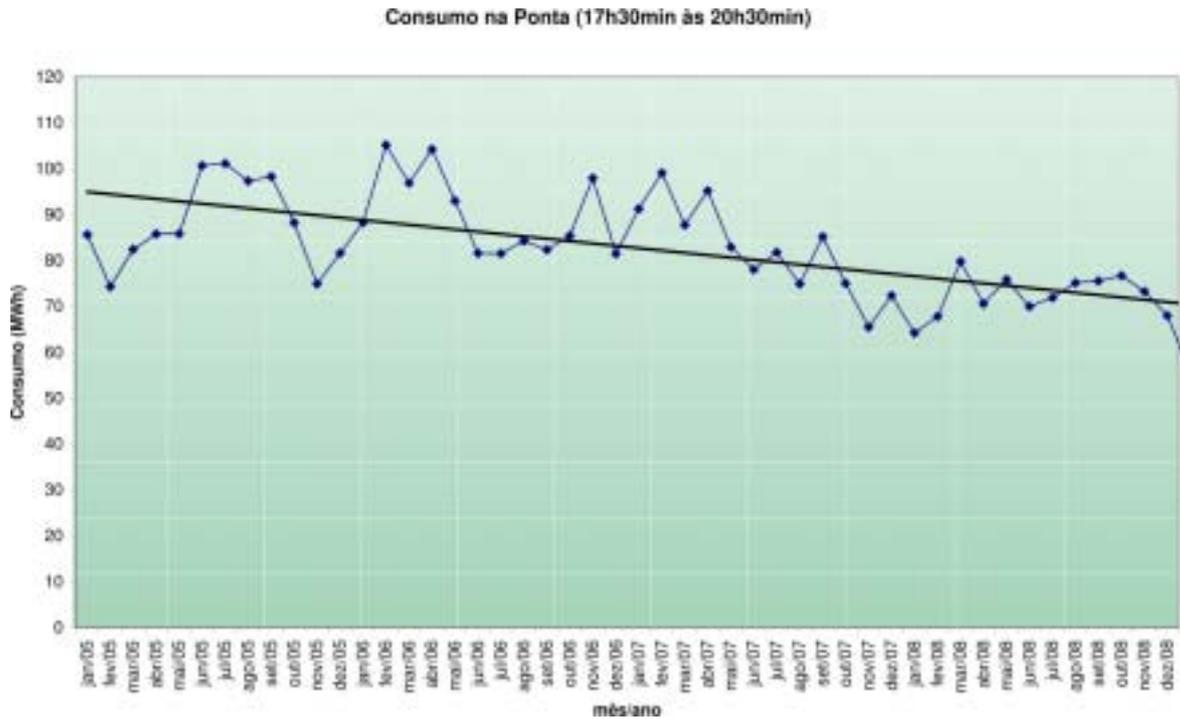


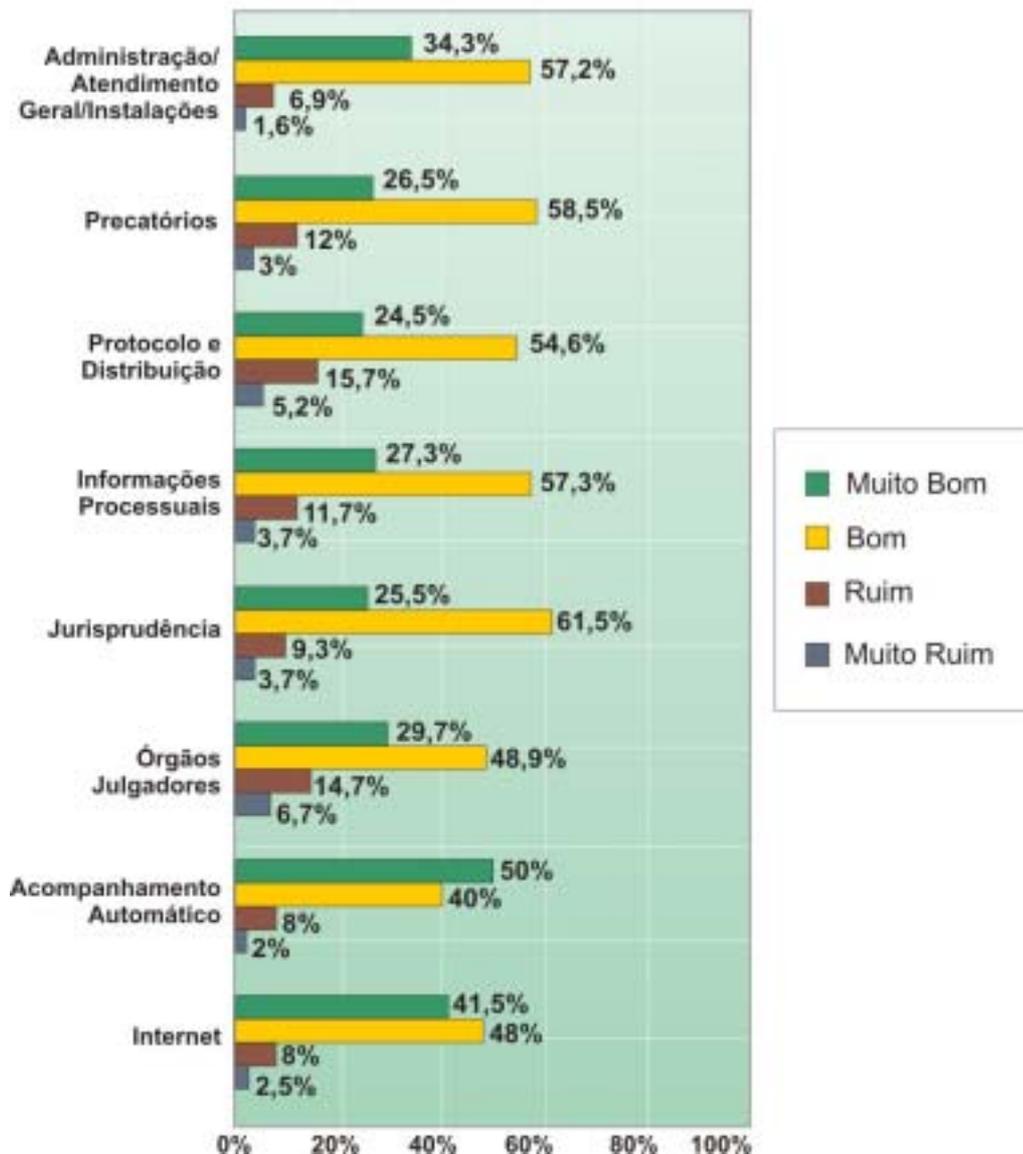
Figura 2 – Consumo na Ponta

d) Pesquisa de Satisfação dos Usuários

A “Pesquisa de Satisfação de Usuários dos Serviços do TRF - 2ª Região”, iniciada em 2001, surgiu da necessidade do Tribunal em conhecer o grau de satisfação dos usuários no que tange ao funcionamento do próprio órgão e a qualidade do atendimento prestado à sociedade, estabelecendo um canal de contato direto com os usuários.

Os resultados da avaliação dos diversos serviços prestados pelo Tribunal estão demonstrados no gráfico abaixo:

Avaliação dos Serviços do TRF 2ª Região - 2008



Fonte: Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços do TRF – 2ª Região – Exercício 2008

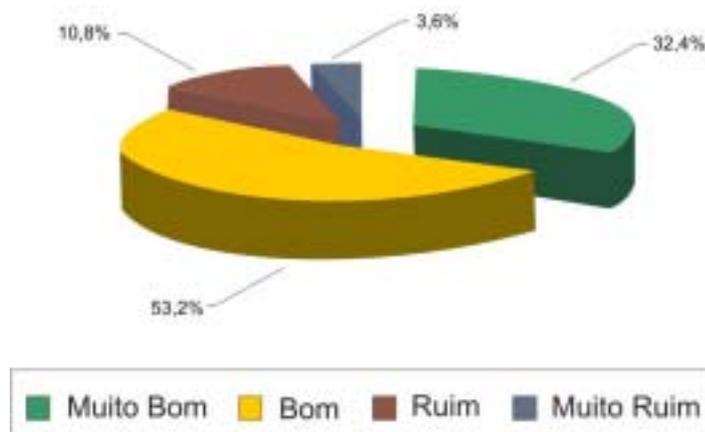
No exercício de 2008, desenvolvemos uma nova metodologia de mensuração, com alteração na escala de avaliação e nos atributos para geração da satisfação. Algumas questões foram reavaliadas, sendo umas eliminadas e outras reagrupadas em oito assuntos principais, tais como: Administração e Instalações Físicas, Internet, Precatórios, Órgãos Julgadores, Protocolo e Distribuição, Informações Processuais, Jurisprudência, Acompanhamento Automático por E-mail.

Também, através de uma maior campanha de sensibilização entre o público que acessa diariamente as dependências do Tribunal, os advogados e os interessados cadastrados no sistema PUSH de acompanhamento automático de processos, obtivemos uma amostra bem mais significativa do que nos anos anteriores (1.318 usuários contra 393 usuários em 2007), com um incremento na ordem de 235%.

A Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu uma ferramenta de tabulação e cálculo simultâneo dos percentuais de cada questão avaliada com geração on-line dos gráficos de acompanhamento, bem como o registro de todas as observações, comentários, críticas e sugestões apontadas pelos usuários participantes da pesquisa,

Analisados os resultados, constatou-se que Índice de Satisfação dos Usuários do Tribunal foi de 85,6%, sendo que 32,4% dos usuários participantes consideraram-no “Muito Bom” e 53,2% deram o conceito de “Bom”.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS - 2008



Fonte: Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços do TRF – 2ª Região – Exercício 2008

Com efeito, a pesquisa vem se consolidando como importante instrumento gerencial e de planejamento, com vistas ao alcance das metas de desempenho e qualidade estabelecidas por este Tribunal para os próximos exercícios.

É objetivo da Administração manter a prestação dos serviços em contínuo processo de aperfeiçoamento. O bom índice apresentado revela engajamento da Gestão com as demandas dos usuários de nossos serviços. Os itens que integraram as parcelas que não obtiveram o resultado positivo serão submetidos à análise pelos gerentes das áreas, incluídas sugestões e críticas. Ressaltamos que, desde que haja condições técnicas, materiais e de pessoal, as ações devidas serão implementadas no exercício de 2009.

e) Avaliação Geral sobre a Prática da Modalidade Pregão

No campo das ações gerenciais empreendidas, destacamos a prática do pregão. Modalidade licitatória de rito mais simplificado, esse instrumento possibilita a negociação do valor, que, em geral, diminui em relação ao valor orçado inicialmente.

Procedendo-se à comparação, em termos de economia na aplicação da referida modalidade, constata-se a redução dos valores finais, considerada a relação custo previsto/valor homologado. Nos procedimentos no exercício por meio da realização do pregão, em sua forma eletrônica, houve uma redução na expectativa de despesa, em média, de 29%, considerando que o impacto no exercício de 2008 representou uma economia de R\$9,7 milhões.

Ressalta-se, por oportuno, que o valor estimado para realização da licitação, pregão eletrônico nº 02/08, visando à contratação de empresa prestadora de serviços médicos (plano de saúde), foi na ordem de R\$12 milhões. O valor adjudicado/homologado do referido pregão, proporcionalmente ao exercício de 2008, foi de R\$7 milhões, gerando economia aos cofres públicos, no valor da ordem de R\$5 milhões (41% em relação ao valor estimado para contratação considerado o período de vigência do contrato em 2008) .

Compete observar que, na licitação para o Plano de Saúde, encontram-se inclusos tanto os recursos orçamentários das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, executados por este Tribunal, quanto a participação dos magistrados e servidores no custeio do Plano.

No entanto, não deixa de ser emblemático o pregão nº 02/08, que evidencia constituir-se ferramenta fundamental à disposição dos Gestores, para eleição da proposta mais vantajosa à Administração.

f) Síntese dos Eventos Relacionados ao Acompanhamento e Execução contratual

No exercício de 2008, foram efetivadas 719 contratações, compreendendo, inclusive, as Notas de Empenho substitutivas de contratos, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93. Cabe esclarecer que não foram computados os eventuais aditamentos.

Do descumprimento contratual resultou o recolhimento de multas ao erário no valor global de R\$19.519,95, bem como o encaminhamento de expediente à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição de débitos na Dívida Ativa da União no valor de R\$8.959,39.

Itens Bibliográficos Recolhidos a Título de Doação e Permuta – Economia ao Erário

Com firme planejamento e efetivas ações, a Biblioteca deste Regional, por intermédio de parcerias, obteve, a título de doação e intercâmbio, itens bibliográficos que corresponderam a uma economia ao Erário de R\$394.900,00.

Itens Bibliográficos objeto de doação e intercâmbio

Tipo	Títulos	Exemplares	Valor (R\$)
Livros	48	74	3.700
Livros (Universidade de Mercer)	(ainda não cadastrados)	410	61.500
Periódicos (intercâmbio internacional)	35	190	30.000
Periódicos (repositório oficial)	13	1.104	49.700
Periódicos (doações / intercâmbio nacional)	358	(ainda não cadastrados)	250.000

Total			394.900
--------------	--	--	----------------

Fonte: Secretaria de Documentação e Produção Editorial do TRF-2ª Região.

Acontecimento digno de nota foi o recebimento, a título de doação, do acervo bibliográfico do jurista Pontes de Miranda, composto ainda de documentos e objetos pessoais. Comparado, na Europa, a Hans Kelsen, e considerado o maior jurista da América Latina, a obra de Pontes de Miranda se afigura de importância seja no nível da análise de temas caros ao universo jurídico, seja no resgate de um autor singular nas letras jurídicas nacionais.

Os títulos doados pela família do ilustre jurista foram de aproximadamente 373 exemplares, todos considerados obras raras, e destinam-se ao acervo da Biblioteca do CCJF. Quanto aos documentos e outros objetos, serão organizados e expostos para pesquisa no futuro Centro de Memória, Documentação e Pesquisa da Justiça Federal, em São Cristóvão.

Ressaltamos que se encontram cadastradas 13 editoras como Repositórios Oficiais de Jurisprudência neste Tribunal. Essas parcerias implicaram o recebimento de 13 títulos, ou 1.104 novos fascículos de periódicos, proporcionando um não-dispêndio de aproximadamente de R\$49.700,00.

g) Gestão Documental

No campo da Gestão Documental, destacamos a participação da Jurisprudência na discussão de temas e aperfeiçoamento da minuta de texto normativo aplicável. Com efeito, em 19/09/2008, foi assinada a Resolução nº 023, do Conselho da Justiça Federal, que versa sobre a consolidação normativa do programa de Gestão Documental da Justiça Federal. Com elenco de normas e procedimentos definidos do instrumento, certamente haverá eficiência e eficácia no gerenciamento dos documentos.

Houve, de igual forma, a colaboração com o CJF e demais Regionais, no processo de revisão e atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT), que será publicado no primeiro trimestre de 2009 e concorrerá para o bom êxito dos trabalhos de Gestão Documental da Justiça Federal.

h) Jurisprudência

No campo da Jurisprudência, compete focar as medidas importantes implementadas, em decorrência de contratações ou aperfeiçoamento de rotinas.

- Implantação e divulgação da base de dados da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência da 2ª Região (foram incluídos acórdãos e súmulas)

- Divulgação da jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na internet, por intermédio da página da Comissão de Jurisprudência do Tribunal
- Implantação das tabelas unificadas do CNJ na base de dados (Tabela Única de Assunto -TUA e Tabela Única de Classes Processuais - TUC)
- Implantação do novo sistema de jurisprudência - ARTEMIS que agilizou o envio dos documentos ao CJF - visando sua disponibilização no Portal da Justiça Federal - colocando este TRF em segundo lugar no ranking de envio de julgados para aquele Portal.
- Atualização e revisão da 3ª edição da Revista de Súmulas do Tribunal, a ser lançada no início de 2009.
- Lotação de estagiário de Direito com deficiência visual na Seção de Pesquisa, Acórdãos e Informações Processuais, da DIJAR. O estagiário presta informações e auxilia os usuários da Central de Atendimento Unificado, especificamente no que tange a dúvidas sobre o andamento dos processos e questões jurídicas a eles inerentes

**Dados comparativos sobre o
Atendimento da Jurisprudência no biênio 2007/2008**

Atividades \ Ano	2007	2008	Variação
Pesquisa	6.456	6.551	1,47%
Inform. Processuais	55.316	46.977	- 15,07%
Auto-Atendimento*	-	128.781	-

*(terminais de consulta)

Fonte: Secretaria de Documentação e Produção Editorial do TRF – 2ª Região

Constatamos que o total de informações processuais solicitadas sofreu um decréscimo em consequência do acesso direto do auto-atendimento.

i) Descarte de Documentos e Liberação de Espaço Físico

Destacamos o importante trabalho da Comissão responsável pela análise dos documentos, com vistas à guarda definitiva, temporária e descarte. Foram examinadas 4972 caixas-box, e 390 foram eliminadas. Com tal medida, além de produtiva em termos de administração racional dos documentos, contribuiu para liberação de espaço físico correspondente a 6,4 m².

j) Biblioteca do TRF-2ª Região

Em razão da efetiva implementação de novos recursos tecnológicos adquiridos em 2007, a Biblioteca recebeu visitas técnicas do Senado Federal, Biblioteca Pública do Rio de Janeiro, Universidade de Santa Maria-RS, Procuradoria Regional, Consulado Americano, entre outros órgãos e instituições.

A Biblioteca deste Tribunal encontra-se dotada de equipamentos modernos, acervo atualizado e pessoal capacitado, alcançando alto patamar de satisfação na prestação de seus serviços à comunidade interna e externa.

Merece ainda registro a adesão desta Corte, por intermédio da Biblioteca e da Assessoria de Comunicação Social, à Campanha Nacional de Doação de Livros às Bibliotecas dos Presídios, promovida pela Câmara dos Deputados. Realizada, no período de 10 de maio a 18 de julho de 2008, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal, a campanha conseguiu coletar entre os servidores do Tribunal o total de 1.316 títulos.

II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Segue o documento “Declaração Plena”, para todos os efeitos do disposto nos normativos do Tribunal de Contas da União.

Nota:

Nos termos da Mensagem 2009/0179299 - Emissora 170921 COORD-GERAL DE CONTAS DO GOVERNO/SEC/CG, de 09/02/09, por Licia Maria Gaspar Barros, será exigida somente a Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada – UJ, atestando que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ.

Consigna-se que, na mensagem, há referência expressa à anuência do TCU com o entendimento expresso nesse sentido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DECLARAÇÃO PLENA

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Cláudia Cristina de Souza Marques".

CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA MARQUES

CRC 071150-O-RJ / CPF 021.587.067-408

Contadora Responsável UG's 090048-090034-090028

III – CONTEÚDO ESPECÍFICO

1 – Quantidade percentual de Funções Comissionadas e de Cargos de Comissão

Em observância ao normativo mencionado, cumpre esclarecer que este Tribunal se encontra com 99,40% dos cargos em comissão ocupados, sendo 55,76% destinados aos servidores do Quadro de Pessoal e 43,64% a outros servidores sem vínculo efetivo/requisitados, obedecendo ao mínimo de 50% destinado pela Lei nº 11.416, de 15.12.06.

No que tange à ocupação de funções comissionadas, 98,14% do total estão preenchidos, sendo 95,71% destinados a carreiras judiciárias e 2,43% para outras carreiras. Portanto, foi observado que a ocupação disciplinada pelo Diploma Legal mencionado encontra-se em patamar superior ao mínimo de 80% exigido.

O detalhamento dos cargos e funções comissionadas preenchidos pode ser visualizado no Anexo 2 – Dados de Pessoal.

CONCLUSÃO

A Justiça Federal da 2ª Região, na vigência de 2008, propôs e cumpriu, dentro das suas limitações diversas, uma série de ações orientadas à melhoria dos resultados obtidos nos anos anteriores. Contextualizado o exercício sob análise, apuram-se aumento de 7,2% na produção de julgados, em relação a 2007, com um total de 68.405 julgados em 2008, ou seja, um acréscimo de 4.593 em relação ao ano anterior e redução de 6,4 % dos processos em tramitação, restando um total de 93.504 ao final de 2008 (6.357 processos a menos em relação a 2007).

Esta gestão trabalhou tanto para a continuidade de estratégias já desenvolvidas nos anos anteriores, quanto para a inserção de novos métodos de consecução de objetivos por meio da utilização de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis e, sempre, com a boa vontade e disposição de colaboradores, juízes e servidores.

De um modo geral, estão sendo adotados novos mecanismos de gestão, voltados à implantação de processos de melhoria contínua, de planejamento, de avaliação e de prestação de contas das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região, com a devida sintonia no foco voltado para a efetividade.

A prestação de contas, por intermédio das realizações demonstradas seja na área finalística, seja na esfera administrativa, é sinal de transparência na aplicação dos recursos públicos.

Mesmo com índices positivos apresentados no Relatório, a Administração tem plena consciência de que cumpre seu papel e se engaja na luta pela manutenção ativa e produtiva do processo de aperfeiçoamento de nossas ações.

Efetivamente, prestamos conta a cada cidadão que, conforme demonstrado no cálculo do indicador próprio da Justiça Federal da 2ª Região, contribui, aproximadamente, com R\$1,00, por mês, para funcionamento de nossas atividades. A Administração não mede esforços para garantir o nível de confiança depositado pelos cidadãos no Judiciário, que se afigura como importante espaço para o exercício da democracia.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2009.

Luiz Carlos Carneiro da Paixão

Diretor Geral

GRÁFICO I
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.103
EXCLUSIVE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

TABELA II
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA
EVOLUÇÃO NO PERÍODO 2000/2008
DESPESAS TOTAIS

INCLUSIVE SENTENÇAS JUDICIAIS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO TRF 2ª REGIÃO

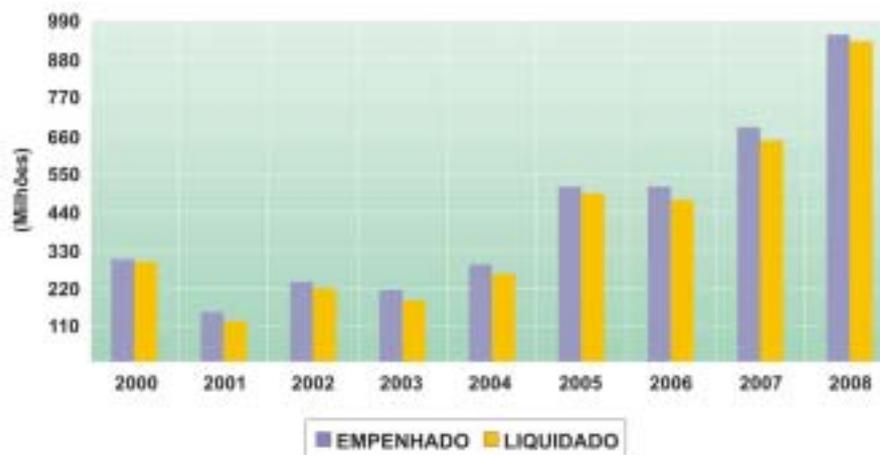
EXERCÍCIOS	UNIDADES GESTORAS - UG 26 + UG 48				NÍVEIS DE EXECUÇÃO		
	DOTAÇÃO GLOBAL	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	SALDO DO EXERCÍCIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS NÃO UTILIZADOS
2000	327.806.812,00	317.584.163,23	314.374.224,40	10.222.648,77	96,88%	95,90%	3,12%
2001 *1	164.181.611,00	163.783.738,69	142.904.986,60	397.872,31	99,75%	87,04%	0,24%
2002 *1	246.840.862,72	245.837.112,76	230.283.692,67	1.003.749,96	99,59%	93,29%	0,41%
2003	243.320.919,00	240.088.684,29	202.803.614,67	3.232.234,71	98,67%	83,34%	1,33%
2004	309.621.171,00	307.371.861,36	282.602.523,86	2.249.309,64	99,27%	91,27%	0,73%
2005 *2	521.362.711,00	519.376.126,52	502.536.761,96	1.986.584,48	99,62%	96,39%	0,38%
2006 *1	533.420.033,00	530.224.144,58	501.937.843,04	3.195.888,42	99,40%	94,10%	0,60%
2007	709.644.724,00	701.301.953,10	661.636.001,56	8.342.770,9	98,82%	93,23%	1,18%
2008 *2 *3	964.010.654,01	956.981.410,74	943.375.545,95	7.029.243,27	99,27%	97,86%	0,73%

*1 Inclui os convênios celebrados.

*2 Considera-se o recolhimento da "Contribuição da União, das Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais" em todas as colunas.

*3 Na coluna "Valor Empenhado" foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago - Folha" efetivamente liquidados.

GRÁFICO II



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TABELA III
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA
EVOLUÇÃO NO PERÍODO 2000/2008
DESPESAS TOTAIS
EXCLUSIVE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

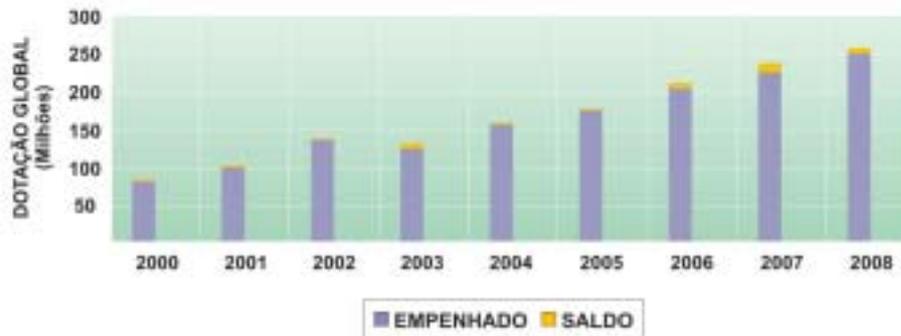
EXERCÍCIOS	UNIDADE GESTORA (090028)		R\$		NÍVEIS DE EXECUÇÃO		
	DOTAÇÃO GLOBAL	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	SALDO DO EXERCÍCIO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS NÃO UTILIZADOS
2000	90.214.037,00	89.811.594,19	86.601.655,36	402.442,81	99,55%	96,00%	0,45%
2001 *1	109.816.190,00	109.418.317,69	103.487.842,01	397.872,31	99,64%	94,24%	0,36%
2002 *1	151.499.650,72	150.495.900,76	141.920.931,98	1.003.749,96	99,34%	93,68%	0,66%
2003	146.719.939,00	143.487.704,29	128.406.752,15	3.232.234,71	97,80%	87,52%	2,20%
2004	167.011.102,00	164.761.792,53	149.603.803,22	2.248.309,47	98,65%	89,58%	1,35%
2005 *2	185.586.857,00	183.600.264,17	174.795.885,45	1.986.582,63	98,93%	94,19%	1,07%
2006 *1	214.712.451,60	211.516.592,68	199.716.121,31	3.195.858,92	98,51%	93,02%	1,49%
2007	241.398.501,00	233.812.246,40	220.979.956,24	7.586.254,60	96,86%	91,54%	3,14%
2008 *2 *3	260.198.358,01	255.261.069,53	243.618.688,55	4.937.288,48	98,10%	93,63%	1,90%

*1 Inclui os convênios celebrados.

*2 Considera-se o recolhimento da "Contribuição da União, das Suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais" em todas as colunas.

*3 Na coluna "Valor Empenhado" foram computados inclusive os valores relativos a conta "Crédito Pago - Folha" efetivamente liquidados.

GRÁFICO III



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TABELA IV
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPESAS LIQUIDADAS POR GRUPO DE DESPESA - UG 090028
(EXCETO SENTENÇAS JUDICIAIS)

				R\$
MESES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
JAN	21.680.716,04	1.449.827,32	0,00	23.130.543,36
FEV	13.937.274,24	2.682.371,37	0,00	16.619.645,61
MAR	14.013.840,29	3.289.444,48	0,00	17.303.284,77
ABR	13.992.035,73	3.000.454,43	240,00	16.992.730,16
MAI	14.447.127,41	2.908.762,32	14.338,04	17.370.227,77
JUN	14.482.251,85	3.143.025,60	55.342,26	17.680.619,71
JUL	16.434.894,61	3.438.523,29	51.150,47	19.924.568,37
AGO	15.095.511,70	3.377.263,02	1.443.370,67	19.916.145,59
SET	15.114.686,87	3.619.936,03	5.300,00	18.739.922,90
OUT	16.646.170,97	4.190.773,35	595.989,08	21.432.933,40
NOV	25.717.675,02	4.342.642,02	3.852,25	30.064.169,29
DEZ	20.262.915,17	3.994.996,29	185.986,16	24.443.897,62
TOTAL	201.825.099,90	39.438.019,52	2.355.569,13	243.618.688,55

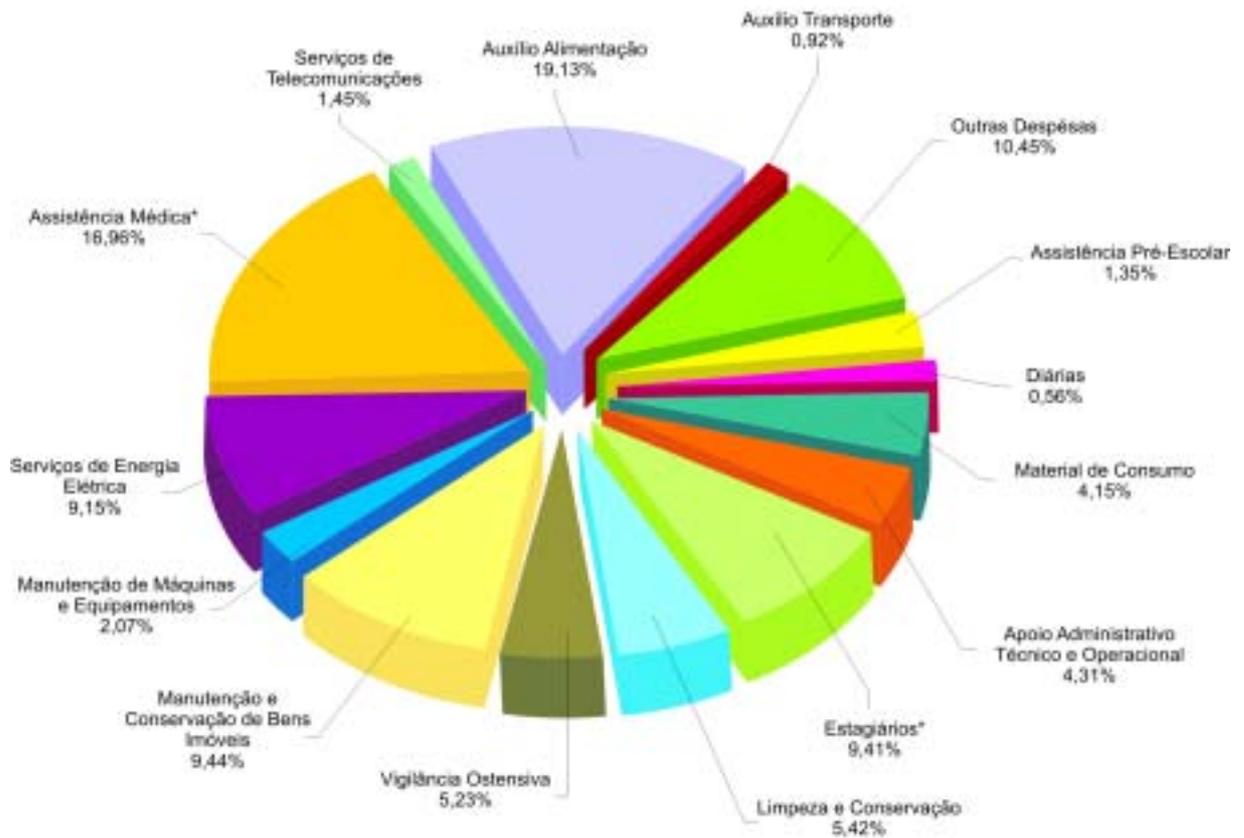
Considera o orçamento da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região, para atender despesas das Seções Judiciárias, a cargo do TRF 2ª Região

GRÁFICO IV
DESPESAS LIQUIDADAS
EXCETO SENTENÇAS JUDICIAIS



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

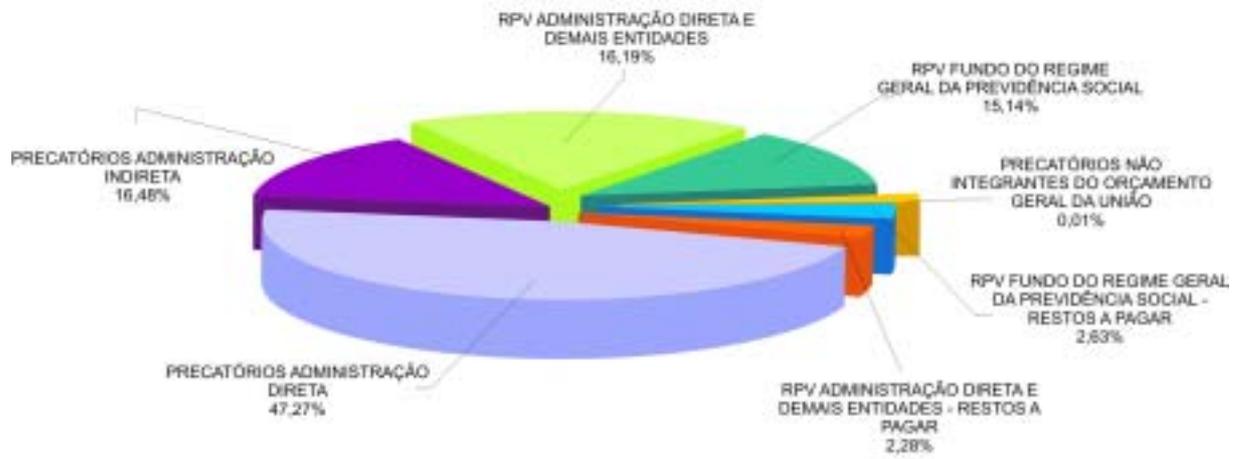
GRÁFICO V
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DEMONSTRATIVO POR ITENS DE DESPESA



* TRF e Seções Judiciárias

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

GRÁFICO VI
SENTENÇAS JUDICIAIS - VALORES LIQUIDADOS



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

GRÁFICO VII
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
DESPESAS TOTAIS - INCLUSIVE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
UG's 090028 E 090048

VALORES LIQUIDADOS
DESPESAS TOTAIS



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

GRÁFICO VIII
EXECUÇÃO FINANCEIRA
RESTOS A PAGAR EXCETO SENTENÇAS JUDICIAIS



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

TABELA IX
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EXECUÇÃO FINANCEIRA *
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL E COLABORADORES EVENTUAIS

MESES	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - MEMBROS DO PODER		JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		DIÁRIAS TOTAL	
	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
Jan	2,0	1.181,00	4,0	1.535,00	0,0	0,00	6,0	2.716,00
Fev	7,5	4.300,50	16,5	4.957,00	0,0	0,00	24,0	9.257,50
Mar	10,5	6.202,00	32,0	8.885,00	14,5	4.582,00	57,0	19.669,00
Abr	25,5	15.016,00	15,0	5.430,00	0,0	0,00	40,5	20.446,00
Mai	3,5	2.067,00	14,5	4.759,00	11,0	2.938,00	29,0	9.764,00
Jun	20,5	11.470,00	54,0	13.719,00	7,5	1.944,00	82,0	27.133,00
Jul	16,5	9.479,00	92,5	24.836,00	0,0	0,00	109,0	34.315,00
Ago	8,5	4.970,00	1,0	492,00	0,0	0,00	9,5	5.462,00
Set	33,5	19.631,00	114,5	28.126,00	4,5	1.452,00	152,5	49.209,00
Out	12,0	6.988,00	16,5	5.702,00	11,5	2.743,00	40,0	15.433,00
Nov	19,5	11.488,00	31,0	9.734,00	1,5	432,00	52,0	21.654,00
Dez	4,0	2.363,00	14,0	3.932,00	0,0	0,00	18,0	6.295,00
TOTAL	163,5	95.155,5	405,5	112.107,0	50,5	14.091,0	619,5	221.353,5

*Considera a dedução dos valores devolvidos.



Fonte: SIAFI.

TABELA X

UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 – PRECATÓRIOS E RPV'S
 UNIDADES GESTORAS: 090028 E 090048

	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Alteração de Dotação	Dotacional Atual	Empenhado Total	% Emp. Total	Empenhos Liquidados	% Emp. Liquidados	Saldo Atual
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PESSOAL VALOR	11.880.114,00	130.889.589,00	0,00	142.769.703,00	96.460.276,00	100,00%	176.486.786,19	96,01%	1.965.422,81
PTRES 00004 (INDENIZAÇÃO) OBTIDA E (DANOS MORAIS)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	71.278.931,00	132.589.589,00	0,00	113.870.488,00	113.870.488,00	100,00%	172.734.848,82	99,48%	804.144,18
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - LO 09004	4.076.638,00	528.650,00	0,00	4.605.288,00	4.605.288,00	100,00%	5.668.276,28	98,19%	899.233,72
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Capital - LO 09004	396.775,00	0,00	0,00	396.775,00	396.775,00	100,00%	96.183,69	24,24%	112.811,31
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PESSOAL VALOR	489.840.040,00	170.000.000,00	0,00	659.840.040,00	513.930.340,00	100,00%	688.888.989,30	104,41%	47.959.700,70
PTRES 00138 (FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - LO 09004	3.430.040,00	0,00	0,00	3.430.040,00	3.430.040,00	100,00%	0,00	0,00%	3.430.040,00
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - P 133 - LO 09004	281.000.000,00	170.000.000,00	0,00	451.000.000,00	451.000.000,00	100,00%	688.888.989,30	152,77%	44.882.010,70
CAMPANHA DE COMEMORAÇÃO DA SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	548.118.184,00	237.781.717,00	0,00	785.899.901,00	521.260.360,21	66,33%	521.260.360,21	66,33%	2.639.540,79
PTRES 00180 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	501.018.800,00	34.448.000,00	0,00	535.470.800,00	326.070.368,23	60,71%	326.070.368,23	60,71%	209.400,77
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - LO 09004	19.860.016,71	0,00	0,00	19.860.016,71	19.860.016,71	100,00%	19.860.016,71	100,00%	0,00
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - LO 09004	27.000.000,00	177.280.000,00	0,00	204.280.000,00	181.150.750,28	88,68%	181.150.750,28	88,68%	1.849.249,72
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Capital - LO 09004	6.240.184,41	0,00	0,00	6.240.184,41	6.240.184,41	100,00%	6.240.184,41	100,00%	0,00
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Capital - LO 09004	1.770.473,00	11.261.018,00	0,00	13.031.491,00	7.118.919,29	54,63%	7.118.919,29	54,63%	5.912.571,71
SUPLENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	1.889.871,00	22.787,00	0,00	1.912.658,00	1.889.889,23	100,00%	1.889.889,23	100,00%	0,00
PTRES 00184 (CONSTITUCIONAL, DE SEGURANÇA CONSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	1.889.871,00	22.787,00	0,00	1.912.658,00	1.889.889,23	100,00%	1.889.889,23	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	589.141,00	0,000,00	0,00	589.141,00	589.141,00	100,00%	589.141,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	589.141,00	0,000,00	0,00	589.141,00	589.141,00	100,00%	589.141,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	14.862.860,00	23.088.860,00	0,00	37.951.720,00	14.862.860,00	39,18%	14.862.860,00	100,00%	23.088.860,00
PTRES 00184 (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO BRASIL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	14.862.860,00	23.088.860,00	0,00	37.951.720,00	14.862.860,00	39,18%	14.862.860,00	100,00%	23.088.860,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	362.764,00	0,000,00	0,00	362.764,00	362.764,00	100,00%	362.764,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	362.764,00	0,000,00	0,00	362.764,00	362.764,00	100,00%	362.764,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	10.883.940,00	0,000,00	0,00	10.883.940,00	10.883.940,00	100,00%	10.883.940,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - LO 09004	6.406.878,78	12.260.171,00	0,00	18.667.049,78	12.218.078,78	65,46%	12.218.078,78	100,00%	6.448.971,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	889.227,00	0,000,00	0,00	889.227,00	889.227,00	100,00%	889.227,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	889.227,00	0,000,00	0,00	889.227,00	889.227,00	100,00%	889.227,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	22.888,00	288,00	0,00	23.176,00	22.888,00	100,00%	22.888,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUARÁ - MGO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	22.888,00	288,00	0,00	23.176,00	22.888,00	100,00%	22.888,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	28.447,00	284,00	0,00	28.731,00	28.447,00	100,00%	28.447,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	28.447,00	284,00	0,00	28.731,00	28.447,00	100,00%	28.447,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	2.248.788,00	16.287,00	0,00	2.265.075,00	2.248.788,00	100,00%	2.248.788,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	2.248.788,00	16.287,00	0,00	2.265.075,00	2.248.788,00	100,00%	2.248.788,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	12.070.788,00	248.788,00	0,00	12.319.576,00	12.070.788,00	97,99%	12.070.788,00	100,00%	248.788,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	12.070.788,00	248.788,00	0,00	12.319.576,00	12.070.788,00	97,99%	12.070.788,00	100,00%	248.788,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	12.100.070,00	2.304,00	0,00	12.102.374,00	12.100.070,00	100,00%	12.100.070,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	12.100.070,00	2.304,00	0,00	12.102.374,00	12.100.070,00	100,00%	12.100.070,00	100,00%	0,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	2.840.140,00	47.883,00	0,00	2.888.023,00	2.840.140,00	98,34%	2.840.140,00	100,00%	47.883,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	2.840.140,00	47.883,00	0,00	2.888.023,00	2.840.140,00	98,34%	2.840.140,00	100,00%	47.883,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	184.111,00	2.361,00	0,00	186.472,00	184.111,00	98,75%	184.111,00	100,00%	2.361,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	184.111,00	2.361,00	0,00	186.472,00	184.111,00	98,75%	184.111,00	100,00%	2.361,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	282.040,00	2.820,00	0,00	284.860,00	282.040,00	98,99%	282.040,00	100,00%	2.820,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	282.040,00	2.820,00	0,00	284.860,00	282.040,00	98,99%	282.040,00	100,00%	2.820,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	471.905,00	0.888,00	0,00	472.793,00	471.905,00	99,83%	471.905,00	100,00%	888,00
PTRES 00184 (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSÓ N. DA FONSECA)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	471.905,00	0.888,00	0,00	472.793,00	471.905,00	99,83%	471.905,00	100,00%	888,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	288.288,00	2.841,28	0,00	291.129,28	288.288,00	99,03%	288.288,00	100,00%	2.841,28
PTRES 00180 (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	288.288,00	2.841,28	0,00	291.129,28	288.288,00	99,03%	288.288,00	100,00%	2.841,28
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	3.611.017,00	148.719,00	0,00	3.759.736,00	3.611.017,00	96,06%	3.611.017,00	100,00%	148.719,00
PTRES 00180 (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - P 200 - LO 09004	3.611.017,00	148.719,00	0,00	3.759.736,00	3.611.017,00	96,06%	3.611.017,00	100,00%	148.719,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	217.848,00	24.819,00	0,00	242.667,00	217.848,00	89,78%	217.848,00	100,00%	24.819,00
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - LO 09004	217.848,00	24.819,00	0,00	242.667,00	217.848,00	89,78%	217.848,00	100,00%	24.819,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	50.010,00	891,00	0,00	50.901,00	50.010,00	98,25%	50.010,00	100,00%	891,00
PTRES 00180 (INSTITUTO NACIONAL DO SERRA DO SOL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - P 100 - LO 09004	50.010,00	891,00	0,00	50.901,00	50.010,00	98,25%	50.010,00	100,00%	891,00
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	38.844,100	14.708,00	182.170,00	255.722,100	38.133.000,00	14,91%	38.133.000,00	100,00%	187.589,100
PTRES 00180 (INSTITUTO NACIONAL DO SERRA DO SOL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Alterada - P 100 - LO 09004	38.844,100	14.708,00	182.170,00	255.722,100	38.133.000,00	14,91%	38.133.000,00	100,00%	187.589,100
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	1.276,63	0,00	1.276,63	2.553,26	1.276,63	50,00%	1.276,63	100,00%	1.276,63
PTRES 00180 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - P 100 - LO 09004	1.276,63	0,00	1.276,63	2.553,26	1.276,63	50,00%	1.276,63	100,00%	1.276,63
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	8.800.074,14	2.448.788,00	17.876,00	11.257.138,14	8.508.875,00	75,43%	8.508.875,00	100,00%	2.748.263,14
PTRES 00180 (FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - P 100 - LO 09004	8.800.074,14	2.448.788,00	17.876,00	11.257.138,14	8.508.875,00	75,43%	8.508.875,00	100,00%	2.748.263,14
CAMPANHA DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	24.988,00	0,000,00	0,00	24.988,00	24.988,00	100,00%	24.988,00	100,00%	0,00
PTRES 00180 (FUNDAÇÃO 200 ANOS CRIE)									
21.90.01 - Sentença Judicial - Natureza Comum Corrente - P 100 - LO 09004	24.988,00	0,000,00	0,00	24.988,00	24.988,00	100,00%	24.988,00	100,00%	0,00

**UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 – PRECATORIOS E RPV'S
 UNIDADES GESTORAS: 090028 E 090048**

	DOTACÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ALTERAÇÃO SIG	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO TOTAL	% EMP. TOTAL	EMPENHO LIQUIDADO	% EMP. LIQ.	EMPENHO A LIQUIDAR	SALDO ATUAL
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
11-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Conselho Superior P.S.S. - US 00048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	144.137,00	11.814,00	0,00	155.951,00	145.542,44	93,33%	145.542,44	93,33%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	144.137,00	11.814,00	0,00	155.951,00	145.542,44	93,33%	145.542,44	93,33%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	144.137,00	11.814,00	0,00	155.951,00	145.542,44	93,33%	145.542,44	93,33%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	104.000,00	11.000,00	0,00	115.000,00	104.000,00	90,43%	104.000,00	90,43%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO JOSE DURANT	104.000,00	11.000,00	0,00	115.000,00	104.000,00	90,43%	104.000,00	90,43%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	104.000,00	11.000,00	0,00	115.000,00	104.000,00	90,43%	104.000,00	90,43%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	100,00%	44.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO CASA DE PUMBAROBA	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	100,00%	44.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	100,00%	44.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	2.104.014,00	0,00	0,00	2.104.014,00	2.104.014,00	100,00%	2.104.014,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO DAS ÁRVORES NACIONAIS	2.104.014,00	0,00	0,00	2.104.014,00	2.104.014,00	100,00%	2.104.014,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	2.104.014,00	0,00	0,00	2.104.014,00	2.104.014,00	100,00%	2.104.014,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	81.710,00	0,00	0,00	81.710,00	81.710,00	100,00%	81.710,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS	81.710,00	0,00	0,00	81.710,00	81.710,00	100,00%	81.710,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	81.710,00	0,00	0,00	81.710,00	81.710,00	100,00%	81.710,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	32.100,00	100,00%	32.100,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	32.100,00	100,00%	32.100,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	32.100,00	100,00%	32.100,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	10.010,00	100,00%	10.010,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS FISCAIS	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	10.010,00	100,00%	10.010,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	10.010,00	100,00%	10.010,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	100,00%	140.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	100,00%	140.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	100,00%	140.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTIT. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVÁVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTIT. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVÁVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTIT. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVÁVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
QUANTIDADE DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATORIOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
PPRES-00-00-0 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
21-90-01- Sentença Judicial - Nacional Ministério P.S.S. - US 00048	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	1.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
RESUMO:										
REQUISIÇÕES DE PRECATORIOS VALOR ANUALIZADO RAÇÃO CARTA E DEMAS ENTIDADES:										
- DESPESAS CORRENTES	7.270.000,00	102.000.000,00	0,00	109.270.000,00	113.810.400,00	104,15%	113.702.240,00	99,49%	96.140,00	0,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
- DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL	7.270.000,00	102.000.000,00	0,00	109.270.000,00	113.810.400,00	104,15%	113.702.240,00	99,49%	96.140,00	0,00
REQUISIÇÕES DE PRECATORIOS VALOR - PPRES:										
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
TOTAL - PPRES	7.270.000,00	102.000.000,00	0,00	109.270.000,00	113.810.400,00	104,15%	113.702.240,00	99,49%	96.140,00	0,00
PRECATORIOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA):										
- DESPESAS CORRENTES	307.000.000,00	0,00	0,00	307.000.000,00	307.000.000,00	100,00%	307.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
US 00048	307.000.000,00	0,00	0,00	307.000.000,00	307.000.000,00	100,00%	307.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
- DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	307.000.000,00	0,00	0,00	307.000.000,00	307.000.000,00	100,00%	307.000.000,00	100,00%	0,00	0,00
PRECATORIOS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA):										
- DESPESAS CORRENTES	74.100.000,00	0,00	0,00	74.100.000,00	74.100.000,00	100,00%	74.100.000,00	100,00%	0,00	0,00
US 00048	74.100.000,00	0,00	0,00	74.100.000,00	74.100.000,00	100,00%	74.100.000,00	100,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
- DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
US 00028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74.100.000,00	0,00	0,00	74.100.000,00	74.100.000,00	100,00%	74.100.000,00	100,00%	0,00	0,00
TOTAL - PRECATORIOS	781.100.000,00	0,00	0,00	781.100.000,00	781.100.000,00	100,00%				

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE VARAS DA 2ª REGIÃO
Posição em 31.12.08

Seções Judiciárias	Localidades	TOTAL DE VARAS						Base Legal
		Criadas	Instaladas		Autorizadas e não Instaladas		Não Instaladas	
			Vara	JEF	Vara	JEF		
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	56	47	9	-	-	-	Lei n.º 5.010/66 Lei n.º 5.677/71 Lei n.º 7.178/83 7.583/87 Lei n.º 9.788/99 Res. n.º 008/03 Lei n.º 8.535/92
	Angra dos Reis	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Barra do Piraí	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	Campos	3	2	1	-	-	-	Lei n.º 7.631/87 Lei n.º 8.535/92 Res. n.º 008/03
	Duque de Caxias	3	-	3	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	Itaboraí	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Itaperuna	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Macaé	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 9.788/99
	Magé	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 9.788/99
	Niterói	7	5	2	-	-	-	Lei n.º 7.583/87 Lei n.º 8.535/92 Res. n.º 008/03 Lei n.º 10.772/03
	Nova Friburgo	2	1	1	-	-	-	Lei n.º 8.535/92 Lei n.º 10.772/03
	Nova Iguaçu	3	-	3	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	Petrópolis	2	2	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92 Lei n.º 9.788/99
	São Gonçalo	5	3	2	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	São João do Meriti	7	5	2	-	-	-	Lei n.º 8.535/92 Res. n.º 008/03 Lei n.º 10.772/03 Res. Conj. nº 006/06
	S. Pedro da Aldeia	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Teresópolis	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Resende	2	1	1	-	-	-	Lei n.º 8.535/92 Lei n.º 10.772/03
	Três Rios	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 8.535/92
	Volta Redonda	5	3	2	-	-	-	Lei n.º 8.535/92 10.772/03 Lei n.º
Subtotal		104	78	26	-	-	-	
Espírito Santo	Vitória	15	12	3	-	-	-	Lei n.º 5.010/66 Lei n.º 7.178/83 Lei n.º 7.583/87 Art. 28 ADCT Lei n.º 9.788/99 Lei n.º 10.772/03 Res. n.º 008/03
	Cachoeiro de Itapemirim	2	2	-	-	-	-	Lei n.º 9.788/99 Lei n.º 10.772/03
	Linhares	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	São Mateus	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 9.788/99
	Colatina	1	1	-	-	-	-	Lei n.º 10.772/03
	Subtotal		20	17	3	-	-	-
Total		124	95	29	-	-	-	

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

**QUANTITATIVO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES INATIVOS
E INSTITUIDORES DE PENSÃO NA 2.ª REGIÃO**

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

CARGO¹		POSIÇÃO EM 31.12.08
INATIVOS	Magistrados	13
	Analista Judiciário (NS)	66 ²
	Técnico Judiciário (NI)	29
	Auxiliar Judiciário (NA)	2
	TOTAL	110³
INSTITUIDORES DE PENSÃO	Magistrados	2
	Analista Judiciário (NS)	2
	Técnico Judiciário (NI)	12
	Auxiliar Judiciário (NA)	-
	CJ-3 s/ vínculo	1
	TOTAL	17³
PENSIONISTAS	Magistrados	4
	Analista Judiciário (NS)	2
	Técnico Judiciário (NI)	18
	Auxiliar Judiciário (NA)	-
	CJ-3 s/ vínculo	1
	TOTAL	25³

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

OBS.:

- 1) Os cargos elencados abrangem todas as especialidades;
- 2) Excluído 1 inativo que não percebe proventos por este Tribunal, tendo em vista opção por outro Órgão, em razão da impossibilidade de acumulação;
- 3) No ano de 2008, ocorreram 9 aposentadorias (1 Magistrado e 8 servidores), 3 falecimentos (1 Magistrado e 2 servidores), 2 concessões de pensão (1 Magistrado e 1 servidor) e 1 cancelamento de pensão (Magistrado).

QUADRO DE VAGAS DE MAGISTRADOS

QUANTITATIVO DE DESEMBARGADORES FEDERAIS, JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADORES FEDERAIS					
Posição em 31.12.08	Criados	Providos		Vagos	Legislação
		Juízes	Juízas		
	14	10	4	-	7.727/89
	9	7	2	-	8.915/94
	4	4	-	-	9.967/00
TOTAL	27	21	6	-	
JUÍZES FEDERAIS					
Posição em 31.12.08	Criados	Providos		Vagos	Legislação
		Juízes	Juízas		
SJ/RJ	6	3	2	1	5.010/66
	3	2	-	1	5.677/71
	6	5	1	-	7.007/82
	13	9	2	2	7.178/83
	12	7	4	1	7.583/87
	1	-	1	-	7.631/87
	35	20	15	-	8.535/92
	11	4	6	1	9.788/99
	17	9	8	-	10.772/03
Subtotal	104	59	39	6	
SJ/ES	1	-	1	-	5.010/66
	2	1	-	1	7.007/82
	2	1	1	-	7.178/83
	1	-	1	-	7.583/87
	4	2	2	-	9.788/99
	10	7	1	2	10.772/03
Subtotal	20	11	6	3	
Total	124	70	45	9	

Posição em 31.12.08	JUÍZES SUBSTITUTOS						Legislação
	Criados p/ 2ª Região	Providos				Vago s	
		SJ/RJ		SJ/ES			
		Juízes	Juízas	Juízes	Juízas		
5	4	1	-	-	-	7.595/87 c/c Res. nº 03/89/CJF	
35	17	14	4	-	-	8.235/91	
35	11	17	5	2	-	8.535/92	
15	5	5	2	2	1	9.788/99	
34	3	3	-	-	28	10.772/03	
Total	124	40	40	11	4	29	

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS
Tribunal Regional Federal – 2ª Região

CATEGORIAS FUNCIONAIS		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
ANALISTA JUDICIÁRIO	Sem Especialidade	201	201	-
	Taquigrafia	18	18	-
	Execução de Mandados	3	3	-
	Medicina Clínica	5	5	-
	Medicina do Trabalho	1	1	-
	Enfermagem	1	1	-
	Psicologia	3	3	-
	Odontologia	3	3	-
	Engenharia Civil	2	2	-
	Engenharia Elétrica	1	1	-
	Arquitetura	2	2	-
	Administração	3	3	-
	Contadoria	5	5	-
	Estatística	1	1	-
	Serviço Social	3	3	-
	Biblioteconomia	4	4	-
	Informática	17	17	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Sem Especialidade	555	555	-
	Segurança e Transporte	71	70	1
	Informática	12	12	-
	Operação de Computadores	13	13	-
	Digitização	7	7	-
	Enfermagem	4	4	-
	Desenho Técnico	1	1	-
	Telecomunicação e Eletricidade	6	6	-
	Contabilidade	6	6	-
	Telefonia	6	6	-
	Mecânica	2	2	-
	Eletricidade e Comunicação	6	6	-
	Carpintaria e Marcenaria	3	3	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO		34	34	-
TOTAL		999	998	1

Fonte: Planilha fornecida pela SRH

ÓBS.: Base Legal: Leis n.ºs 7.727/89, 8.915/94, 9.967/00 e 10.772/03, Resoluções n.ºs 027/97-TRF, 028 e 029/98-TRF, 015/99-TRF, 017/00-TRF, 006 e 012/02-TRF, 009/03-TRF, 001/04-TRF, 001, 005 e 015/05-TRF, 009/08-TRF, Atos n.ºs 200/06-TRF e 332/08-TRF e Portaria n.º 292/08-STJ.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS**Tribunal Regional Federal – 2ª Região**

	TOTAL DE CJs / FCs	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS						CJs / FCs LIVRES
		Servidores do Quadro	Servidores de Outros Órgãos			S/VÍNCULO	TOTAL	
			Removidos	Requisitados				
			Carreiras Judiciárias	Carreiras Judiciárias	Outras Carreiras			
CJ-4	1	-	-	-	-	1	1	-
CJ-3	39	19	7	7	2	4	39	-
CJ-2	77	39	17	4	2	15	77	-
CJ-1	48	34	2	2	-	9	47	1
FC-06	16	12	4	-	-	-	16	-
FC-05	205	162	32	6	2	-	202	3
FC-04	166	124	21	15	4	-	164	2
FC-03	23	18	2	2	1	-	23	-
FC-02	102	71	14	6	8	-	99	3
FC-01	188	136	31	14	2	-	183	5
TOTAL	865	615	130	56	21	29	851	14 *

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

OBS: * 10 funções disponíveis pertencem à Área Judiciária.
4 funções disponíveis pertencem à Área Administrativa.

	TOTAL DE CJs / FCs	CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS ¹						TOTAL	CJs / FCs LIVRES
		Servidores do Quadro	%	Servidores Removidos	Servidores Requisitados ²	S/ Vínculo	%		
CJ-4	1	-		-	-	1		1	-
CJ-3	39	19		7	9	4		39	-
CJ-2	77	39		17	6	15		77	-
CJ-1	48	34		2	2	9		47	1
TOTAL	165	92	55,76	26	17	29	43,64	164	1

Fonte: Planilha fornecida pela SRH

Obs: 1) Mínimo destinado pela Lei n.º 11.416, de 15.12.2006 para os servidores do Quadro de Pessoal: 50%.

2) Foram considerados requisitados, além daqueles pertencentes aos demais Órgãos Públicos, os servidores dos quadros de Pessoal da SJ/RJ e SJ/ES.

	TOTAL DE CJs / FCs	FUNÇÕES COMISSONADAS OCUPADAS ¹							TOTAL	CJs / FCs LIVRES
		Carreiras Judiciárias				Outras Carreiras				
		Efetivo	Removidos	Requisitados ²	%	Requisitados	S/ Vínculo	%		
FC-06	16	12	4	-		-	-		16	-
FC-05	205	162	32	6		2	-		202	3
FC-04	166	124	21	15		4	-		164	2
FC-03	23	18	2	2		1	-		23	-
FC-02	102	71	14	6		8	-		99	3
FC-01	188	136	31	14		2	-		183	5
TOTAL	700	523	104	43	95,71	17	-	2,43	687	13

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Obs: 1) Mínimo destinado pela Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, para os servidores das Carreiras Judiciárias: 80%.

2) Foram considerados requisitados, além daqueles pertencentes aos demais Órgãos Públicos, os servidores dos quadros de Pessoal da SJ/RJ e SJ/ES.

DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO

SERVIDORES ATIVOS²

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2ª REGIÃO		TOTAL
	TRF da 2ª Região	JF 1ºGrau	
Servidores Ativos (+)	997	3.056	4.053
Servidores Cedidos (-)	(55)	(80)	(135)
Servidores Removidos (-)	(61)	(178)	(239)
Servidores em Licença sem Vencimentos (-)	(4)	(8)	(12)
Servidores Requisitados (+)	104	123	227
Servidores Removidos (+)	159	75	234
Servidores no Órgão em Lotação Provisória (+)	6	8	14
Servidores do Órgão em Lotação Provisória (-)	(10)	(19)	(29)
Ocupantes de CJ sem Vínculo (+)	29	14	43
Servidores Afastados com Amparo Judicial	-	(1)	(1)
Magistrados Ativos (+)	27	210	237
Magistrados Convocados (+) ¹	18	-	18
Magistrados Cedidos (-) ¹	-	(19)	(19)
Magistrados Licenciados/Afastados	(2)	(5)	(7)
TOTAL	1.208	3.176	4.384

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

Obs: ¹⁾ Os Magistrados Convocados (+) são aqueles convocados pelo TRF da 2ª Região para prestar-lhe auxílio. Já os Magistrados Cedidos (-) são aqueles Magistrados da JF de 1º Grau que foram convocados para ser Juizes Auxiliares no TRF da 2ª Região e no STF;

²⁾ Os dados refletem a situação real, independente de haver ônus ou não.

SERVIDORES INATIVOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2ª REGIÃO		TOTAL
	TRF da 2ª Região	JF 1ºGrau	-
Magistrados Inativos (+) ¹⁻²	13	9	22
Servidores Inativos (+) ¹⁻²	97	387	484
Pensões Estatutárias (+) ³	25	243	268
TOTAL	135	639	774

Fonte: Planilha fornecida pela SRH.

OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES:

Obs.:

- 1) **Total de Magistrados e Servidores inativos em 2008:**
 - TRF da 2ª Região: No total de servidores não foi computado um inativo que não percebe proventos pelo TRF da 2ª Região, tendo em vista a impossibilidade de acumulação de proventos;
 - JF 1º Grau: Nos totais de Magistrados e de servidores **não** foram incluídos 2 Juízes Federais da SJ/RJ que percebem seus proventos por outras Regiões.
- 2) **No ano de 2008**, ocorreram as seguintes alterações:
 - TRF da 2ª Região: 1 aposentadoria de magistrado, 8 aposentadorias de servidores, 1 falecimento de Magistrado e 2 de servidores;
 - SJ/RJ: 1 aposentadoria de Magistrado e 18 aposentadorias de servidores e 6 falecimentos de servidores inativos;
 - SJ/ES: 1 servidor que retornou para a atividade.
- 3) **Total de pensionistas em 2008**, referentes aos seguintes quantitativos de **instituidores**:
 - TRF da 2ª Região: 2 Magistrados e 15 servidores;
 - SJ/RJ: 9 Magistrados e 164 servidores;
 - SJ/ES: 1 Magistrado e 6 servidores.